Obras Publicas

ANNO LV NUMERO 72 — SEXTA FEIRA 28 DE MARÇO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

O toucador.

Pelo modo seguinte pode-se obter grande numero de principios aromaticos das flores:

Pisa-se as flores, cujo perfume se quer obter, n'um gral de marmore; e, quando estão ellas reduzidas á papa, põe-se-as n'um frasco de vidro, e sobre ellas deita-se uma porção de éther hydrico, tanto quanto fôr bastante para submergil-as. Tampa-se hermeticamente o frasco e deixa-se macerar durante alguns dias. Depois deita-se o conteúdo do frasco n'um pedaço de panno branco e espreme-se á mão ou n'uma prensa, afim de tirar todo o succo das flores.

Feito isto, deita-se n'uma capsula de porcelana o éther assim esprimido, e põe-se a capsula sobre um banho de areia ligeiramente aquecida, afim vaporisar o éther, que deve ser mechido com uma vareta de vidro. Esta operação deve ser feita com muito cuidado para evitar que o éther, que é muito inflammavel, ganhe fogo.

Após a vaporisação, ficará na capsula uma materia xaroposa, que deve ser recolhida á um frasco bem arrolhado, o qual frasco se enche de alcool á 36 gráos. Deixa-se então macerar durante 8 dias, e depois filtra-se.

— Pode-se obter aguas de cheiro fazendo simplesmente dissolver oleos volateis em alcool; mas, além de que taes productos não valem os obtidos por distillação, releva ponderar que não ha economia, porque as essencias custam muito caro.

— Em geral os vinagres de toucador não são favoraveis á conservação da pelle. Está reconhecido que os preparados, cuja base é constituida pelo acido acetico, endurecem a epiderme e predispõem esta para os esfoliamentos e rachaduras. Quando muito, servem elles como tonicos para conchegar os tecidos. Os mais usados são o vinagre de Bully e o vinagre de rosas.

Este ultimo se prepara pondo á macerar, em 2 litros de vinagre branco, durante 15 dias, o seguinte:

Rosas desmaiadas . . .	1,000 grammas
Páo de Rhodes pilado . .	125 »
Tintura de benjoim . . .	125 »

Findo aquelle tempo, distilla-se no banho-maria.

Prepara-se da mesma fórma todos os vinagres aromaticos, addicionando-se-lhes á vontade ambar, musco ou quaesquer outros perfumes.

— O que ahi fica acerca dos vinagres aromaticos, applica-se aos leites virginaes, que contém sempre resinas e ás vezes até saes de chumbo. As resinas, taes como benjoim, estoraque e mirrha, são dissolvidas no alcool; e quando se deita algumas gottas desses alcoolatos n'um copo d'agua, o liquido toma o aspecto leitoso, porque a agua, não podendo dissolver as resinas nem os oleos essenciaes, ficam em suspensão no estado de nuvem branca.

— Como tonico e adstringente indicamos:

A agua styptica de murtha, que se compõe misturando em 500 grammas de alcool á 36 gráos:

Essencia de murtha . . .	8 grammas
Acido tannico	15 »
Tintura de cachu	30 »
Agua de alfazema perfumada com ambar	500 »

Agita-se a mistura, deixa-se repousar por algumas horas, e depois filtra-se.

Basta uma colher desta agua n'um copo d'agua para lavar as partes que se quer contrahir.

— Na Inglaterra usa-se muito para fazer passar manchas avermelhadas, espinhas, farinhas da pelle, eczemas ligeiras, etc., uma agua cosmetica conhecida pelo nome de:

Ablução de Gowlaud, a qual se compõe de:

Amendoas amargas	90 grammas
Agua filtrada	500 »
Sublimado corrosivo . . .	8 centigr.
Sal ammoniaco	8 grammas
Alcool	16 »
Agua de louro-cerejo . . .	15 »

Pila-se as amendoas na agua e côa-se. Por outro lado, dissolve-se os saes na agua de louro-cerejo e no alcool. Depois mistura se os dous liquidos, agitando o frasco.

O modo de usar é — molhar um panno no liquido depois de agitado, e applical-o na parte affectada.

— Tambem se emprega contra os darthros, eczemas, e farinhas da pelle, a seguinte mistura:

Sulfureto de potassio . . .	30 grammas
Sulphydrato de ammoniaco .	2 »

Usa-se por meio de um pequeno pincel, molhado na solução.

— Quanto ás diversas aguas contra as sardas, ou são ellas inofensivas, porém sem acção, ou arrancam as manchas e a pelle. O meio de evitar as sardas, ou de fazel-as diminuir, quando se as tem naturalmente, é pôr-se ao abrigo do sol.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Por despacho de 15 do corrente:

Fez-se mercê do titulo do conselho aos desembargadores Daniel Luiz Rosa, presidente da relação de Cuyabá e Vicente Alves de Paula Pessoa, presidente da de Belém.

Foram nomeados:

Cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz o capitão-tenente José Candido Guilhobel.

Professor da cadeira de portuguez e litteratura geral do externato do imperial collegio de Pedro II, Manoel Pacheco da Silva Junior.

Professor da mesma cadeira do internato o Dr. Antonio Limoeiro.

Professor honorario da academia de Bellas-Artes o Dr. Claudio Velho da Motta Maia.

— Por despacho de 15 fez-se mercê da medalha humanitaria de 1ª classe a Norberto de Azeredo Coutinho, praticante do thesouro nacional, por ter salvado com risco da propria vida a preta de nome Prudencia que estava prestes a afogar-se quando no dia 7 de dezembro do anno findo tomava banho no mar.

— Por decretos de 15 foram nomeados

Director da 2ª directoria da secretaria de estado dos negocios do imperio o sub-director Dr. Joaquim Pinto Netto Machado;

Sub-director da mesma directoria o bacharel Antonio Augusto da Silva Junior;

— Por cartas imperiaes de 15 concederam-se:

Honras de conego da imperial capella aos padres:

Antonio de Araujo Pereira, vigario da parochia do Senhor dos Passos do Rio Preto, na provincia de Minas-Geraes;

Ignacio Felix de Alvarenga Salles, vigario da parochia de S. Pedro e S. Paulo, no municipio da Parahyba do Sul, provincia do Rio de Janeiro;

João Aureliano Correia dos Santos.

De pregador da mesma capella ao padre Fr. Luiz do Coração de Jesus Diogo.

— Por carta de 15 foi apresentado na cadeira de conego penitenciario da cathedral da diocese de S. Pedro do Rio Grande do Sul o conego João de Campos e Silveira.

— Por decretos de 15, foram exonerados, a pedido, dos cargos de presidentes das provincias: do Pará, o bacharel José Joaquim do Carmo; do Paraná, o Dr. Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes e de Santa Catharina, o bacharel Lourenço Cavalcante de Albuquerque.

— Por cartas imperiaes de 5, foram nomeados presidentes das provincias: do Pará, o bacharel José Coelho da Gama e Abreu; do Paraná, o bacharel Manoel Pinto de Souza Dantas Filho e de Santa Catharina, o bacharel Antonio de Almeida Oliveira.

Ministerio da justiça

— Por decreto de 15 do corrente:

Foram removidos os juizes de direito:

Bacharel Alvaro Antonio da Costa, da comarca de Joazeiro, da primeira entrancia na Bahia, para a de Itapicurú-mirim, de segunda entrancia, no Maranhão.

Bacharel Vital Ferreira de Moraes Sarmento, da comarca da Boa-Vista do Tocantins, de primeira entrancia, em Goyaz, para a de S. Bento dos Perizes, de segunda entrancia, no Maranhão.

Concedeu-se ao juiz de direito Sigismundo Antonio Gonçalves a exoneração que pedio do cargo de chefe de policia de Pernambuco.

Foram nomeados:

Desembargador da relação de Cuyabá, o juiz de direito Jesuino de Souza Martins.

Juizes de direito:

Da comarca de Itapirassaba, de primeira entrancia em Minas-Geraes, o bacharel Manoel Monteiro Chassim Drummond.

Da do Rio Pardo, de igual entrancia, na mesma provincia, o bacharel Wenceslão Antonio Pires Gequitinhonha.

Da de Boa-Vista do Tocantins, de igual entrancia, em Goyaz, o bacharel José Tavares da Cunha Mello.

Da do Joazeiro, de igual entrancia, na Bahia, o bacharel Fernando da Silva Deiró.

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Marianna, em Minas-Geraes, o bacharel João Bawden.

Do de Sant'Anna do Livramento, no Rio Grande do Sul, o bacharel Joaquim Vaz do Prado Amaral.

Do de Bagé, na mesma provincia, o bacharel José Francisco de Freitas.

Dos reunidos de Viçosa e S José do Porto Alegre, na Bahia, o bacharel Julio Pereira de Carvalho.

Chefes de policia:

Do Maranhão, o juiz de direito, Virgilio Alves de Lima Gordilho.

De Pernambuco, o juiz de direito, Joaquim José de Oliveira Andrade.

— O decreto n. 7,182 de 8 do corrente, declarou de primeira entrancia as comarcas de Entre-Rios e Sete Lagôas, creadas na provincia de Minas-Geraes pela lei da respectiva assembléa n. 2,455 de 19 de outubro do anno passado, e marcou aos promotores dessas comarcas o vencimento annual de 1:400$, sendo 800$ de ordenado e 600$ de gratificação.

— O decreto n. 7,183 de 8 deste mez reunio ao termo do Bomfim o de Entre-Rios, na provincia de Minas-Geraes.

Ministerio da fazenda

Por decretos de 15 do corrente foram nomeados:

Conferentes da alfandega da côrte:

O 1º escripturario da recebedoria do Rio de Janeiro, Lucas Antonio Ribeiro Bhering.

O conferente da alfandega da Bahia, Fabio Alexandrino dos Reis Quadros.

Inspector da thesouraria de fazenda de Santa Catharina, o contador da do Paraná José Theodoro da Costa.

Recebedor do sello da recebedoria do Rio de Janeiro, João Affonso de Lima Nogueira.

Por titulos da mesma data foram nomeados:

2º escripturario da alfandega do Aracajú, Gustavo Rolemberg da Fonceca Neves.

3º escripturario do thesouro nacional, o praticante Norberto Amancio de Azeredo Coutinho.

— Por portaria de 17 concederam-se 3 mezes de licença, com vencimentos, na fórma da lei, ao official de descarga da alfandega do Rio Grande do Norte, Joaquim Francisco de Loyolla Barata Netto, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por titulo de 18 foi concedida licença por 3 mezes para tratar de sua saúde, ao conferente da alfandega do Ceará Francisco Affonso Ferreira.

— Em 10 do corrente devolveu-se á presidencia de Pernambuco o requerimento de D. Maria da Motta Leal Loyo, pedindo que se certifique se recebe dos cofres publicos qualquer remuneração pecuniaria por si ou como filha do brigadeiro Antonio Gomes Leal, visto que as referidas certidões são passadas *ex-officio* pelas thesourarias nos processos de habilitação para o meio soldo, quando as mesmas repartições examinam.

— Em 11 autorisou-se á thesouraria de Pernambuco para mandar pagar ao ex-voluntario da patria, Jeronymo Leandro de Oliveira a quantia de 931$300, proveniente de vencimentos dos exercicios de 1874—75 a 1877—78, que em tempo não lhe foram abonados, como se vê dos papeis que acompanharam os avisos do ministerio da guerra de 18 de outubro de 1873 e 5 de março de 1878; levando a despeza á verba—Exercicios findos—de 1878—79; autorisando-se, outrosim, a mesma thesouraria para continuar a abonar ao referido ex-voluntario a pensão de 400 rs. diarios que lhe foi concedida por decreto de 7 de agosto de 1869.

— Em 12 á da do Rio Grande do Norte, para abonar ao 2º escripturario da alfandega da mesma provincia Antonio Cypriano de Araujo Silva a quantia de 100$ que lhe competia para preparos de viagem e não recebeu quando foi designado pela presidencia para servir interinamente de administrador da mesa de rendas de Mossoró; não tendo direito a 1º estabelecimento attento o pouco tempo que durou a mencionada commissão e mais ao transporte, se ainda não foi satisfeito.

— Em 13 autorisou-se á das Alagoas, em resposta á sua consulta de 6 de dezembro ultimo, que o livro creado pelo art. 72 do decreto n. 4 824 de 22 de novembro de 1871 e no qual os escrivães fazem carga aos juizes dos autos que lhes são conclusos, está sujeito ao pagamento do sello de 100 rs. por folha, visto ser em tudo semelhante aos mencionados no § 2º do art. 13 do regulamento de 9 de abril de 1870, conforme já foi decidido pela ordem de 19 de abril de 872.

— Em 14 expedio-se a seguinte circular:

« Affonso Celso de Assis Figueiredo, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida execução, que ficam extensivas a todos os empregados deste ministerio, que tiverem de prestar fiança para entrarem no exercicio dos respectivos lugares as disposições da circular n. 51 de 26 de dezembro ultimo, que marcou aos collectores e administradores de mesas de rendas o prazo de 60 dias, a contar da data de suas nomeações, para prestarem a dita fiança sob pena de serem consideradas sem effeito as nomeações, e os lugares providos por outras pessoas. »

— Em 17 idem esta circular:

« Affonso Celso de Assis Figueiredo, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, em vista da autorisação contida no art. 11 da lei n. 2,792 de 20 de abril de 1877, e no empenho de attender quanto possivel ás legitimas conveniencias da industria e do commercio, sem prejuizo dos direitos do estado, resolveu submetter o projecto de tarifa ultimamente organisado a novo estudo e revisão commettidos ao Dr. Antonio Pedro da Costa Pinto em data de 21 de fevereiro ultimo.

« E porque, concluidos como já se acham os trabalhos preliminares, em consequencia das resoluções então tomadas, convenha, para a completa realisação das vistas do governo imperial, que o mesmo Dr. Costa Pinto seja auxiliado no desempenho de tão importante incumbencia por uma commissão, que represente todas especialidades, a quem immediatamente interessam as disposições da referida tarifa, deliberou compôl-a com os negociantes mencionados na relação junta. que, convidados para esse encargo, o quizessem aceitar.

« A commissão tomará por base de seus trabalhos o seguinte:

« 1.º Harmonisar as classificações da tarifa com os progressos da industria em seus differentes ramos, eliminando os productos que já não concorram ao mercado e incluindo os que de novo tenham nelle apparecido.

« 2.º Reduzir as divisões e subdivisões de classes de mercadorias, reunindo em uma só as que pelo seu typo, fabricação, valor e destino possam agrupar-se, ou por outra, simplificar quanto possivel a tarifa, sem prejuizo da renda.

« 3.º Verificar os valores reaes das mercadorias no mercado productor, accrescentando-lhes as despezas de frete, commissão, seguro, etc., para determinar precisamente o seu custo no mercado importador, afim de que sirva este de base ao valor official.

« 4.º Reduzir á razão legal sómente nos casos em que as conveniencias da classificação o exijam imperiosamente.

« 5.º Excluir da tarifa as mercadorias miudas, sujeitas a taxas tão insignificantes que não compensem o trabalho e despezas de sua arrecadação.

« A commissão reunir-se-ha duas vezes por semana em uma das salas da caixa de amortisação, e será presidida pelo ministro da fazenda, sempre que os trabalhos o permittirem, e, na sua falta, pelo mencionado Dr. Costa Pinto.

« Iniciados os seus trabalhos, distribuir-se-ha a cada um de seus membros uma ou mais classes do actual projecto de tarifa, para que, depois dos convenientes exames, proponham e discutam as alterações que julgarem necessarias.

« O ministro da fazenda designará um empregado da alfandega para servir de secretario e lavrar as actas dos trabalhos da commissão.

« Esta, examinada e discutida toda a tarifa, escolherá de seu seio uma outra, composta de tres membros, para reduzir a projecto o que se vencer.

« A secretaria da fazenda expedirá as necessarias communicações e convites para a primeira reunião, que terá lugar na proxima quinta-feira, 20 do corrente. »

« Commendador Francisco de Paula Santos, Francisco de Figueiredo, Militão Maximo de Souza Junior, Barão de S. Francisco Filho, Dr. Henrique Hargreaves, commendador Antonio Gomes Mattos, Visconde de S. Salvador de Mattozinhos, Wenceslau da Silva Guimarães Junior, Manoel Joaquim Pereira da Silva, Bernardo Affonso de Miranda, Stanley & Youly, Collin, Mackensie, Phipps Irmãos & C., Emilio Nielson, Norton, Megaw & C., Watson Ritchie & C., Joseph M. Wright. & C., P. S. Nicolson & C., P. S. Nicolson & C., Herman Haupt, Wille S chmilinsky & C., Brandes Kramer & C., Augusto Leuba & C., Eduardo Pecher & C., Barth & C., Sanches Romaguera Hijos & C., Emanuel Cresta & C., J. N. Vicenzi. Léhéricy & C., J. Albert & C., Potey Rabert & C., Alphonse Miliet, D J. M. Frias, viuva Reis & C., Silva Monteiro & C., Alexandre Wagner. »

Ministerio da guerra

— Por decretos de 15 do corrente:

Foram transferidos, para a 4ª bateria do 2º regimento de artilharia a cavallo o capitão do 3º batalhão de artilharia a pé Luiz Gomes Caldeira de Andrade, e para a 4ª bateria do 1º regimento de artilharia a cavallo o capitão do 3º batalhão da mesma arma Erico Rodrigues da Costa.

Reverteu á primeira classe do exercito o 1º tenente aggregado á arma de artilharia Antonio Jacintho de Almeida, visto ter sido julgado prompto para o serviço na inspecção a que foi sumettido nesta côrte.

Foi reformado, de conformidade com o disposto na primeira parte do § 1º do art 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, o tenente do 19º batalhão de infantaria Silvestre José Antonio da Cunha Portes, visto soffrer molestia incuravel, que o torna incapaz de continuar no serviço do exercito.

Foi creada uma colonia militar com a denominação de—colonia militar do Alto Uruguay—nas proximidades do Passo-Grandes, municipio da Palmeira, provincia do Rio Grande do Sul, e deverá reger-se pelo regulamento que baixou com o decreto n. 2,504, de 16 de novembro de 1859, para a colonia Caseros, ultimamente emancipada do regimen militar.

— Attendendo ás reclamações de alguns officiaes do exercito, que se consideraram preteridos pelos que tiveram graduações de postos em virtude da lei n. 2,616, de 13 de agosto de 1875, tendo já obtido as dos postos immediatamente inferiores na conformidade de art. 3º da lei n. 1,843, de 6 de outubro de 1870, e conformando-me com o parecer da maioria da secção de guerra e marinha do conselho de estado, exarado em consulta de 28 de novembro do anno proximo findo, de que a primeira das leis supracitadas, referindo-se aos não contemplados na segunda, excluio por isso mesmo os que se achavam no gozo do beneficio desta lei, porque de outro modo ella autorisaria a concessão de duas graduações; tendo tambem em vista o art. 31 do regulamento approvado pelo decreto n. 772 de 31 de março de 1851: Hei por bem determinar que os officiaes, que obtiveram graduações pelas duas mencionadas leis, conservem os postos effectivos em que se acham, ficando aggregados ás respectivas armas, sem contar antiguidade, até que revertam ao quadro do exercito, quando lhes tocar a promoção. O marechal de exercito graduado Marquez do Herval, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e expeça os despachos necessarios Palacio do Rio de Janeiro em 15 de março de 1879, 58º da independencia e do imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. —*Marquez do Herval.*

Ministerio da marinha

— Por decreto de 10 do corrente, foi exonerado a seu pedido, o chefe de divisão Joaquim Francisco de Abreu do lugar de inspector do arsenal de marinha da provincia da Bahia, e nomeado para substituil-o o capitão de mar e guerra Manoel Carneiro da Rocha.

— Por titulo de 15 foi nomeado o 1º tenente Antonio Delphim da Silva Guimarães para servir de ajudante da inspectoria do arsenal de marinha da provincia de Pernambuco.

— Por aviso de 13 mandou-se admittir á matricula da escola de marinha com a praça de aspirante os seguintes alumnos do collegio naval:

Epiphanio de Oliveira Santos, Antonio Coutinho Gomes Pereira, Licinio da Gama Bentes, Nelson de Vasconcellos Almeida, Gustavo Galvão, Manoel Theodorico Machado Dutra, Francisco Burlamaqui Castello Branco, Antão Correia da Silva, Jorge Americano Freire e Vicente Rodrigues de Campos.

— Por portaria de 17 foram nomeados os capitães de fragata João Gonçalves Duarte, Joaquim Leal Ferreira e Carlos Balthasar da Silveira para commandar o primeiro o encouraçado *Bahia*, o segundo a corveta *Bahiana* e o ultimo interinamente a corveta *Nictheroy*.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 376, de 14 do corrente, resolve exonerar, á pedido, de subdelegado do 1.º districto do termo de Muribeca, a João Francisco Carneiro Leão.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 377, de 14 do corrente, resolve nomear subdelegado, 2.º e 3.º supplentes do 1.º districto do termo da Escada, Miguel Olympio de Barros Costa, Deodato Luiz Francisco Monteiro e Antonio Affonso Regueira.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, de hoje, sob n. 182, resolve exonerar, á pedido, Aquilino Coutinho Barreto da Silveira, de agente do correio na cidade de Nazareth, e nomear Cassiano Hypolito Severo Augusto, para substituil-o. — Communicou-se ao administrador dos correios.

Officios:

— Ao presidente de Rio-Grande do Norte.—Accuso o recebimento do officio que V. Exc. dirigio-me a 13 do corrente, communicando haver, nessa data, prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de presidente dessa provincia. Aproveito a occasião para significar a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.—Igual ao presidente de Sergipe.

— Ao commandante das armas.—Ponderando o director do arsenal de guerra, em officio n. 151, de hontem, não dispôr aquelle estabecimento de pessoal proprio para a formação do conselho de guerra, á que deve responder o soldado da companhia de operarios militares, José Ferreira Vieira, pelo crime de 2.ª deserção, transmitto a V. S. o conselho de disciplina e a certidão de assentamentos do referido soldado, afim de que se sirva dar suas ordens no sentido de ser-lhe instaurado o respectivo processo. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao chefe de policia interino. — Para ter lugar a substituição da munição fornecida ao commandante do destacamento de Floresta, pelo delegado do respectivo termo, conforme requisita V. S. em officio n. 368 de 13 do corrente, cumpre que declare se essa munição pertence ao mencionado delegado ou á provincia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. Transmitto a V. S., para seu conhecimento, e afim de que tenha a devida execução, copia do aviso do ministerio da guerra de 7 do corrente, determinando que seja a fazenda nacional indemnisada, pelos tres clavicularios do cofre do arsenal de guerra, 1:000$000 que foi d'alli subtrahido pelo official da respectiva secretaria, alferes reformado do exercito Odilon Fiock Romano, hoje fallecido, visto serem ditos clavicularios responsaveis pelo extravio daquella quantia nos termos do parecer incluso da directoria geral do contenciso do thesouro nacional. — *Mutatis mutandis* ao director do arsenal de guerra.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, transmitto a V. S. o decreto removendo o desembargador Sebastião Gardoso, da relação de Cuyabá para a do Recife.—Communicou-se ao removido.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes transmitto a V. S. a portaria do governo imperial, prorogando por 3 mezes a licença com que se acha o juiz municipal da Purificação, na Bahia, bacharel Ignacio Accioli de Vasconcellos.—Communicou-se ao interessado.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal. —Afim de serem transportados para o presidio de Fernando os 95 réos, de que trata o officio de V. S. de hontem, convém que V. S. transmitta uma relação nominal dos mesmos réos, com indicação dos termos em que foram condemnados e das provincias á que pertencem ditos termos, devendo declarar o motivo porque regressam, sem guia. Outro sim, convém que V. S. declare se os 45 réos de que tratam as guias annexas á outro officio da mesma data, estão comprehendidos naquelle numero.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Em cumprimento do aviso do ministerio da justiça, de 3 do corrente, expeça V. S. suas ordens no sentido de ser recebido nesse presidio o réo Julio Icolas, que ahi tem de cumprir a pena de 2 annos e 8 mezes de galés, por crime de moeda falsa, no Rio de Janeiro.

— Ao director do arsenal de guerra. — Em satisfação ao que solicita o commandante das armas, em officio de hontem, sob n. 201, e, de accordo com o pedido junto, mande V. S. fazer os concertos precisos em 5 cadeiras pertencentes á secretaria d'aquelle commando.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Autoriso V. S. a aceitar o offerecimento que, em hasta publica, fez F. F. Niednam para a compra da polvora arruinada de que trata o seu officio n. 153, de hoje, á razão de 271 rs. á libra, visto ser o seu lanço o mais vantajoso para a fazenda. Fica assim respondido o seu citado officio. — Communicou-se á thesouraria.

— Ao commandante da canhoneira *Ypiranga*.—Constando de communicação da presidencia do Rio Grande do Norte, de 16 do corrente, haver naquella data, regressado a força de imperiaes marinheiros, que para alli seguira ultimamente, afim de manter a ordem publica abalada na cidade de Mossoró; assim o declaro a V S., para seu conhecimento e direcção,—*Mutatis mutandis* ao commandante das armas.

Ao thesoureiro das loterias.—A' vista do expendido no seu officio de hoje, autoriso V. S. a proseguir na extracção das loterias que estejam reconhecidamente isentas do imposto geral de 20 %, até que seja resolvida a duvida suscitada sobre a isenção d'aquelle imposto, para as demais loterias constantes da tabella organisada por esta presidencia. — Remetteu-se copia ao thesouro provincial.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Ao commandante do corpo de policia mande Vmc. fornecer os livros constantes da relação inclusa.—Communicou-se ao commandante do corpo.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc., para os fins convenientes, que, á vista do disposto no art. 12 do regulamento de 23 de junho de 1874, e da informação constante do officio dessa inspectoria, de hontem, sob n. 598, concedi, nesta data, ao collector nomeado para o municipio de Páo d'Alho, Aureliano Eleuterio da Silva, o prazo de 30 dias para prestar a respectiva fiança sem prejuizo de exercicio do cargo.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. substituir o furriel que actualmente commanda o destacamento estacionado na Gloria do Goitá.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc. que, tendo lugar a reducção do corpo sob o seu commando, á medida que as respectivas praças indemnisarem o que devem á fazenda provincial, desapparecerá o obstaculo de que trata seu officio n. 326, de 8 do corrente, que assim fica respondido.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia interino.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remeto a V. S. em resposta ao seu officio de 15 do corrente, sob n. 384, com passes de ida e cem de volta que deixaram de acompanhar o officio da presidencia de 13 deste mez.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que não póde ter lugar o augmento do destacamento estacionado em Tacaratú, nem seguir força alguma para estacionar em Pontá de Pedras, como requisita V. S. em seus officios ns. 350 e 356, por não haver força disponivel. Outro sim, communico igualmente que, pelo mesmo motivo, não póde ser augmentado o destacamento de Bom-Jardim.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que, por falta de força disponivel, não póde ser augmentado o destacamento estacionado na Gloria do Goitá, como solicita V. S. em seu officio n. 360 de 12 do corrente. Com relação, porém á mudança do furriel commandante do destacamento já se deram as providencias para ser elle substituido.

— Ao commandante superior interino de Páo d'Alho.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 18 de fevereiro, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio do commando superior da guarda nacional desse municipio.

— Ao juiz de direito de Itambé. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 13 do corrente, e declarar-lhe que ficam abonadas as faltas de exercicio dadas por V. S. no periodo de tempo decorrido de 7 a 12 deste mez.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz municipal de Itambé.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 13 do corrente, communicando haver, na mesma data, reassumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao director da colonia Isabel.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. Rvma. um exemplar da obra intitulada *Jerusalem*, que, com o aviso do ministerio da agricultura, de 12 de fevereiro, sob n. 16, foi enviado para essa colonia.

— A' companhia pernambucana.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 14 deste mez, que fica sciente de que essa companhia expedirá a 22, ao meio-dia, o seu vapor *Conde d'Eu*, com destino ao presidio de Fernando.—Fizeram-se as communicações.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Limoeiro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V S. copia do acto de 16 de janeiro, pelo qual foi approvada a planta da ponte, que deve ser construida entre o isthmo de Olinda e o povoado de Santo Amaro das Salinas, e o de 23, alterando algumas disposições do contrato de 24 de outubro de 1878.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que, na forma do art. 49 da innovação do contrato de 24 de outubro de 1878, archivou-se, no thesouro provincial, em 11 de fevereiro, o certificado de recolhimento de £ 77,245.0.0, em estabelecimentos bancarios da praça de Londres, e em 3 do corrente o de £ 4,850,0.0.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 26 DE MARÇO DE 1879

Agra & C. — Sim, não havendo inconveniente.

Antonio Basilio Ferreira Barros.—Como requer, ficando o supplicante sujeito á condição imposta no § 1.º do art. 2.º da lei n. 1,349 de 1879.

Antonio José de Moraes Sarmento. — Sim, com vencimentos na forma da lei.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha —Informe o Sr. desembargador juiz de direito da comarca de Jaboatão.

Antonio Pedro Dionizio. — Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Capitão Cassiano Pereira da Silva.—Indeferido, á vista da informação da commissão central de soccorros.

Francisca Xavier Cavalcante Vellez.— Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Padre Francisco Virissimo Bandeira.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Franklin Minervino Martins.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda

Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia.—Como requer.

José Maria de Lemos Duarte.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

José Braz da Conceição Silva. — Encaminhe-se.

Joaquim Hugolino da Silva Fragozo.—Passe portaria, concedendo a prorogação pedida na forma da lei.

Tenente-coronel Manoel de Faria Maciel.—Sim, mediante recibo.

José Pereira de Mello. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel José Soares Guimarães.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 27 de março de 1879

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição de policia

2ª Secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 26 de março de 1879.—N. 438.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos

A' minha ordem, Gonçalo Felix Xavier e Abdon Napoleão de Lima, remettidos pelo Dr. juiz municipal do termo de Itambé, como sentenciados appellados, á disposição do Dr. juiz de direito das execuções.

A' ordem do subdelegado do Recife, Virginio José Pestana e Gardet Felix, o primeiro por crime de furto e offensas á moral publica, e o segundo á requisição do respectivo consul.

A' ordem do do 1º districto da Boa Vista, Thomé Barbosa Alves da Silva, por crime de furto.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Manoel Rodrignes dos Anjos, por crime de estupro.

No districto da delegacia de Agua-Preta, do termo de Palmares, tiveram lugar as seguintes occurrencias:

No dia 4 do corrente, o subdelegado do districto de Campos Frios, prendeu em flagrante, por crime de furto de cavallos, os individuos de nomes José Luiz da Rocha, que declarou ser desertor do 2º batalhão de infantaria de linha, Laurentino Francisco de Sant'Anna, Claudino José da Silva, Manoel José de Sant'Anna e Lourenço Pereira de Amarante.

No mesmo dia 4, no districto do Riacho do Matto, Manoel, escravo de Alexandrino Fernandes da Silva, espancou com uma enxada a José Simão, que veio a fallecer 5 dias depois, logrando evadir-se o delinquente.

Peló subdelegado do districto de Gravatá, foram presos em flagrante, por crime de furto de cavallos, os individuos de nomes Manoel da Silva, João Ferreira da Silva e José Antonio do Nascimento, sendo a prisão dos dous primeiros effectuada no dia 12, e a do ultimo no dia 18.

Pelas 6 horas da tarde do dia 14, no engenho Constituinte, do districto de Carsuipe, João Silvestre de Souza, assassinou com um golpe de fouce a Francisco Barbosa, sendo preso em flagrante. Os respectivos subdelegados fizeram os competentes inqueritos policiaes, e os remetteram ao Dr. juiz municipal do termo com os delinquentes, excepto o autor da morte de José Simão, por se ter evadido.

Finalmente cumpre ainda participar a V. Exc. o seguinte facto criminoso:

No dia 8, tambem deste mez, Manoel Ignacio do Nascimento, morador no sitio S. Jeronymo do termo do Triumpho, amarrou alli o seu filho de nome José, de 12 para 13 annos de idade e remetteu-o a seu filho mais velho de nome Antonio Ignacio Pereira do Nascimento, morador no sitio Outi, do mesmo termo, ordenando-lhe, sob pena de maldição, que conservasse o menor José amarrado e não lhe désse de comer e nem de beber até que elle morresse, e logo que expirasse, alli o enterrasse.

Recebendo Antonio Ignacio a victima, crucificou-a deshumanamente em um pé de limeira com cordas pelos braços e pescoço, cumprindo em tudo mais a barbara ordem de seu pai, sendo José sepultado dous dias depois, apenas falleceu O delegado do termo, a quem foi denunciado tal espantoso crime, dirigio-se immediatamente ao lugar, procedeu á exhumação do cadaver de José, á competente vistoria e as demais diligencias recommendadas por lei, em vista das quaes e da confissão dos proprios delinquentes e declaração de um irmão do morto, de nome Pedro, de menor idade, reconheceu a mesma autoridade ser verdadeiro o facto, em consequencia do que, prendeu logo os mesmos delinquentes e os remetteu ao Dr. juz municipal do termo com o respectivo inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE MARÇO DE 1879

Noticias do Pacifico, do Rio da Prata e do sul do imperio

Pelo vapor brasileiro *Pará* recebemos jornaes com datas: do Pacifico 28 de fevereiro, do Rio da Prata 14, de S. Paulo 19, do Rio de Janeiro 28, da Bahia 25, de Sergipe 25, e de Alagôas 26 do corrente.

Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

Por ordem do governo do Equador, tinham sido presos varios cidadãos importantes por estarem conspirando, segundo disse o *Commercio*, de Guayaquil. Dous delles, os Drs. Vicente Paz e Segundo Cuevas, tinham sido postos em liberdade, sob fiança, com a condição de sahirem para o estrangeiro.

Em Tumbaco continuava a grassar a febre perniciosa, que já tinha feito umas 600 victimas No Nanegal, povoação das montanhas occidentaes de Quito, tambem deram-se casos da mesma molestia.

Houve em Yaguachi um grande incendio, que reduzio a cinzas varias das principaes casas daquella povoação.

O governo do Perú publicou, na folha official daquella republica, um artigo editorial, em resposta a outro de *La Tribuna* a respeito da attitude attribuida ao mesmo governo na questão chileno-boliviana, concebida nestes termos:

« Nada é mais delicado do que a publicação de documentos relativos a negociações diplomaticas pendentes, de modo que, ainda quando tal publicação bastasse hoje para mostrar o procedimento elevado e americano que o Perú tem tido nesta questão, razões poderosas impedem que entreguemos á luz da publicidade os documentos a que nos referimos.

« Porém, como as asseverações de *La Tribuna*, reproduzidas por outros periodicos, poderam desvairar a opinião publica, devemos declarar:

« 1.º Que, longe de ter o governo do Perú assumido uma attitude duvidosa na questão chileno-boliviana, procedeu como deve um Estado que, em casos analogos, sempre tem trabalhado pela paz e harmonia na America.

« 2.º Que, coherente com taes propositos, offereceu ás republicas interessadas os bons officios do Perú, logo que se publicaram a 2 de janeiro ultimo algumas noticias que permittiam comprehender as difficuldades que poderiam sobrevir, offerecimento que fez por intermedio das legações peruanas em La Paz e Santiago.

« 3.º Que, apezar de estar prescripto o arbitramento no tratado de amizade entre a Bolivia e o Chile e de terem chegado noticias posteriores de que ambos os paizes tinham recorrido a esse meio de conciliação, o governo peruano não poupou nem poupará esforços, de accôrdo com a sua propria dignidade, e tem continuado a trabalhar para evitar um conflicto.

« Parecem sufficientes estas declarações (cujas particularidades serão opportunamente expostas ao publico) para rectificar completamente as asserções do referido periodico. »

ILEGÍVEL

MUTILADO

O poder executivo mandou cumprir as resoluções do congresso, approvando o tratado de alfandegas celebrado entre o Perú e a Bolivia, assim como o tratado de direito internacional privado, celebrado pelo congresso americano de jurisconsultos reunido em Lima e firmado a 9 de novembro de 1878 pelos plenipotenciarios peruano e das republicas Argentina, do Chile, da Bolivia, do Equador, de Venezuela e de Costa-Rica, e tambem o protocollo de 5 de dezembro do mesmo anno, pelo qual adheriram ao dito tratado os plenipotenciarios de Guatemala e da Republica Oriental do Uruguay.

Quando constou em La Paz a approvação do tratado de alfandegas celebrado entre o Perú e a Bolivia o orgão official do governo desta ultima republica distribuio um supplemento, publicando a noticia. Nesse documento sobresahem os dous seguintes paragraphos:

« E' um triumpho do bom senso dos dous povos irmãos, *um vinculo mais das relações intimas que a natureza creou e a politica fortalece.*

« A união do Perú e da Bolivia tem fecunda significação na politica americana, quanto á harmonia e ao equilibrio das nações, que produz a independencia. »

Os deputados bolivianos eleitos pelo districto do litoral occupado pelas forças chilenas publicaram um manifesto, do Estado de Tecopilla, protestando contra a invasão dos soldados do Chile. Nesse documento dizem que foram commettidos crimes inauditos pelos *invasores que cruelmente fizeram correr lagrimas e sangue.*

As folhas do Chile noticiam com minuciosidade preparativos bellicos por toda a republica, organisação de batalhões civicos, repetidas manifestações populares de patriotismo e enthusiasmo. Entretanto dizia *El Mercurio* que não se podia crer na possibilidade de um tratado secreto de alliança entre a Bolivia e o Perú, nem tão pouco que o governo argentino fosse capaz de commetter uma perfidia, qual seria a de envolver-se na questão chileno-boliviana, achando-se ligado ao Chile pelo pacto de 6 de dezembro.

« Se o congresso argentino desapprovar esse pacto, a Republica Argentina poderá ser um alliado natural da Bolivia, por emquanto, não. »

El Ferro Carril disse, por sua vez, que não se podia comprehender de que maneira o Perú justificaria o seu intromettimento na questão com a Bolivia; parecendo-lhe, por isso, inverosimil semelhante emergencia, na qual só acreditaria tendo factos que o provassem.

La Patria aconselhou a desconfiança do enthusiasmo dos optimistas, que tudo viam côr de rosa desde a occupação de Antofagasta, e que suppunha que a republica contava com um grande numero de tropas militares, que lhe sobravam os recursos, e que todos eram capazes de supportar as eventualidades que porventura se dessem; porquanto não era essa a verdade. « Agora mais do que nunca, accrescenta, devem, governo e diplomacia, empregar todos os meios ao seu alcance afim de pôr a republica em condições de poder arrostar conflictos que talvez não estejam muito distantes. »

As ultimas noticias alcançam a 6 e 7 do corrente e constam dos seguintes telegrammas, que encontramos nas folhas de Montevidéo:

« Continuam as excitações contra o Perú aqui (Valparaizo) e em Santiago.

« O partido lirista celebra sessões secretas para continuar a incitar á guerra por acreditar que assim comprometterá o exito do tratado com a Republica Argentina.

« Hoje continuou a conferencia entre Fierro e Lavalle, sem nenhum resultado. A crença geral é que o plenipotenciario peruano se retirará sem apresentar suas credenciaes.

« O ministro Fierro recebeu hoje correspondencia reservada de Santiago: dizem que nella vem as bases segundo as quaes o Chile desoccupará o territorio boliviano.

« A camara dos deputados está convocada para sessão extraordinaria segunda-feira (10). A sessão será secreta e nella se tratará da questão com a Bolivia.

« Os estudantes d'aqui preparam uma manifestação para domingo, a favor da paz. »

« O ministro Videla communicou, de Bolivia, a este governo, que tivera uma entrevista com o ministro peruano Quinones, o qual lhe declarou que o seu governo offerecera-se para mediador no conflicto pendente, assegurando que o gabinete de Lima estava resolvido a não intervir por outra fórma na contenda.

« A Bolivia declara, em communicação official, que repellirá a aggressão, unicamente no caso de invadir o Chile o interior do seu territorio. »

Um despacho de Santiago, noticiando que o plenipotenciario do Perú fôra recebido no dia 7 pelo presidente Pinto, accrescenta que não se verificou a manifestação popular que se tinha annunciado.

— As ultimas noticias relativas á questão chileno boliviana, recebidas em Buenos Ayres, alcançavam até 9 e tinham sido dadas telegraphicamente de Santiago, Valparaizo e Tupiza. Deste ponto da Bolivia dizia-se que o general Daza, presidente da republica, regressara a Cobija, onde esperaria o corpo de engenheiros e petrechos de artilharia, que deviam chegar de um momento para outro. Accrescenta o despacho que as forças bolivianas, em numero de 5,000 homens, todos bem armados, achavam-se a 15 leguas de distancia de Antofagasta.

O commandante em chefe das forças chilenas que occupavam este ultimo lugar participara ao seu governo que uma columna de 6,000 bolivianos das tres armas, com 12 peças de artilharia marchava com direcção áquelle ponto, ignorando o mesmo commandante as disposições que se tivessem tomado.

Ao mesmo tempo communicavam de Caldera que o general Daza escrevêra de Cobija ao chefe interino das forças chilenas, Villagran, recommendando-lhe a missão peruana do Dr. Lavalle, ao que respondera o ultimo dizendo que por si nada mais podia fazer do que aguardar a hora de cumprir as ordens do seu governo.

O elemento sério protestava e trabalhava activamente contra toda e qualquer manifestação hostil ao Perú, mas a excitação era grande no elemento popular.

As communicações de Santiago dizem que a mediação peruana não seria aceita sem certas condições, que, tinha-se quasi como certo, não seriam admittidas pelo Dr. Lavalle.

O representante argentino no Chile, tendo recebido um extenso telegramma do ministro dos negocios estrangeiros da sua nação, foi immediatamente conferenciar com o presidente do Chile.

Tinha-se organisado um contra-partido da paz, no qual tomava parte a mocidade.

RIO DA PRATA

— Diziam as folhas de Buenos-Ayres, segundo refere *El Siglo*, de Montevidéo, que o eminente jurisconsulto Carlos Calvo, residente em Paris, fôra chamado telegraphicamente pelo governo argentino, ao que parecia para representar seu paiz nas proximas conferencias com o plenipotenciario chileno, Dr. Balmaceda.

— No Estado Oriental foi nomeado, por decreto de 11, ministro da fazenda o negociante da praça de Montevidéo, Aurelio Berro.

S. PAULO

— Diz o *Correio Paulistano* de 10:

« A camara municipal, em sessão de 14, resolveu crear, com a denominação de—Premio municipal—um premio de 500$, destinado a ser conferido aos cavallos inteiros ou eguas nascidas na provincia, que tiverem menos de 5 annos, e que forem vencedores nas corridas organisadas pelo *Club de Corridas Paulistano.* »

— A garantia em ouro para o emprestimo da Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro passou na assembléa provincial por unanimidade de votos.

— Em consequencia de numero não sufficiente de lentes, por acharem-se muitos delles em trabalhos das assembléas geral e provincial, a congregação da faculdade de direito adiou as defezas de theses que deviam ter lugar neste mez.

— Lê-se no *Diario de Campinas:*

« A um quarto de legua da estação dos Vallinhos foi praticado, no sabbado ultimo, um crime horroroso pelas circumstancias de que foi acompanhado.

« Nas terras do sitio de Nicoláo de tal, conhecido por Nicoláo Allemão, morava o Allemão Kuessner com sua mulher. Tinham construido alli uma casa coberta de sapé e nella habitavam, trabalhando nos terrenos proximos, onde cultivavam cereaes que vinham vender á cidade.

« A' meia-noite de sabbado, os laboriosos moradores daquella choupana acordaram sobresaltados pelo clarão de um incendio que começava em um compartimento onde guardavam algumas cabras, e ameaçava devorar a sua pobre habitação.

« A mulher de Kuessner, munindo-se de um balde com agua para apagar o incendio, abrio a porta da casa e nesta occasião alli penetrou um preto que, descarregando um profundo golpe no peito de seu marido, o estendeu morto.

« O assassino, em seguida poz fogo na casa e aggredio a mulher, ferindo-a gravemente a facadas.

« A pobre mulher, querendo acudir a seu marido, que julgava ainda com vida, tentou arrancal-o da casa em chammas e ficou muito queimada.

« Da casa de Nicoláo Allemão, proxima ao lugar do crime, acudiram algumas pessoas chamadas pelos gritos da mulher que corria desvairada pelo pasto illuminado pelo incendio. Era, porém, tarde. O assassino tinha-se evadido e a casa estava totalmente em chammas.

« A narração desta horrivel tragedia foi feita pela viuva que se acha, segundo nos informam, em perigo de vida.

« Ante-hontem o delegado de policia em exercicio, Dr. Germano Melchert, dirigio-se ao lugar do crime, acompanhado do seu escrivão, dos peritos Srs. Drs. Gaston Filho e Costa Aguiar, e procedeu ao respectivo auto de corpo de delicto na pessoa da viuva e no cadaver de Kuessner, ou antes no fragmento desse cadaver, pois que elle estava quasi todo consumido pelo fogo. »

— Communicam á *Provincia de S. Paulo*:

« No dia 9 do corrente, falleceu na cidade de Itatiba, Calixto Soares de Godoy, cuja falta será mui sensivel principalmente para a classe pobre, da qual sempre foi grande amparo.

« Seu espirito caritativo e piedoso ainda mais se revela em suas disposições testamentarias, dentre as quaes mencionámos as seguintes:

« Deixou livres todos os escravos; perdoou as dividas de todos os colonos; deixou 8:000$ a cinco orphãos pobres, 2:000$ para serem distribuidos em esmolas no dia do seu enterro, uma parte de terras em um de seus sitios e 100$ a seu colono Antonio Corrêa Posse, 350$ a dous filhos do mesmo Posse, uma parte de terras e 100$ a sua cozinheira Brandina, 200$ á mulher de seu colono José Rosa, 100$ a seu escravo Vicente, 1:000$ á matriz, 500$ á igreja do Rosario, 400$ á matriz de Campo Largo; ordenou que todos os seus animaes suinos e muares fossem distribuidos pelos pobres mendigos, e os cavallares pelos morpheticos, devendo o remanescente de seu espolio ser vendido em hasta publica, e o producto distribuido pelas obras pias do municipio. Além destes legados ainda deixou muitos outros em dinheiro e terras para alguns parentes pobres, e bem assim 12 capellas de missas para serem ditas por sua alma e por intenção de todas as pessoas, com quem teve negocios. »

RIO DE JANEIRO

— No senado, a 15 do corrente, o Sr. Barão da Laguna, obtendo a palavra pela ordem, declara que a deputação encarregada de felicitar a S. M. o Imperador pelo anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz cumprio sua missão, pronunciando elle, como orador da referida deputação, o seguinte discurso:

« Senhor. — O dia do anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz é uma razão de verdadeiro jubilo para todo o coração brasileiro, como para V. M. Imperial e sua augusta familia.

« Os raros dotes e exemplares virtudes de tão excelsa senhora constituem ao mesmo tempo a felicidade do lar de V. M. Imperial e o justo desvanecimento da nação, que hoje acompanha as alegrias do coração de V. M. Imperial.

« O senado faz os mais sinceros votos para que se prolonguem os dias da virtuosa Imperatriz do Brasil.

« Taes são, Senhor, os sentimentos da nação brasileira, e de que o senado se acha possuido, enviando nos á augusta presença de V. M. Imperial para felicital-o por tão faustoso motivo. »

S. M. o Imperador se dignou responder:

« Agradeço as congratulações que me dirige o senado n'um anniversario tão grato ao meu coração. »

O Sr. presidente declara que a resposta de S. M. o Imperador é recebida com muito especial agrado. »

Na sessão de 19 foi lido e mandado imprimir o seguinte parecer:

« A commissão da mesa examinou a indicação do Sr. Barão de Cotegipe e outros Srs. senadores, propondo um additamento ao art. 16 do regimento.

O art. 16 do regimento é o seguinte:

« A carta imperial do senador eleito, tendo sido por elle dirigida ao 1º secretario para ser presente ao senado, será remettida á commissão de constituição para dar sobre ella, e com urgencia, o seu parecer; e logo que a camara decidir que está legal a nomeação, será designada a seguinte sessão para o recebimento do novo senador; a quem o 1º secretario fará o competente aviso. »

« O additamento está concebido assim:

« Se a nomeação tiver sido feita em consequencia da annullação de outra, a commissão de constituição, antes de tudo, examinará se foram observadas as deliberações do senado, concernentes ao assumpto, propondo logo como preliminar, as providencias necessarias para que seja effectivamente resguardada a exclusiva competencia do senado na verificação dos poderes de seus membros. »

« O motivo desta indicação consta da exposição, que a precedeu, e tem referencia á deliberação tomada pelo senado na sessão de 8 do corrente acerca da nomeação de dous senadores pela provincia do Ceará, parecendo aos illustres senadores, autores da indicação, que nas palavras proferidas pelo Sr. presidente do conselho de ministros naquella sessão occulta-se a intelligencia que elle dá á lei eleitoral — que é da competencia do governo no caso de que se trata, fixar a época da eleição, de autoridade propria, sem attender á recommendação do senado.

« A commissão da mesa está certa de que interpreta com exactidão o pensamento dos illustres autores da indicação, banindo de seu animo o receio de um conflicto com o poder executivo em semelhante incidente.

« Inspiram-lhe esta segurança a sabedoria do governo e os precedentes do Sr. presidente do conselho em assumpto da mesma natureza.

« Está recente na lembrança do senado o que occorreu na verificação dos poderes dos senadores nomeados depois da lei de 1875 para preenchimento de vagas nas provincias, de Pernambuco, Pará, S. Pedro do Rio Grande do Sul, Paraná e Rio Grande do Norte.

« A discussão das eleições destas provincias, especialmente da primeira, de que é bastante que a commissão da mesa se occupe agora, foi detida e luminosa.

« A propria commissão de constituição estabeleceu duas questões, uma de direito, relativa á nomeação dos eleitores feita por voto completo em virtude do art. 127 do regulamento expedido pelo governo para a execução da lei de 1875, e outra de facto relativa á regularidade do processo eleitoral, dependente do exame das actas e outros documentos.

« O parecer da commissão concluia (com pequenas limitações) pela approvação das eleições primarias e secundarias e consequente reconhecimento do senador nomeado.

« A' conclusão deste parecer offereceu o Sr. senador Pompeu a seguinte emenda:

« Que seja declarada nulla a eleição de que se trata, e que se mande proceder á nova eleição, de conformidade com o disposto no § 9º art. 2º da lei de 20 de outubro de 1875, e no art. 43 da constituição do imperio.

« Sobre esta questão versou exclusivamente o longo debate, em que tomaram parte muitos dos mais distinctos oradores de um e outro lado politico, convindo notar que em um ponto todos se mostraram concordes—o reconhecimento do direito amplo do senado na verificação dos poderes de seus membros.

« Afinal foi rejeitada a emenda do Sr. Pompeu e em seguida approvado o parecer da commissão, vindo nessa occasião á mesa a declaração seguinte:

« Declaramos ter votado a favor da emenda do Sr. Pompeu e contra o parecer da commissão de constituição, que julgou valida a eleição de senador pela provincia de Pernambuco. Paço do senado, 28 de fevereiro de 1877. —*Silveira da Motta.—Zacarias de Góes e Vasconcellos.—Nabuco de Araujo.—J. A. Saraiva.—F. de P. Silveira Lobo.—Visconde de Abaeté.—Pinto Chichorro.—Cansansão de Sinimbú.—F. Octaviano.—Nunes Gonçalves.—T. Pompeu.—J. P. Dias de Carvalho*

« Está visto, que na opinião individual do Sr. presidente do conselho é nulla, por violação da lei, a eleição de senador feita do modo como se fez a de que falla a transcripta declaração de voto, e todavia assumindo o alto cargo, que merecidamente lhe foi confiado, a havendo vagas a preencher, o governo judiciosamente nada innovou, deixando prevalecer a intelligencia que o senado dera á lei de 1875, quanto ao modo de proceder-se á eleição dos eleitores especiaes.

« E, pois, seria sem motivo o receio de um conflicto com o poder executivo no caso presente, tanto mais quanto não o apoia a lei vagamente citada contra a observancia da deliberação do senado.

« Bastam simples considerações para demonstral-o.

« O art. 80 da lei de 1846 dispõe assim:

« Tendo-se de nomear algum senador, *por morte ou augmento de numero*, se procederá á nova eleição de eleitores de parochia, em dia designado pelo presidente da respectiva provincia, o qual tambem marcará o dia, em que se hão de reunir os collegios eleitoraes, composto dos eleitores então nomeados.

« Esta disposição foi modificada pelas resoluções de 9 de agosto de 1848 que declarou algumas hypotheses, a que ella não é applicavel, e 10 de julho de 1850 estabelecendo a competencia dos eleitores de parochia, uma vez eleitos, na conformidade da lei, para proceder a todas as eleições de senadores, durante a respectiva legislatura; e ultimamente pela lei de 1875 no art. 2º § 21 n. 2 de que adiante se tratará.

« A commissão da mesa, por falta de dados, não póde verificar, com relação a todo tempo decorrido de 1846 a 1875, as diligencias officiaes, que precediam á designação do dia da eleição pelo presidente da provincia, visto como o citado art. 80 da lei de 1846 não dava ao presidente da provincia, explicitamente, a iniciativa dos actos necessarios para o preenchimento da vaga. Consta, porém, do archivo do senado a pratica invariavelmente seguida, desde o anno de 1861, em que começou a presidencia do veneravel Sr. Visconde d'Abaeté, que com a elevada intelligencia e inexcedivel zelo, que todos lhe reconhecem, melhorou em muito os serviços sujeitos á sua direcção.

« No intervallo das sessões, logo que a mesa, convocada pelo seu presidente, tinha certeza da morte de algum senador, onde quer que tivesse acontecido, a communicava ao governo, em officio do 1º secretario, afim de ser satisfeito o preceito constitucional para o preenchimento da vaga deixada pelo senador fallecido: assim, desde 1861 até 1875 procedeu sempre ao preenchimento de taes vagas requisição do senado dirigida ao governo.

« E' notorio que o governo por mais de uma vez demorou a expedição das ordens para a eleição, por tempo notavel, e foi por isso (o que ninguem contestará) que a lei de 1875, no art. 2º § 21, n. 2 modificando o art. 80 da lei de 1846, dispoz que na eleição de senador observe-se o seguinte:

« A eleição primaria ou secundaria, se aquella estiver feita, proceder-se-ha dentro do prazo de tres mezes, contados do dia em que os presidentes de provincia houverem recebido a communicação do presidente do senado ou do governo, ou tiverem noticia certa da vaga. Uma e outra communicação serão registradas no correio. »

« Do texto da lei vê-se claramente que a attribuição dada ao governo não é differente nem mais ampla que a do presidente do senado, limitada a communicar aos presidentes de provincia os seguintes factos: morte de algum senador ou augmento de numero, unicas hypotheses reguladas pelo art. 80 da lei de 1846.

« A attribuição do governo foi igualada até na condição do registro no correio. Explica-se esta exigencia imposta ao presidente do senado como cautela contra o desvio ou allegação de não recebimento da communicação; quanto, porém, ao governo, uma exigencia que altera estylos tradicionaes na maneira de corresponder-se com seus subordinados não tem explicação senão na desconfiança do legislador, d'onde pode inferir-se que a severidade do texto da lei está conforme com o espirito que a dictou.

« O presidente do senado, na permanencia das vagas por motivo de annullação da eleição feita na provincia do Ceará, não tem que intervir com autoridade propria por força da lei de 1875, art. 2º, § 21 n. 2: e, portanto, nem o governo e menos ainda o presidente da provincia, porque a lei está executada na disposição que a elles se refere. O infausto fallecimento do Sr. senador Thomaz Pompeu de Souza Brasil deu-se na capital da provincia e della não podia deixar de ter noticia certa o respectivo presidente. O do Sr. Jeronymo Martiniano Figueira de Mello foi opportunamente communicado, e fez-se a eleição.

« O senado, entendendo que a provincia do Ceará, victima da cruel calamidade que a afflige, vai para dous annos, não podia exprimir livremente o seu voto, e pela maioria de seus habitantes, cidadãos activos, annullou esta eleição, usando de um direito, que nunca lhe foi contestado.

« A hypothese de uma eleição de senador em consequencia da annullação de outra, embora prevista pela resolução de 9 de agosto de 1848, não foi comprehendida na citada disposição da lei de 1875, devendo portanto observar-se no caso presente a legislação anterior e a pratica até agora seguida, muito curialmente resolveu o senado dirigir-se ao governo, de quem tem de partir as ordens convenientes. A fórma de sua requisição, como já foi explicado pelo illustre relator da commissão de constituição, só teve por fim prevenir a divergencia, senão um conflicto, com o poder executivo, se a nova eleição fosse feita nas circumstancias da eleição annullada e por consequencia com os mesmos vicios já julgados pelo senado. O espirito benevolo e attencioso da recommendação do senado manifesta-se na confiança que depositou no criterio e na discrição do governo; não debalde.

« Apreciando particularmente a materia da indicação sujeita a seu exame, a commissão da mesa a considera complemento necessario do art. 16 do regimento; e portanto, é de parecer que a dita indicação entre em discussão e seja approvada. Paço do senado, 17 de março de 1879.—*Visconde de Jaguary*, presidente. —Concordo com o parecer, julgando entretanto que o additamento offerecido deve entrar em discussão conjunctamente com os que na ultima sessão legislativa foram propostos para regular o processo do reconhecimento dos senadores novamente nomeados. —*José Pedro Dias de Carvalho*, 1º secretario.—*Antonio Candido da Cruz Machado*, 2º secretario.—*Barão de Mamanguape*, 3º secretario.—*Joaquim Floriano de Godoy*, 4º secretario. »

— Na camara dos deputados, no dia 15 do corrente, o Sr. Liberato Barroso, obtendo a palavra pela ordem, declara que a deputação nomeada por esta camara para cumprimentar a S. M. o Imperador no dia 14 de março, por ser o anniversario de S. M. a Imperatriz, cumprio a honrosa missão de que foi encarregada, proferindo elle como seu relator o seguinte discurso:

« Senhor. — As alegrias da familia imperial são festas do povo brasileiro.

« A camara dos deputados, fiel interprete dos sentimentos da nação, honrou-nos com a sua escolha para virmos na augusta presença de V. M. Imperial, orgãos de seu immenso jubilo pelo feliz anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz.

« Acercando-se do throno brasileiro neste dia auspicioso, Senhor, a camara dos deputados muito se compraz em contemplar com a mais respeitosa admiração e acrysolado amor, ao lado de V. M. Imperial, a princeza illustre que tendo sabido fazer a felicidade do seu augusto esposo, derramou sobre o throno o esplendor da virtude, objecto da mais fervorosa homenagem dos povos modernos.

« Prolongue Deus a preciosa vida de S. M. a Imperatriz, para que possa a nação brasileira possuir por muitos annos, á par da felicidade de V. M. Imperial e de sua augusta familia, a grande ventura dessa ineffavel união da dignidade da princeza com as virtudes da mulher, esposa e mãi.

« São estes, Senhor, os sinceros votos da camara dos deputados. »

Sua Magestade dignou-se responder nos seguintes termos:

« Agradeço muito os sentimentos que me são manifestados pela camara dos Srs. deputados. »

O Sr. *Presidente* declara que a resposta de S. M. o Imperador é recebida com muito especial agrado.

BAHIA

— Os alumnos da Faculdade de Medicina elegeram para orador, no acto da collação do grão, no fim do corrente anno lectivo, ao alumno do 6º anno Ananias de Assis Baptista.

— Para receber viveres arribou a barca franceza *Oncle Felix*, em viagem da Martinica para Pondichery, com 502 coolies.

— Foi nomeado promotor publico da comarca de Villa Nova da Rainha, o bacharel Luiz da Silva Baraúna.

— Eis a apuração dos collegios da capital, Matta de S. João, Villa de S. Francisco, Barra do Rio de Contas, Santo Amaro, Cachoeira, Alagoinhas, Maragogipe, Itaparica, Caravellas, Porto Seguro, Catú, Abrantes, Feira de Santa Anna, Ilhéos, Valença, Taperoá, Nazareth, Inhambupe, Conde, Camamú, Itapicurú, Tapera, Monte-Alegre, Jacobina, Areia, Jaguaripe, Lençoes, Entre-Rios, Minas do Rio de Contas, Monte-Santo, Pombal, Geremoabo, Victoria e Santa Isabel (sem os votos em separado):

Dr. Rodolpho E. de Souza Dantas	1.736
Dr. Augusto Ferreira França	1,673

SERGIPE

— No dia 10 do corrente prestou juramento e tomou posse de presidente dessa provincia, o Dr. Theophilo Fernandes dos Santos.

ALAGOAS

— Foi exonerado, a seu pedido, o bacharel João Augusto de Albuquerque Maranhão, de promotor publico da capital.

QUESTÕES MILITARES

A classe militar perante as camaras

I

Nas organisações sociaes modernas que se avantajam pelos beneficios da civilisação, ha dous meios legaes e seguros de dar, em determinadas circumstancias, expansão ás idéas que mais vivamente impressionam o espirito publico.

São a tribuna parlamentar e a imprensa—duas preciosas valvulas de que immediatamente se serve a liberdade para a conservação e defeza de suas fecundas regalias.

Muito sangue derramou a humanidade para conseguir esses dous meios, a mais proficua e gloriosa de suas conquistas, no dizer do illustre Castellar, travando as lutas seculares, cheias de lugubres peripecias, que constituem a historia dos povos e cuja consequencia mais brilhante e auspiciosa é o seculo em que temos a felicidade de viver.

Entre o parlamento e a imprensa ha uma intima ligação. Ambos constituem o immenso laboratorio em que, sob o influxo do bom senso publico, se preparam hoje e se completam essas grandes reformas, algumas até radicaes, que irrompiam outr'ora do seio das multidões a custo de medonhas revoluções e no meio de verdadeiros cataclysmas sociaes.

A imprensa é quem desbasta o caminho que têm que percorrer as idéas, até que cheguem ao parlamento para ahi serem cuidadosamente analysadas, contempladas debaixo de todas as suas faces, apreciadas em seus justos corollarios, e afinal convertidas n'uma formula que de todos mereça obediencia: a lei.

Seu papel mais nobre e importante é, sem duvida, indicar aos que governam as aspirações que mais fortemente actuam na opinião popular: assignalar as tendencias que podem ser realisadas para proveito de todos, procurar guiar aquelles que se deixam desvairar, ser écho dos pensamentos que angariam sympathias, apontar as preoccupações que tomam vulto, aventar os pontos de duvida e desvendar os receios que justa ou impensadamente sobresaltem a muitos por occasião de se adoptarem medidas de certa ordem e caracter.

Fóra de opportunidade não julguemos, pois, occuparmo-nos um tanto detidamente com a agitação que incontestavelmente se nota e vai pronunciando-se cada vez mais na nossa marinha e exercito, classes modestas, mas que têm dado ao paiz os exemplos de maior abnegação, ás quaes, sem duvida, deve o Brasil os seus dias de maior brilho e gloria e—força é confessar—desde os primeiros tempos da organisação do imperio, nunca manifestaram indole exigente politica, nem inclinada a inquietações.

Convém, pois, estudar seriamente as causas desse movimento, limitado como se acha felizmente dentro do circulo da legalidade e no exercicio de direitos que não podem ser contestados por nenhuma escola politica do continente americano, e ainda menos pela liberal, presentemente no poder.

Vemos, entretanto, já ahi um facto anomalo, a que não estamos habituados, e um perigo, pois depressa assume visos de indisciplina qualquer demonstração que tente contrariar a intenção daquelles que se acham armados com a força da autoridade.

Maior estranheza ainda nos causa produzir-se este facto, quando na governança, á testa dos negocios militares, se acha um vulto cujo prestigio era, até hoje igual á veneração que lhe consagravam os seus companheiros d'armas, um illustre homem de guerra, o nome mais popular em todo o Brasil, emfim, uma legitima gloria da nossa patria.

Porque, pois, se levanta essa agitação?

T.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a redacção seguinte do projecto n. 74 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica dividida em duas, a actual comarca de Itambé, tendo a nova comarca por séde a povoação de Timbaúba, que será elevada á villa.

Art. 2º A nova comarca se dividirá com a de Itambé do modo seguinte: principiará na estrada de Limoeiro, nos limites desta provincia com a da Parahyba, e descendo por essa estrada até o lugar denominado Queimadas, tomará a que vai para Salgado e seguirá até Morósinho, de onde continuará pela estrada que se dirige para o Engenho no Poço, até o rio Capibaribe.

Art. 3.º Na nova comarca de Timbaúba serão creados dous tabellionatos; ao primeiro ficará annexo o cartorio do civel e ao segundo o de orphãos.

Art. 4.º Ficará igualmente creado um cartorio de capellas, residuos e execuções criminaes, ao qual poderá ser annexado o do jury, assim como dous lugares de partidores, a um dos quaes será annexo o de distribuidor e ao outro o de contador.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 26 de março de 1879. —*Tobias Barreto de Menezes.—Francisco Magarinos de Souza Leão.—Estevão de Oliveira.*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a redacção seguinte do projecto n. 78 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a restaurar as cadeiras de instrucção primaria para o sexo masculino na povoação de Cachoeira do Roberto e de Carahyba.

Art. 2.º Fica igualmente autorisado a crear as seguintes cadeiras de instrucção primaria: uma cadeira mixta no povoado de S. João dos Pombos, na comarca da Victoria; uma para o sexo feminino no povoado de Bebedouro, na freguezia do Altinho; uma para o sexo masculino no lugar *Forno da Cal*, na ilha de Itamaracá; uma para o sexo masculino na freguezia do Espirito Santo e outra no povoado da Volta, no termo de Tacaratú; uma para o sexo masculino na povoação de Cachoeirinha, no termo de S. Bento; uma para o sexo feminino na povoação do Capim, na freguezia do Brejo da Madre de Deus; uma do sexo masculino no povoado de S. José, no termo de Ipojuca; uma para o sexo feminino no Engenho do Meio, na freguezia de Ipojuca; uma para o sexo masculino na cidade de Goyanna e outra para o sexo feminino em S. José da Bôa Esperança, na comarca da Escada.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 26 de março de 1879. —*Tobias Barreto de Menezes.—Francisco Magarinos de Souza Leão.—Estevão de Oliveira.*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 82 deste anno.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Thomaz Antonio Guimarães, ou com quem melhores vantagens offerecer, a illuminação da cidade de Goyanna por dez annos e pelo systema gaz-globo, sob as seguintes bases:

1.ª Obrigando-se o contratante a fornecer á sua custa e conservar durante o tempo do contrato sessenta lampeões sem outra remuneração que não seja a de trezentos e sessenta réis diarios no maximo, por cada lampeão.

2.ª A dar o contratante começo á illuminação pelo novo systema dentro do prazo de oito mezes, a contar da data do contrato.

3.ª Que terminado o contrato e não convindo á provincia renoval-o, só neste caso terá o contratante direito a pedir uma indemnisação pelo material empregado, que se conservar em bom estado, não podendo dita indemnisação exceder de quarenta e cinco mil réis por cada lampeão.

Art. 2.º O presidente da provincia estabelecerá as demais condições que julgar convenientes para bôa execução e garantia do contrato.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 27 de março de 1879. —*Tobias Barreto de Menezes.—Francisco Magarinos de Souza Leão.—Antonio Estevão de Oliveira.*

A commissão de redacção é de parecer que seja adoptada a seguinte redacção do projecto n. 86 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a despender até a quantia de 1:000$ com a desobstrucção do canal entre os rios Taquara e Una, na povoação do Alunho. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 27 de março de 1879.— *Tobias Barreto de Menezes. — Francisco Magarinos de Souza Leão.—Antonio Estevão de Oliveira.*

A commissão de redacção é de parecer que seja adoptada a seguinte redacção do projecto n. 88 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º A camara municipal do Recife fica autorisada a despender no presente exercicio, pela verba do art. 5º § 5º do tit. 1º, a quantia de 300$, e pelo § 9º do mesmo titulo e do mesmo artigo a quantia de 50 $.

Art. 2º Para occorrer a estas despezas poderá lançar mão dos valores de outras verbas, que não tenham tido applicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 27 de março de 1879.— *Tobias Barreto de Menezes — Francisco Magarinos de Souza Leão.—Antonio Estevão de Oliveira.*

A commissão de redacção é de parecer que seja adoptada a seguinte redacção do projecto n. 91 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar calçar as ruas do Barão do Triumpho e do Marquez do Herval, bem como o largo do Paraizo, de preferencia aoutras ruas e largos da cidade do Recife.

Art. 2.º Este serviço será executado logo após a approvação do orçamento provincial, e pela quota que nelle for marcada para tal fim.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 27 de março de 1879.—*Tobias Barreto de Menezes.—Francisco Magarinos de Souza Leão.—Antonio Estevão de Oliveira.*

A commissão de redacção é de parecer que seja adoptada a seguinte redacção do projecto n. 97 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder ao professor publico da povoação de Ponta de Pedras, Bernardo Teixeira de Moura, seis mezes de licença com ordenado sómente, para tratar de sua saude, onde lhe aprouver. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 27 de março de 1879.—*Tobias Barreto de Menezes. —Francisco Magariños de Souza Leão.—Estevão de Oliveira.*

A commissão de redacção é de parecer que seja adoptada a seguinte redacção do projecto n. 98 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar continuar a estrada de rodagem, que deverá atravessar a zona do termo de Ipojuca.

Art. 2.º Fica igualmente autorisado a mandar com a maxima brevidade levantar uma planta, afim de fazer com que aquella estrada passe pela villa de Ipojuca, terminando no lugar Gitahy, onde deverá fazer-se a ponte. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 27 de março de 1879. —*Tobias Barreto de Menezes.— Francisco Magarinos de Souza Leão. — Antonio Estevão de Oliveira.*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a redacção seguinte do projecto n. 101, deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a transferir a cadeira do sexo masculino do districto da Penha, no termo de Floresta, para a Barra de Pajeú, do mesmo termo. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 27 de março de 1879. —*Tobias Barreto de Menezes. - Francisco Magarinos de Souza Leão.—Antonio Estevão de Oliveira.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Hontem funccionou com 32 senhores deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão.

Approvadas as actas da sessão antecedente o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, devolvendo o requerimento da professora publica D. Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar, com a informação prestada pelo inspector geral da instrucção publica.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo a informação prestada pela camara municipal desta cidade, ácerca dos vencimentos do fiscal da Varzea, Roque Antunes Corrêa.— A quem requisitou.

Outro do mesmo, devolvendo um exemplar dos originaes das resoluções promulgadas a 6 do corrente sob ns 1,349 a 1,354, excepto o de n. 1,352. A archivar.

Outro do mesmo transmittindo a informação em original, prestada pelo thesouro provincial a respeito do imposto sobre barricas vasias montadas, desarmadas ou abatidas.—A quem requisitou.

Uma petição de proprietarios e moradores no lugar Arraial, da freguezia do Poço da Panella, pedindo que se marque quota na lei do orçamento para ser alli construida uma bomba, sobre um riacho que passa pela estrada.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de moradores na rua do Lima, em Santo Amaro das Salinas, pedindo a construcção do calçamento d'aquella rua.—A' commissão de obras publicas.

Outra de João Antonio Monteiro, pedindo que se crie no Gymnasio Pernambucano, ou na Escola Normal uma aula tachygraphica, offerecendo-se o supplicante gratuitamente para leccionar na referida aula.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de moradores e proprietarios na comarca do Limoeiro pedindo que se marque lugar proprio para creação de gados.—A' commissão de negocios de camaras.

Foram lidos e julgados objectos de deliberação á imprimir um parecer da commissão de legislação, concluindo por projecto, mandando pagar a Francisco Maria Duprat, em apolices da divida provincial a quantia de 500$000 mensaes, concedidos pela lei n. 1,245, e o outro da commissão de constituição e poderes, autorisando ao presidente da provincia a conceder a Theodoro Christiansen, cessionario de Ernesto Vieira d'Araujo, a prorogação por mais de vinte annos do prazo do seu privilegio, e foi mandado na fórma do regimento imprimir no jornal da casa as redacções dos projectos ns. 74, 78, 82, 86, 88, 91, 97, 98 e 101 do corrente anno.

Passando á ordem do dia, procedeu-se á votação do projecto n. 113, adiada na sessão antecedente em 1ª discussão, e foi approvado.

Em seguida foram approvadas em 2.ª discussão as emendas apresentadas em 3.ª ao projecto n. 61 deste anno, que autorisa a ser subvencionada para estudar medicina D. Josepha A. Felisbella de Oliveira, sendo adoptado o projecto com as emendas e remettido á commissão de redacção, depois de sobre as emendas orarem os Srs. Lourenço de Sá, Barão de Nazareth e Tobias.

Após, foram successivamente approvados: em 1ª discussão os projectos ns. 124, autorisando a abertura de credito supplementar, sendo dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Cunha Mello; 110, mandando pertencer á camara municipal do Brejo os cemiterios alli existentes, orando sobre a materia deste os Srs. Pitanga e Gervasio Campello; 112, autorisando a construcção de uma casa que sirva de cadeia na villa do Bonito; em 2ª os de ns. 76, autorisando o presidente da provincia a mandar pagar a Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, arrematante das obras do lyceu de artes e officios o que se lhe deve, com uma emenda, declarando o Sr. Cysnêros ter votado contra; 107, approvando posturas da camara municipal do Brejo, ficando empatada uma emenda do Sr. Pitanga, sobre a qual fez elle algumas considerações; 104, elevando os vencimentos dos guardas da casa de detenção, e 108 approvando posturas addicionaes da camara municipal desta cidade; em 3ª os de ns. 79, marcando limites á freguezia de Panellas, e 85 autorisando o presidente da provincia a mandar restituir a quantia de 2:025$150, que indevidamente pagaram Manoel Fernandes da Cunha & C., de imposto de polvora.

Submettido, tambem á 3ª discussão o de n. 80, autorisando a diversas camaras a fazerem abates no valor da arrematação de seus impostos, foi o mesmo rejeitado.

Finalmente entrou em 2ª discussão o projecto n. 63 deste anno, approvando posturas da camara municipal desta cidade relativamente a aferições, e ficou encerrada a discussão, deixando-se de votar por falta de *quorum*.

A ordem do dia para hoje é: 1ª discussão do projecto n. 113; 2ª dos de ns. 102, 111 e 124, todos deste anno e continuação da antecedente.

Collectorias provinciaes Por portarias da presidencia da provincia, de 21 do corrente, sob proposta do Dr. inspector do thesouro provincial, foram nomeados: Francisco Irineu de Gouveia, collector, e Sergio Ribeiro Torres, escrivão da collectoria provincial de Barreiros, lugares vagos por não poderem nelles continuar, em vista da lei provincial n. 1,320 Manoel Leitão Figueira e Manoel José da Silva Guimarães: José de Carvalho Gusmão, collector provincial de Jaboatão, lugar vago por haver Bernardo de Senna Muniz, que o exercia, optado por igual cargo na collectoria geral.

Autoridades policiaes—Por portarias da presidencia da provincia, de 21 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia foram nomeados:

Pedro Monteiro do Lima, segundo supplente do delegado do termo de Bezerros, vago por não ter João Pedro de Lyra aceitado a nomeação.

Francisco de Lima Amorim, terceiro supplente do subdelegado do primeiro districto de Bezerros.

Consulado de Venezuela—Durante a ausencia do Sr. Daniel Cezar Ramos, consul dos estados de Venezuela, acha-se encarregado do expediente do consulado o Sr. José Fiuza de Oliveira.

Crime horrendo!—Vem relatado na parte policial o seguinte crime, que excede á comprehensão humana. Parece impossivel que nos tempos actuaes hajam pais e irmãos que procedam contra filhos e irmãos como procederam os que ahi se apontam contra uma pobre criança de 12 para 13 annos, cujo sangue era o mesmo que circulava nas veias de seus barbaros assassinos!

Entretanto não ha duvidar. O facto é verdadeiro; a autoria foi verificada, e as duas féras humanas estão presas para responderem pelo hediondo crime.

Eis o facto como o narra a parte policial:

« No dia 8, tambem deste mez, Manoel Ignacio do Nascimento, morador no sitio *S. Jeronymo*, do termo do Triumpho, amarrou alli o seu filho de nome José, de 12 para 13 annos de idade, e remetteu-o a seu filho mais velho, de nome Antonio Ignacio Pereira do Nascimento, morador no sitio *Oiti*, do mesmo termo, ordenando-lhe, sob pena de maldição, que conservasse o mesmo menor José amarrado e não lhe désse de comer nem de beber até que elle morresse, e logo que elle expirasse, alli o enterrasse.

« Recebendo Antonio Ignacio a victima, crucificou-a deshumanamente em um pé de limeira com cordas amarradas aos braços e pescoço, cumprindo em tudo o mais a barbara ordem de seu pai, sendo José sepultado 2 dias depois, apenas falleceu.

« O delegado do termo, a quem foi denunciado tão espantoso crime, dirigio-se immediatamente ao lugar, procedeu á exhumação do cadaver de José, fez a competente vistoria e as demais diligencias recommendadas por lei, em vista das quaes e da confissão dos proprios delinquentes e da declaração de um irmão do morto, de nome Pedro e de menor idade, reconheceu a mesma autoridade ser verdadeiro o facto, em consequencia do que prendeu logo os mesmos delinquentes e os remetteu ao Dr. juiz municipal do termo com o competente inquerito policial. »

Tal é o odioso, barbaro, nefando crime, que a razão repelle quasi como um impossivel, e que entretanto foi commettido implacavelmente por dous miseraveis contra uma infeliz criança, que nem ao menos podia lutar, nem protestar com a arma na mão em defeza propria.

Contra taes scelerados não pode, não deve haver a minima commiseração.

Assassinatos.—No dia 4 do corrente, no districto policial do Riacho do Matto, da comarca de Agua Preta, um individuo de nome Manoel, escravo de Alexandrino Fernandes da Silva, espancou com uma enxada a José Simão, por tal forma que veio elle a fallecer 5 dias depois, logrando o delinquente evadir-se.

— No dia 14, no engenho Constituinte, da mesma comarca, João Silvestre de Souza deu um tal golpe de fouce em Francisco Barbosa que o estendeu morto. O delinquente foi preso em flagrante.

Ladrões de gado.—Por crime de furto de gado, foram presos em flagrante, nos dias 4, 12 e 18 do corrente, pelos subdelegados de Campos Frios e de Gravatá, da referida comarca, os seguintes larapios: José Luiz da Rocha, que declarou ser desertor da 2º batalhão de infantaria de linha; Laurentino Francisco de Sant'Anna; Claudino José da Silva; Manoel José de Sant'Anna; Lourenço Pereira de Amarantho; Manoel da Silva; João Ferreira da Silva e José Antonio do Nascimento.

Caia-lhes sobre a cabeça a inflexivel espada da justiça de forma que não fique impune o crime, eis o que se lhes pode e deve desejar.

Trasladação de imagem Realisou-se hontem, á noitinha, a trasladação da imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos da igreja matriz do Corpo Santo para a do Carmo.

A procissão esteve solemne e foi concorrida, tomando parte no estado-maior, após a charola, as primeiras autoridades da provincia.

As ruas do transito estiveram repletas de povo.

Nossa Senhora da Penha. — Hoje, ás 5 horas e meia da tarde começa o setenario de Nossa Senhora das Dores, com a solemnidade do costume.

Celebrar-se-ha a festa da dita Senhora no dia 4 de abril.

Na mesma igreja haverá a Semana Santa, como em tempo será annunciado.

Seminario de Olinda. — A esforços do Exm. e Revm. Sr. vigario capitular desta diocese vão recomeçar os trabalhos do seminario episcopal, no dia 21 de abril proximo, não com a organisação de outr'ora, mas só funccionando as aulas de latim, francez, rhetorica e eloquencia sagrada, philosophia racional e moral, historia sagrada e ecclesiastica, e lingua nacional.

A mensalidade dos alumnos internos será de 30$000, e a dos externos de 3$000.

Vapor Bahia. — Tendo sabido hontem á

MUTILADO

tarde do porto da Parahyba, deve hoje aqui amanhecer.

Presidencia do Maranhão. — O *Reporter*, de 18 do corrente, diz:

« Diz-se que o Sr. Antonio Herculano de Souza Bandeira não aceitou a presidencia da provincia do Maranhão, para a qual fôra convidado

Dinheiro. — O vapor *Pará* trouxe para:

Joaquim José de Abreu 4:000$000
Antonio Vicente de Magalhães 3:600$000
José Rodrigues da Silva 130$000

Generos alimenticios. — Pelos vapores *Lalande* e *Pará*, e pelos navios *Border, Jens Hentre, Cognac, Conceição de Maria* vieram para o nosso mercado: arroz, 1,150 saccos; azeite de oliveira, 20 caixas e 50 barris; azeitonas, 10 caixas; batatas, 23 ditas; café, 762 saccos; canella, 10 caixas; cerveja, 440 barricas; chá, 84 caixas e 80 meias; cebollas, 25 caixas; conservas, 14 ditas; doces, 2 ditas; farinha de trigo, 4.582 barricas; feijão, 720 saccos; massas alimenticias, 2 caixas; pimenta da India, 30 saccos; sardinhas, 240 barris; toucinho, 81 ditos; vinagre, 5[illegible] pipas e 265 barris; vinho, 191 ditos, 95 pipas, 2 meias e 28 caixas; xarque, 15 ditas.

Almanak de Pernambuco. — A livraria Franceza, á rua Primeiro de Março n. 9, mandou imprimir nos Estados-Unidos, e acaba de expor á venda, o *Almanak para a provincia de Pernambuco*, para o anno corrente, ao preço de 2$500 o exemplar.

Freguezia de Gamelleira. — Recebemos do Revm. Sr. João Augusto do N. Pereira, digno vigario dessa freguezia, a seguinte carta:

« Gamelleira, 26 de março de 1879. *Srs. redactores do Diario de Pernambuco.* — Em additamento á noticia do roubo feito na matriz desta freguezia, noticia estampada na *Revista Diaria* do seu conceituado *Diario*, de hoje, cabe-me rogar-lhes o obsequio de pela mesma declararem, que, tendo do pulpito da mesma igreja por vezes me occupado, sob os diversos aspectos do sacrilegio acto commettido, e fosse lá porque movel fosse, o certo é—que appareceram elles ao sopé do cruzeiro em frente á matriz na manhã de hoje! Agradecendo a Vv. Ss. esse obsequio, tenho a honra de subscrever-me de Vv. Ss. amigo venerador e constante leitor, vigario *João Augusto do N. Pereira.* »

Garanhuns — Dessa villa nos escrevem a 19 do corrente:

« Installou-se a 10 e encerrou-se a 17, a 1ª sessão judiciaria do corrente anno, sob a presidencia do Dr. juiz de direito, J. C. Coelho Cintra, occupando a cadeira do magisterio publico o Dr. A. S. de Abreu Rego, sendo submettidos a julgamento os réos seguintes:

« Manoel Antonio da Silva, conhecido por Manoel Cacheado, como incurso nas penas do art. 193 do codigo criminal, por ter, no dia 8 de dezembro de 1878, assassinado com um tiro de pistola, ao inspector de policia Antonio Tavares de Lyra, na occasião em que este procurava-o prender. Foi curador do réo o advogado Manoel J. Pereira Nello. Foi, em vista das decisões do conselho de sentença, condemnado a 14 annos de prisão.

« João Quirino dos Santos, como incurso nas penas do art. 269 do mesmo codigo, por ter, em dias do anno de 1875, roubado um cavallo do sitio de seu sogro Alexandre de Barros Pinto. Patrocinou a causa do réo o academico do 5º anno João Baptista de Mello Peixoto, que conseguio a sua absolvição unanimemente.

« José Basilio Villela, como incurso nas penas do art. 193 combinado com o art. 34 do codigo criminal, por ter, em dias do mez de abril do anno de 1873, assassinado com 3 facadas, á Luiza de tal, maior de 60 annos, e tentado contra a vida de sua filha Josefa de tal. Foram seus advogados o Dr José da Costa Dourado e o 5º annista João B. de Mello Peixoto. Em vista das decisões do conselho de sentença, foi o réo condemnado a 7 annos de prisão simples.

« Vicente Barbosa do Nascimento, como incurso nas penas do art. 257 do referido codigo, por ter, no anno passado, tirado de um curral uma vacca. Foi curador do réo o Dr. José da Costa Dourado. Foi condemnado a 4 annos e 8 mezes de prisão, appellando o curador para a estancia superior.

« Em a noite de 23 de fevereiro, deu a sua primeira reunião dançante o *Club Garanhuense*, a cujo presidente, o sympathico engenheiro Dr. Abel Ferreira de Mattos, deve-se o brilhantismo e esplendor da mesma, que não poupou esforços afim de nada ficar-se a desejar. O salão estava primorosamente decorado, concorrendo as familias mais gradas desta cidade.

« Teem cahido alguns aguaceiros sobre a parte norte desta comarca; nada, porém, tem influido, reinando algum desanimo entre os agricultores.

« Estes ultimos dias tem-se conservado muito carregada a atmosphera, ameaçando muita chuva, o que Deus permitta que seja em breve.

« Deve seguir nestes poucos dias para essa capital o alferes de policia, Francisco dos Passos Baptista, que esteve aqui destacado.

« E' um official digno da confiança do governo, e seria uma medida muito acertada que S. Exc. o Sr. Dr. Adolpho de Barros, o investisse do cargo de delegado de policia, e o mandasse aqui em missão especial extinguir o celebre grupo do Brejão, que de dia a dia toma mais força, pois é de extrema necessidade extirpar quanto antes este cancro, que infesta a sociedade, ameaçando-a a cada passo. As autoridades locaes nada poderão fazer, posto que tenham bons desejos, em vista das muitas relações de amisade que teem com aquelles que de algum modo protegem aquelles facinoras.»

Procissão. — Hoje á tarde deve realisar-se a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que volta da igreja do convento do Carmo para a sua séde habitual, na do Corpo Santo.

Supremo Tribunal de Justiça. — Na sessão de 19 do corrente foram julgadas:

Revista commercial. — N. 9,369. Belém. R. Maria da Luz Acatanassú, R. a massa fallida de Alves Merca & C. Negou-se a revista.

Reclamação de antiguidade. — N. 276. Reclamante o bacharel José Joaquim Fernandes Torres, juiz de direito da comarca de Sapucahy, em Minas Geraes. Foi julgada provada a mesma reclamação e mandaram que fosse collocado, com mais 3 mezes que lhe pertencem, descontados na revisão passada entre os juizes de direito Antonio José de Amorim e Joaquim Caiuto de Figueiredo. Fica portanto o reclamante até o fim do anno de 1877 com a antiguidade de 5 annos, 1 mez e 3 dias.

Foi distribuida:

Revista civel. — N. 9,511. Recife. Recorrente Bernardino Alves Barbosa, RR. Anna Rita Pessôa da Gama e Francelina Pessôa da Gama. Ao Sr. Travassos.

Antiguidade de magistrados. — As revisões de listas de antiguidades de desembargadores e juizes de direito até o fim do anno proximo findo foram apresentadas hontem em sessão do supremo tribunal de justiça pela commissão respectiva, composta dos Srs. conselheiro e secretario Dr. Pedreira.

O Sr. presidente submetteu á discussão e ficaram as mesmas sobre a mesa para serem approvadas na sessão seguinte.

Ha pelas referidas listas 90 desembargadores, nas diversas relações e 481 juizes de direito, entrando neste numero alguns avulsos.

Os 21 desembargadores mais antigos são os Srs.:

1.º Manoel Eliziario de Castro Menezes; 2.º José Baptista Lisbôa; 3.º Innocencio Marques de Araujo Góes; 4.º Francisco Jorge Monteiro; 5.º João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato; 6.º José Antonio de Magalhães Castro; 7.º João José de Almeida Couto; 8.º Manoel Felippe Monteiro; 9.º Francisco Domingues da Silva; 10.º João Baptista Gonçalves Campos; 11.º José Tavares Bastos; 12.º Antonio Francisco de Azevedo; 13.º Luiz Antonio Barbosa de Almeida; 14.º Henrique Jorge Rebello; 15.º José Felippe de Souza Leão; 16.º Luiz Carlos de Paiva Teixeira; 17.º Francisco Mariani; 18.º Francisco Soares Bernardes de Gouvêa; 19.º João Antonio de Araujo Freitas Henriques; 20.º Leovigildo de Amorim Filgueiras.

Os 21 juizes de direito mais antigos são os Srs.:

1.º Barão de Anadia; 2.º José Antonio da Rocha Vianna; 3.º Joaquim José Henriques; 4.º Francisco de Paula Pessôa de Lacerda; 5.º Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboim; 6.º Americo Militão de Freitas Guimarães; 7.º Frederico Antonio da Costa Moreira; 8.º Francisco de Souza Cirne Lima; 9.º Luiz Duarte de Oliveira; 10.º Jesuino de Souza Martins; 11.º Manoel de Araujo da Cunha; 12.º Fernando Maranhense da Cunha; 13.º Umbelino Moreira de Oliveira Lima; 14.º Francisco da Silva Braga; 15.º Manoel M[illegible] de Amaral; 16.º Luiz Pinto de Miranda Montenegro; 17.º Francisco de Faria Lemos; 18.º Julio Barbosa de Vasconcellos; 19.º Manoel Carrilho da Costa; 20.º Hypolito Cassiano Pamplona; 21.º José Pereira da Silva Moraes.

Imprensa. — Lemos na *Gazeta de Noticias* da côrte:

« *Dom Pedro II, candidato á presidencia do Brasil* é o titulo de um interessante artigo editorial do *Telegrapho Maritimo*, jornal muito respeitado na republica Oriental do Uruguay.

« Diz o collega, referindo-se á aceitação que lhe parece ir tendo entre nós as idéas republicanas:

« Quererá o chefe do estado antecipar-se a esta idéa? Oh! o dia glorioso em que isso fizer, tornar-se-ha, não o primeiro cidadão de todas as Americas, mas o primeiro cidadão do mundo! Seu nome será a apologia viva de todas as liberdades, seu nome seria collocado ao lado dos grandes benemeritos da humanidade; teria a gloria da patria e a admiração dos povos livres.

« Queremos crer que o imperador intelligente, o imperador, que sempre fallou na republica pela justiça que sempre d'ella mereceu por sua honestidade e patriotismo, ha de convencer-se que entre os seus concidadãos republicanos não ha um só que seja seu inimigo pessoal, que no dia em que a nação entregar-se ao suffragio universal, o nome que tivesse de ser lançado nas urnas seria de certo o de D. Pedro de Alcantara para presidente da republica brasileira. »

Noticias commerciaes. — Nos jornaes da côrte encontramos as seguintes

« *Montevidéo. 12.* — O mercado de ouro abrio a 305 % e fechou a 304 %. As vendas a dinheiro foram de $ 6,500, e a prazo cerca de $ 5,000 de 307 % a 305 %.

« O cambio fechou aos seguintes algarismos:

Sobre Londres 51 1/4 a 51 1/2 bancario.
« « 51 5/8 a 51 3/4 particular.
« Paris 5 42 a 5.43 bancario.
« « 5.45 a 5,46 particular

« Em generos importados do Brasil, apenas consta a venda de pequenas partidas de fumo do Rio, marcas garantidas de 8,50 a 8,75 por arrobas despachadas. As marcas de 2.ª qualidade são cortadas, de 6,50 a 7, tambem despachadas. »

« *Rio de Janeiro, 19.* — As taxas bancarias do cambio foram ainda hoje:

Sobre Londres 20 3/4 d., a 90 d/v.
« Paris 459 rs. por fr. a 90 d/v.
« Hamburgo 566 rs. por m. a 90 d/v.
« Portugal 256 a 258 % á vista.

« Effectuaram-se transacções mais que regulares sobre Londres a 20 3/4 d., papel bancario, 20 7/8, 20 15/16 e 21 d., particular; sobre França de 456 a 453 rs. por franco, particular, e sobre Hamburgo a 560 rs por marco idem

« Na Bolsa houve movimento regular.

« Fóra da Bolsa negociaram-se 15 apolices geraes de 6 % a 1:055$, 7 ditas a 1:060$ e 200 acções da companhia de seguros *Previdente* a 10$000

« As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde sommavam 19,800 saccos. »

Leilões. — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas e meia, na rua do Barão da Victoria n. 65, de fazendas, chapéos, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo preposto do agente Pinto, de 10 horas ao meio dia, no armazem n. 7 da alfandega, de velame, cordoalha, mastreação e pertenças, de trilhos e chapas de ferro, e do casco do brigue austriaco *Policeni*, tal como se acha na praia de Petimbú, na provincia da Parahyba.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de um sitio na freguezia da Graça.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 10 horas e 3/4, no Caminho Novo, casa de azulejo, de piano, relogio, quadros, esteiras, moveis, louça, crystaes, cortinados, orgão, espelhos, tapetes, vinhos, obras de electro-plate e de prata etc.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja do convento de S. Francisco, pela alma do conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto; ás 7 horas e meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria Anna Francisca de Paula Cavalcante de Albuquerque Maranhão.

— *Amanhã*: ás 6 horas e meia, na igreja da Santa Cruz, pela alma de D. Maria Joaquina Gonçalves Carregósa; das 7 ás 7 horas e meia na igreja do convento do Carmo, pela alma de D. Bibiana Rosa de Moraes Carvalho.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na igreja do convento de S. Francisco, pela alma de D. Albertina Sophia Latino Coelho.

Passageiros. — Vindos dos portos do sul no vapor nacional *Pará*:

Engenheiro Reginaldo Candido da Silva, Euzebio da Cunha Beltrão e sua senhora, Joaquina Guedes de Barros Alcoforado, Anna Cabral, ex-praça Manoel Gomes dos Santos, Manoel Linhares, Paulina Borges, Pedro Martins Alves da Cruz, Emilio A. do Rego Cazumbá 1º cadete 2º sargento Philadelpho L. Ferreira Lima, ex-soldados Benjamin José Pinheiro, sua senhora e 1 filha, José Pereira da Silva e Henrique Pereira Gomes, sua senhora e 2 filhos, capitão Manoel Joaquim de Medeiros, sua senhora e 1 filho, Adelino de França Antunes, Carisio C. do Rego Barros, Joaquim Bernardo dos Reis, João Francisco Leite, Maria Julia dos Santos, Jenuino João Motta, D. Maria das Dores, João Fernandes da Costa Souza, D. S. Ramos, Thomaz José de G. Lyra, Pedro Navarro de Campos, Argemiro Juviano da Silva, Jonh A. Barcell, D. Maria Amelia Gaston e seu filho, Eduardo C. de Mesquita Cardoso, Fr. Caetano de Messina, Exm. Barão de Anadia, Benedicto Francisco de Sant'Anna, Carolina Maria do Espirito Santo, Ignacia Joaquina, soldado Pedro José da Costa, Balbina, Semeão, Eustaquio Teré, Miguel Joaquim Pinto, Mathi Polegrini, Mathi Monsneta.

— Em transito:

José Aliston Azenha Chacon, ex-soldado Antonio Gomes da Silva, official de fazenda João Leopoldo Gondim, Domingos de Souza Oliveira, Manoel Pereira do Valle, José de Souza Ribeiro, D. Josepha H. de Vasconcellos e 2 filhos, José Corrêa dos Santos Junior, João da Silva Braga, Alexandre H. de Moraes Castro, Manoel Gonçalves de Moura Costa, Antonio de Siqueira Andrade, Maria Helena, Raymundo Pacheco Barbosa, João José de Freitas Guimarães, Antonio de Padua Silveira, Antonio de Magalhães, João Baptista Fontana, Dr. Salvador Elias da Rosa e Silva e 1 criado, 4 praças do exercito, 15 retirantes e 1 escravo.

Loteria do Rio de Janeiro — Resumo da lista da 86.ª loteria em beneficio do Melhoramento do Estado Sanitario, extrahida no dia 15 do corrente.

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
1961	20:000$	1549	200$	2189	100$
618	10:000$	2127	200$	2726	100$
406	4:000$	2269	200$	3470	100$
3269	2:000$	3272	200$	3541	100$
152	1:000$	3696	200$	3568	100$
5459	1:000$	4017	200$	3860	100$
		4711	200$	4071	100$
1326	800$			4376	100$
3514	800$	478	100$	4429	100$
3987	800$	815	100$	4437	100$
4263	800$	1374	100$	4471	100$
384	200$	1475	100$	4834	100$
1111	200$	1833	100$	5346	100$
1320	200$	2062	100$	5854	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

53	1373	2627	3630	5236
181	1483	2629	3761	5386
289	1720	2894	3956	5409
339	1808	2911	4148	5429
374	1815	2925	4166	5538
431	1929	2935	4205	5617
462	2116	3247	4307	5660
57[illegible]	2175	3264	4416	5664
709	2293	3268	4546	5680
1014	2512	3437	4557	5725
1190	2520	3533	4752	5762
1301	2562	3600	5190	5837

Loteria da provincia — Quarta-feira, 9 de abril, se extrahirá a loteria 295.ª, em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$, 1$500 e 750 réis.

Vapores. — São esperados:

Bahia	do norte	hoje
Marquez de Caxias	da Bahia	hoje
Alexandre Smyrs	da Europa	amanhã
Tagus	do sul	amanhã
Valparaizo	do Pacifico	até 4 de abril
Senegal	da Europa	até 4
Espirito Santo	do norte	até 4
Pernambuco	do sul	até 9
Tamar	da Europa	até 9
City of Rio de Janeiro	do sul	até 10
Neva	do sul	até 14
Cotopaxi	da Europa	até 19
Orenoque	do sul	até 20
Douro	da Europa	até 25

Casa de Detenção — Movimento dos presos no dia 26 de março:

Existiam presos 420, entraram 18, sahio 1, existem 437, a saber: — nacionaes 365, mulheres 10, estrangeiros 15, escravos 47. — Total 437.

Arraçoados 367, sendo: bons 354, doentes 14.

Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:

Gabriel José Trigueiro.
Cesario Joaquim de Oliveira.
Manoel Antonio da Silva.
José Thomaz de Araujo.
João Francisco Bezerra.

Tiveram alta:

Manoel Paz Lameira.
Luiz, escravo, de Severiano de tal.

Hospital dos retirantes — No hospital de Santa Thereza, até o dia 27 do corrente, continuavam em tratamento 84 doentes, sendo: 49 homens e 35 mulheres; entraram 4, sendo: 1 homem e 3 mulheres; sahiram 6, sendo: 3 homens e 3 mulheres; existem em tratamento 83 doentes, sendo: 48 homens e 35 mulheres; existem 17 leitos vasios, sendo: 12 para homens e 5 para mulheres.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 23 de março de 1879.

Manoel Carneiro Gomes da Silva, pardo, Rio Grande do Norte, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Maria, escrava, preta, Pernambuco, 28 annos, viuva, Santo Antonio; idem.

Anna, branca, Pernambuco, 6 annos, S. José; idem.

Pedro, pardo, Pernambuco, 15 annos, solteiro, S. José; idem.

José Jeronymo de Souza, preto, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Recife; congestão cerebral.

Maria, branca, Pernambuco, 8 1/2 mezes, S. José; gastro interite.

Manoel, branco, Pernambuco, S. José; ao nascer.

João Ferreira Candiano, preto, Rio de Janeiro, 40 annos, solteiro, hospital Pedro II; hydropesia.

— 24 —

Rufino da Costa Soares, pardo, Pernambuco, 36 annos viuvo, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Joaquim dos Santos, branco, Pernambuco, 3[illegible] annos, casado, hospital Pedro II; phtysica da larynge.

Maria Alexandrina de Souza, preta, Pernambuco, 60 annos, viuva, hospital Pedro II; diarrhéa.

João Bernardino, pardo, Pernambuco, 42 annos, viuvo, hospital Pedro II; bexigas.

Salustio, pardo, Pernambuco, 6 mezes, Recife; convulsões.

Maria Francisca do Rosario, branca, Pernambuco, 66 annos, solteira, S. José; erysipela.

Galdina Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 26 annos, casada, Recife; tuberculos.

Isabel Joaquina Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 30 annos, viuva, Santo Antonio; phtysica pulmonar.

Manoel Costa Miranda, pardo, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; febre.

Maria, branca, Pernambuco, 4 horas, Santo Antonio; nascimento prematuro.

Julia, branca, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; eclampsia.

Remettidos pelo subdelegado da Magdalena: Maria da Conceição, anemia.

Maria Francisca do Espirito Santo, bexigas.

— 25 —

Canedie Luiz Maria, branco, Pernambuco, 51 annos, viuvo, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Bellarmina A. Silva Sampaio, branca, Maranhão, 54 annos, casada, Boa-Vista; idem.

Joaquim Francisco de Sá, pardo, Pernambuco, 19 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Henrique, pardo, Pernambuco, 16 annos, solteiro, hospital Pedro II; diarrhéa.

Victorina Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 43 annos, solteira, hospital Pedro II; anazarca.

Albertina Sophia L. Coelho, branca, Portugal, 26 annos, solteira, Santo Antonio; febre perniciosa.

Pedro, pardo, Pernambuco, 20 mezes, S. José; anemia.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 1879

JUIZ DR. MANOEL CLEMENTINO

Cartorio do escrivão Ernesto Freire

Acções de dez dias

Autores Monhard, Mettler & C. — Julgada procedente.

Autor Hermann Lundgreen. — Tenha lugar no prazo de duas audiencias o exame dos livros e depoimento do réo.

Acção ordinaria

Autor José Joaquim de Castro Moura. — Julgada improcedente.

Acção summaria

Autores Sá Ramos & C. — Tenha lugar o depoimento do réo no dia 1º de abril, com assistencia do curador á lide, que deverá ser citado.

Execução

Exequentes Bernardino Alves Barbosa & C. — Improcedentes os embargos de fls. 27.

Arresto

Arrestantes J. Narciso & C. — Julgada procedente a justificação e concedido o arresto requerido.

Fallencias

Fallidos A. Martins & C. — Homologada a concordata

Fallido J. Silveira Carneiro da Cunha. — Destituidos os curadores fiscaes e nomeados para substituil-os o solicitador José Theodoro Gomes.

Classificação de credito

Na fallencia de Viriato Centeio Lopes. — Appensem-se os autos de fallencia e a administradora apresente os documentos á que se refere á fls. 16.

Cartorio do escrivão José Franklin

Acções de dez dias

Autores Guimarães Irmãos & C. — Julgada procedente.

Os herdeiros Bowmann. — Despresados os embargos e condemnado o réo.

Antonio Joaquim Machado Pereira. — Respondido o aggravo.

Acções ordinarias

Autores Antonio Moreira Reis. — Julgada procedente.

Francisco Tavares da Costa. — Julgada procedente.

Palmeira & C. — Julgada procedente.

Acção executiva

Autor S. Bakk, capitão da barca orueguense *Albatroz*. — Recebidos os embargos.

Autoamento de petição

Sebastião Felix Pereira Caldas. — Despresados os embargos de terceiro.

Execução de sentença

Exequente Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho. — Mandou-se expedir carta precatoria executoria para o termo de Olinda onde está situado o bem, cujo penhora se requereu.

Herdeiros de D. Constantina Jacintha da Motta e outros. — Julgadas circunductas de citações.

Capitão Francisco Tavares Lima. — Registrados in limine os embargos.

Fallencia de Amaro Gonçalves dos Santos

Petição por linha do administrador. — Informe circumstanciadamente sobre o estado em que se acha a execução promovida pelos herdeiros de Joaquim José de Miranda contra a massa.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Operador e medico Dr. Ferreira Velloso. Largo do do CorpoSanto n. 23, 1.º andar Consulta das 11 ás 2 horas Chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48 1.º andar Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde

Dr. Seve, residencia, rua do Riachoelo n. 53, consultorio, rua do Duque de Caxias n. 57; especialidade: partos e vias urinarias.

O Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, póde ser procurado, para os misteres de sua profissão, na rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 9 ás 11 horas do dia.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O Dr. João Gonzaga Bucellar, tem o seu escriptorio de advocacia na cidade de Santo Agostinho do Cabo, á rua do Duque de Caxias n. 21.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54 — Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade — molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela intura de *Costus*. ps. Unico deposito — Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino —, rua do Barão da Victoria n. 43.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito — Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43 — Rua do Barão da Victoria — 43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes — Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador — Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93: — A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita ao Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados; como sejam: Os cigarros a D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco], Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma, cachimbos de dita e de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2. — Recife.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A commissão da sociedade dos charuteiros

Sabe o publico que os charuteiros crearam uma sociedade, e que esta nomeou uma commissão para ir ao Exm. presidente pedir para não pôr em execução a lei que impõe o imposto de 500 rs. por cada kilo de tabaco que se vender no mercado

Indo a commissão ter com S. Exc., o encarregado de expôr as razões do pedido, cumprio fielmente, sendo ouvido pelo Exm. presidente, com toda attenção, a exposição dos motivos do pedido, respondeu que não podia deixar de executar a lei; porém que tivessem paciencia que o imposto só duraria até fins de junho do corrente anno; por quanto em seu relatorio proqunha a suspensão de tal imposto e de outros, sendo por consequencia curto o tempo de tão vexatorio imposto.

Acredita a sociedade dos charuteiros que S. Exc. cumprirá fielmente sua promessa; pelo que espera que em breve tempo cessará tão acabrunhador imposto.

Agradece a commissão a maneira delicada porque foi recebida, esperando que a promessa seja cumprida por ser d'um cavalheiro que não tem necessidade de illudir.

A commissão pede a todos os charuteiros que se associem e sejam perseverantes na união, para vencermos os obstaculos, declarando que haverá reunião no domingo vindouro ás 6 horas da tarde, na rua da Viração n. 39

Lendo na *Imprensa Evangelica*, do Rio de Janeiro, que transcreveu do jornal *Provincia de S. Paulo*, uma noticia em que se declara Leão XIII derrubador de imagens, por haver decretado a completa abolição do culto á N. Senhora de *La Salette*, e vendo o empenho, que tem o Sr. vigario da Varzea em *confundir* o Primenio, na defeza da igreja do Papa, e sua *infalibilidade*, venho por meio deste pedir ao mesmo Sr vigario, para poupar-lhe desgostos, que tenha cuidado em sua defeza. As cousas vão marchando e é preciso cuidado!

Um amigo da verdade.

Attenção

Tendo chegado ao conhecimento dos abaixo assignados que, alguem por parte da Santa Casa de Misericordia lhe faz accusações amargas pelo facto de não terem prestado a devida attenção ás deliberações da Santa Casa, com relação ao serviço mortuario e de carros funebres; e como essas accusações não podem ter referencia senão ao unico facto de os abaixo assignados não terem ido ratificar por um termo a licença verbal que lhe foi concedida em 31 de outubro de 1878, para continuarem a fazer o serviço mortuario, conforme lhe foi exigido em officio datado de 14 do corrente; pelo presente e para destruir essas accusações malignas, declaram que, se não foram ainda assignar termo para continuarem a fazer o serviço sob bases determinadas, a culpa não é sua e sim da Santa Casa, pela demora que tem em resolver as questões.

Para prova do que dizemos e para nossa justificação, passamos a publicar o officio que a tal respeito recebemos da Illma. junta administrativa com data de 14 do corrente, e o que lhe dirigimos em acto continuo, do qual ainda não recebemos resposta, o que aguardamos.

Recife, 26 de março de 1879.

Agra & C.

⁂

« Santa Casa de Misericordia do Recife, em 14 de março de 1879. -N. 397. — Illms. Srs. — Tendo sido approvado provisoriamente pela presidencia, em 7 do corrente, o regulamento e tabellas organisadas pelo junta administrativa para o serviço mortuario e de carros funebres desta cidade, queiram Vv. Ss. vir ratificar por um termo a licença verbal, que lhes foi concedida pela mesma junta em sessão de 31 de outubro do anno passado, para continuarem a fazer o mesmo serviço. Deus guarde a Vv. Ss. — Illms. Srs Agra & C. »

⁂

« Illm. e Exm. Sr. desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia. — Pelo officio de V. Exc., de 14 do corrente, somos chamados para assignar um termo de ratificação de licença verbal, que a Illma. junta da Santa Casa nos deu em sessão de 31 de outubro do anno proximo passado, para continuarmos a fazer o serviço mortuario de carros funebres desta cidade; visto terem sido approvados provisoriamente pela presidencia da provincia, em 7 do corrente, o regulamento e tabellas organisados pela dita junta para o referido serviço mortuario.

« Em resposta ao respeitavel officio de V. Exc. pedimos licença para levar ao seu alto conhecimento e governo, o seguinte:

« 1.º Que estamos promptos a nos obrigar, por termo assignado, a continuar a fazer provisoriamente o serviço mortuario e de carros funebres desta cidade, mediante o pagamento á Santa Casa das porcentagens consignadas no regulamento e tabellas approvados, provisoriamente, pela presidencia da provincia, e supra referidos, fazendo-se no termo expressa menção de que por ditas tabellas e regulamentos, está revogada as tabellas ns. 1 a 5, annexas á lei n. 1,121, de 20 de junho de 1873, e que nos fica conseguintemente livre podermos fazer os enterros pelos preços que pudermos ajustar com as partes: porquanto, de outra fórma, não nos podemos sujeitar a fazer o dito serviço mortuario.

« 2.º Que, quando, em 31 de outubro do anno proximo passado, nos sujeitamos a continuar a fazer o dito serviço mortuario pelo pagamento á Santa Casa de porcentagem marcada pelas tabellas, que fossem depois disto organisadas, foi na condição de que esta porcentagem só *nos obrigariam depois de não estarmos mais sujeitos* a fazer o serviço pelos preços marcados nas mencionadas tabellas então em vigor, as preditas tabellas ns. 1 a 5. annexas á lei n. 1,121: pelo que não podemos assignar termo algum de — ratificação da licença de que trata o officio, salvo se esse termo de ratificação de licença fôr concebido e lavrado nesse referido sentido.

« O desejo de evitarmos duvidas e desharmonia com a Illma. junta da Santa Casa, exige, hoje, mas que nunca, toda a clareza nos contratos que entre nós e ella porventura, se realisarem; e mais ainda isto exige a nossa tranquillidade e paz para fazermos o fiel cumprimento das obrigações que forem por nós contrahidas.

« A decisão de V. Exc, em resposta ao, que acabamos de dizer, nos servirá de governo. Recife.. de março de 1879. — *Agra & C.* »

Ao publico

Tendo lido um annuncio publicado no *Diario de Pernambuco* da semana passada, sobre os escravos que recebi do Revm. Sr. padre Felix José Moreira da Costa em pagamento, conforme a escriptura passada no cartorio do tabellião Maranhão Sobrinho, venho declarar ao respeitavel publico que a venda dos escravos é firme e valiosa por vontade do indicado padre. Apenas alguns parentes do mesmo, dominados por sentimentos inconfessaveis, pretendem provar o estado de demencia do padre, com o fim de não pagar as dividas deste, pretendendo, estultamente, que a demencia se remonta a quatro annos passados.

Quando emprestei dinheiro ao padre para pagar seu debito a Thomaz de tal, seu sobrinho Daniel Moreira da Costa, que assignou a escriptura de penhor de escravos, como testemunha, não se lembra que seu tio estava demente; agora, porém, suppondo poder annullar a escripturação de perfilhação de uma filha do padre, com o fim de prejudical-a, vieram á imprensa recommendando que ninguem fizesse negocio commigo sobre taes escravos.

Não receiem os *desinteressados protectores* do padre que eu venda os escravos; fiquem com elles, para o serviço do engenho, e confio nas autoridades publicas que manterão meu direito.

O contrato que fiz com o padre é, no entender de taes protectores, nullo; no entretanto, pedem-me 500$ para desistirem da infundada acção de demencia.

Por ora ficamos aqui e promettemos dar ao publico o resultado final deste negocio.

Recife, 27 de março de 1879.

Antonio Luiz dos Santos.

A Moda Illustrada

Chegou o n. 5 deste importantissimo jornal de modas e litterario. Assigna-se na rua do Cabugá n. 2 C.

Fabrica Moreninha

Carlos Bittencourt, doutor em sciencias pela universidade de Pensylvania, pharmaceutico chimico pela faculdade de medicina da Bahia, membro honorario da sociedade Eclectica das sciencias medicas de Philadelphia, etc. etc.

Attesto que a tinta empregada na lythographia dos Srs. Odon Macêdo & C. para impressão das mortalhas para cigarros do Sr. José Antonio Domingues de Figueiredo, sob a denominação de Moreninha — é urucú: tinta puramente vegetal, inoffensiva a saúde e de propriedades medicinaes, a qual foi preparada para esse mister na minha pharmacia, sob a minha inspecção.

Recife, 13 de março de 1879. — Dr. *Carlos Bittencourt.*

Instrucção elementar

D. Auxencia Franklin do Rego Barros leva ao conhecimento do respeitavel publico e especialmente dos pais de familia, que desde o dia 8 de janeiro se acha aberta a sua aula particular para ambos os sexos, na freguezia da Graça (Capunga), á rua da Ventura n. 5, onde continúa fazer saliente os requisitos exigidos pelo bom ensino, tanto intellectual como moral e pedagogico.

Além destas materias a respectiva professora ensina leitura, inversão e traducção franceza, e obriga-se a leccionar em casa dos alumnos, segundo o que se convencionar; esforçando-se pelo adiantamento daquellas que lhe fôr confiado o ensino da supra dita materia.

Espera a coadjuvação dos illustres pais de familia.

Fabrica Apollo

Para prevenir a grande falsificação dos meus cigarros, tenho adoptado que os papeis em que são embrulhados, os mesmos — *vulgo mortalhas* — sejão marcados da seguinte forma: APOLLO á imitação dos cigarros Franceses e Portuguezes, e para esse fim contratei com uma fabrica d'Europa, que me fornece o papel que gasto, marcal-o com *Urucú*, tinta vegetal em nada prejudicial aos fumantes.

E assim, peço a todos os meus freguezes de prestarem attenção para os meus cigarros Primaveras, Maravilhas, Orientaes, Operas, Fragrancia, Ottomanos, Caporal e a nova marca Caldeirão, os quaes de hoje em diante serão fabricados com dito papel, devendo considerar-se falsificados aquelles que embora *contidos nos meus involucros não tenhão dita marca*.

Recife, 12 de janeiro de 1879.

A. P. da Cunha.

Cabo

OS LEGATARIOS DO PADRE JOÃO BENTO ALVES FERREIRA

O abaixo assignado, credor do espolio do padre João Bento Alves Ferreira e dos legatarios José Luiz Alves Ferreira e Joaquim Antonio Alves Ferreira, moradores na propriedade *Jardim do Norte*, do Cabo, cujos debitos importam, em mais de tres contos de réis, pelo presente previne que pessoa alguma faça negocio com a dita propriedade *Jardim do Norte*, do termo do Cabo, assim como com as escravas Monica e Victoriana, unicos bens por aquelle padre deixados, e unicos possuidos hoje pelos ditos José Luiz e Joaquim Antonio, e desde já protesta contra qualquer venda, hypotheca, arrematação, leilão ou outro qualquer meio de alienação, por ser em fraude dos credores.

Cabo, 25 de março de 1879.

Antonio Dias Lameira.

COLLEGIO ZIMA

PARA O SEXO FEMININO

RUA DO PIRES N. 18

(Boa-Vista)

Directoras e professoras

Amalia Roxo Lima.
Zima Roxo Lima

A matricula do 6º anno lectivo abre-se em 7 de janeiro de 1879. Admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas.

Escola de João de Deus

PARA O SEXO FEMININO

Rua de S. João n. 38 (S. José)

Elisa Soares, professora particular, tendo estudado o novo *Methodo* de João de Deus, *Cartilha Maternal*, reconhecendo o mais perfeito até hoje inventado pelo genio do homem, acaba de adoptal-o na sua aula; a mesma professora ensina todas as materias que se ensinam no *Collegio Americano*.

Serviço mortuario

Em nosso artigo de 19, inserto no *Jornal do Recife* n. 67, de 21 do corrente, descrevendo as contas que a Santa Casa de Misericordia pretende receber como taxas relativas aos enterros effectuados nos mezes de novembro, dezembro e janeiro ultimos, provamos que a Santa Casa de Misericordia tendo pela rescisão do contrato do serviço mortuario e de carros funebres reconhecido a impossibilidade de semelhante serviço poder pagar annualmente 25:000$000, quando privativo e mais economico, quer agora pela faculdade e concurrencia, e quando elle por isso se tem de tornar mais dispendioso, receber a titulo de taxas e somente pelas classes dos carros, não menos de 29:000$ a 30:000$000.

Tendo nós dito em anteriores artigos que, á vista do estado a que se acha reduzido o serviço mortuario e de carros funebres, para resolver a questão que actualmente se suscita, não haver meio termo, que, — « ou privilegio desfructando-o a Santa Casa por administração propria,—ou faculdade ampla, recebendo a Santa Casa uma commissão modica por enterro, e pela mesma fórma que a recebe a camara municipal. »

Essa commissão não póde ir além de 10%.

Para provarmos nosso acerto, passamos a demonstrar a probabilidade da receita annual, calculada pelos obitos constantes das tres contas que a Santa Casa quer receber, e em proporção aos preços estabelecidos nas tabellas ns. 1 a 5, annexas á lei n. 1,121, porque se tem feito os enterros, visto não ser justo nem politico que se sobrecarregue mais o povo.

Pela demonstração verse-ha importar a receita em 66:460$000.

E, passando tambem a demonstrar a despeza na importancia de 65:364$000, reconhecer-se-ha se é possivel dar mais como beneficencia á Santa Casa do que os 10% que lembramos; salvo se se quizer deixar o povo, pelo ajuste prévio e arbitral dos enterros á mercê dos especuladores.

Se, porém, assim acontecer, que providencias tomará a camara municipal para não ser lograda na importancia da taxa a receber para a conservação do cemiterio? Veremos.

Recife, março de 1879.

W. G.

Demonstração da receita annual do serviço mortuario e de carros funebres, segundo o obituario em relação ás tres contas dos mezes de novembro, dezembro e janeiro ultimos, que a Santa Casa pretende receber.

24 enterros de luxo para adultos a	200$000	4:800$000	
36 ditos de dito para parvulos a	100$000	3:600$000	
4 ditos especiaes para adultos a	300$000	1:200$000	
34 ditos de 1ª classe para adultos a	100$000	3:400$000	
60 ditos de dita para parvulos a	50$000	3:000$000	
236 ditos de 2ª classe para adultos a	50$000	11:800$000	
216 ditos de dita para parvulos a	30$000	6:480$000	
290 ditos de 3ª classe para adultos a	30$000	8:700$000	
65 ditos de dita para parvulos a	20$000	1:300$000	
226 ditos de 4ª classe para adultos a	20$000	4:520$000	
286 ditos de dita para palvulos a	10$000	2:860$000	
580 ditos de 5ª classe para adultos e parvulos a	10$000	5:800$000	
		57:460$000	
Pelos lucros que possa haver em habitos e ataúdes	6:000$000		
Idem idem em alguma armação ou eça	3:000$000	9:000$000	
		66:460$000	

Despezas de custeio com probabilidade de augmento

15 parelhas: sustento diario por parelha a 1$600	8:760$000
Remonta annualmente	3:600$000
6 bolieiros a 50$000 mensaes	3:600$000
1 estribeiro 80$000 »	960$000
2 serventes a 1$600 diarios	1:168$000
2 caixeiros a 800$000 annuaes	1:600$000
1 escripturario	1:500$000
2 armazens e cavallarice	1:600$000
1 dito para recolher	240$000
Gaz consumido annualmente	240$000
2 pennas d'agua	144$000
Despezas não classificadas, como sejam concertos de arreios, ferraduras, sangrias e mais tratamento dos animaes	1:200$000
Despezas de escriptorio e estampilhas	400$000
Gorgetas	400$000
Diaria ao administrador do estabelecimento ou sustento do proprietario a 4$000	1:460$000
20% em 60:000$000, capital em utensilios julgados inuteis em 5 annos	12:000$000
6% de juros deste capital	3:600$000
	42:472$000

Impostos

Geraes, provinciaes e municipaes	600$000			
10% á camara municipal	5:746$000			
10% á Santa Casa	5:746$000			
1,600 a 2,000 conducções por cavidade inclusive caixão a 6$000		10:800$000	22:892$000	65:364$000
Saldo a favor da receita, que deve desapparecer ainda que não seja senão pelos calotes				1:096$000

E para que este calculo se torne real, ou por outra mais approximado, necessario se torna que, pela camara municipal ou pela autoridade competente, se tomem as providencias, afim de que as guias de caridade não sejam dadas senão á vista de attestados parochiaes, salvo um ou outro caso de urgencia. Actualmente tem-se dado guias até a escravos e guardas civicos, quando elles estão nas mesmas condições da policia que tem pago.

Os enterros á mão só devem ser feitos em ataúdes fornecidos por quem estiver habilitado a fazer as conducções gratis por caridade.

Quando se duvide da despeza, attenda se ao menos a que sendo a receita de 66:460$000 só artigos—impostos—são 34 1/4% 22:892$000

N. 398.—Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.—Quando as doenças dos pulmões ou da garganta se chegam a desenvolver em forma de phtysica, a crença geral é que já não ha esperança para o misero doente. Isto é um erro perigoso. Milhares de pessoas que se achavam nesse caso, curaram-se com o oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp. Porém ha casos em que o oleo de figado de bacalhão não produz bem nenhum. E sabeis porque? E' porque o artigo era uma preparação espurea, adulterada com azeite de baleia, toucinho e outros ingredientes não menos depreciaveis, destituidos de toda a virtude medicinal. Por ventura, tendes alguma vez ouvido dizer que o oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp, fora administrado sem produzir os mais felizes effeitos, nos casos de phtysica, bronchites, asthma, affecção do figado ou escrofulas? Nunca! Comtudo ainda não se ha notado um só caso em que tenha falhado. Em todas as partes no mundo, —porque conserva-se perfeitamente em todos os climas—este grande remedio, tem triumphado uma e outra vez, onde todos os mais foram inuteis, A sua superior frescura e pureza são proverbiaes, em todos os hopitaes dos Estados Unidos. Cuidado com as imitações!!

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 27 DE MARÇO DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Santos, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/8 d. por 1$000, hontem.
Dito sobre dito, 90 d/v. 20 7/8 d. por 1$000 do banco.
Dito sobre dito, á vista, 20 5/8 d. por 1$000 do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 455 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 460 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 152 0/0 de premio, do banco, hontem.

P. J. Pinto, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 26	603:889$742
Idem do dia 27	27:915$107
	631:804$849

Importação

Escuna ingleza *Border Maid*, entrada de Trieste em 26 do corrente e consignada a P. C. Wright & C., manifestou:

Farinha de trigo 1,538 barricas á ordem.

Escuna dinamarqueza *Jens Hentre*, entrada de Trieste na mesma data e consignada a Matheus Austin & C., manifestou:

Farinha de trigo 2,044 barricas aos consignatarios.

Brigue inglez *Cognac*, entrado de Liverpool na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C. manifestou:

Amostras 6 volumes adverso

Barrilha 40 tambores a Fonceca Irmão & C. Barras de ferro 6 á ordem, 249 e 62 feixes a Cardoso & Irmão, 39 e 80 aos herdeiros Browmann.

Cerveja 135 barricas a Browns & C., 100 a Souza Bastos, Loureiro & C. Caldeiras de ferro 2 a Cardoso & Irmão. Carvão de pedra 98 toneladas á ordem. Chumbo 40 barris a A. A. Martins, 6 a Caetano C. da Costa Moreira. Chapas para fogão 29 á ordem.

Ferragens 5 volumes á ordem. Fogareiros 100 a Samuel P. Johnston & C. Formas para assucar 123 aos herdeiros Rowmann.

Louça 4 gigas á ordem.

Machinismo e ferragens 35 volumes e peças a Cardoso & Irmão.

Oleo de linhaça 25 barris a Caetano C. da Costa Moreira, 10 á ordem, 6 a Simpson & C. Objectos para gaz 1 caixa aos mesmos.

Pás de ferro 8 feixe aos mesmos, 39 a Samuel P. Johnston & C.

Rodas de ferro 20 a Cardoso & Irmão.

Taxas de ferro 64 aos mesmos, 78 aos herdeiros Browmann. Tintas 1 barrica a Simpson & C. Tubos de cobre 1 barrica á via ferrea do Recife a S. Francisco.

Vapor inglez *Lalande*, entrado de Liverpool e Lisboa na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Aço 20 cunhetes á ordem. Amostras 13 volumes á ordem. Arroz 650 saccos á ordem, 200 a Fernandes da Costa & C., 100 a Costa Silva & C., 100 a Monhard, Mettler & C., 100 a Browns & C. Arcos de ferro 122 feixes a Vaz & Leal.

Barras de ferro 275 e 100 feixes a Miranda & Souza. Barrilha 60 tambores a Santos & Araujo, 30 a Domingos da Silva Torres & C.

Calçado 8 caixas a Theodoro Christiansen, 5 a João Christiniani & C., 1 á ordem. Cevada greladas 30 barrico a A. A. de Caldas Brandão. Canos de chumbo 15 barricas a Recife Drainage Company. Candieiros 1 caixa á ordem. Cerveja 100 barricas a Browns & C., 55 á ordem, 50 a Ferreira da Rocha & C. Chá 40 caixas e 50 meias ditas a Domingos Cruz & C., 43 e 28 meias á ordem, 2 meias a Samuel P. Johnston & C. Capsulas 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos. Canella 10 caixas a Fernandes da Costa & C. Camisas 1 caixa a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

Cutilaria 1 caixa a Oliveira Bastos & C., 1 a W. Halliday & C. Chapéos 1 caixa a Gonçalves Irmão, & C. Cobre 1 feixe a Beltrão & Costa. Chapas de ferro 20 a Antonio Rodrigues de Souza & C. Ditas de ferro galvanisado 7 caixas a W. Halliday & C.

Drogas 4 volumes á ordem.

Elastico 1 caixa a Parente Vianna & C., 1 a H. Nuesch & C. Enxadas 9 barricas a Antonio dos Santos Oliveira. Estopa 10 fardos a Robilliard & Blackburn, 10 a Braga Son & C.

Farinha de trigo 600 barricas a Saunders Brothers & C., 200 á ordem, 100 a Johnston Pater & C. Ferragens 30 volumes á ordem, 21 a Samuel P. Johnston & C., 9 a Alipio Vieira & C., 6 a W. Halliday & C., 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 14 a Ferreira Guimarães & C. 2 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 2 a Mirand & Souza. Fundos de cobre 10 feixes á ordem, 9 a Samuel P. Johnston & C

Livros 1 caixa a João Walfredo de Medeiros Linha 20 caixas a Vaz & Leal, 10 a Parente Vianna & C., 15 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a H. Nuesch & C. Louça 30 gigas a Bernardino Duarte Campos & C., 28 a Fernandes & Irmão, 65 e 15 barricas a Souza Bastos, Loureiro & C., 28 e 2 barricas a B. Alves Barbosa.

Machinismo 26 volumes a Cardozo & Irmão 3 aos herdeiros Bowmann, 1 a H. Nuesch & C. Mercadorias diversas 1 caixa a Maia Sobrinho & C 1 a Oliveira, Bastos & C., 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Objectos para selleiro 1 caixa a W. Halliday & C. Ditos para telegrapho 2 caixas á ordem. Oleo de linhaça 7 barris á ordem.

Papel 10 caixas a Oliveira, Bastos & C., 13 á ordem, 6 a Faria & Maia, 4 a Alipio Vieira & C. Pás de ferro 42 feixes a Antonio Rodrigues de Souza & C. Pimenta 30 saccos á ordem. Pinceis 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C. Pinturas 5 caixas a Antonio Carlos Ferreira da Silva.

Drogas 8 barris a Miranda & Souza, 5 a Samuel P. Johnston & C.

Salitre 20 barris aos mesmos, 20 a Manoel Rodrigues da Silva, 15 á ordem, 10 a Antonio dos Santos Oliveira. Soda 8 barricas á ordem.

Tecidos diversos 99 volumes a Machado & Pereira, 72 a Gonçalves, Irmão & C., 82 a Browns & C., 32 a A. Vieira & C., 16 a João [illegible], Adamson Howie & C., 4 a H. Burle & C., 2 a Braga Son & C., 3 a Monhard Metler & C., 25 a Bernet & C., 7 a Souza Moutinho & C., 11 á ordem, 21 a Luiz Antonio Siqueira, 26 a Severino & Irmão, 1 a Olinto, Jardim & C., 30 a Fernandes Carvalho & C. Taxas de ferro 29 a Cardoso & Irmão. Tijelos para facas 50 caixas a Souza Bastos, Loureiro & C. Tintas 10 barris á ordem.

Zinco 3 caixas á ordem.

Carga de Lisbôa

Azeite 20 caixas a Souza Bastos, Loureiro & C. Azeitonas 10 caixas a Ramos & C.

Batatas 8/2 caixas a Manoel Joaquim Carneiro & C., 8 a Antonio Feliciano da Silva, 7 a Carvalho & C. Bagas de sabugueiro 3 barricas a Antonio José Maria da Silva, 2 a Julio Fernandes.

Conservas 14 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Chá 1 caixa aos mesmos. Cebolas 25 caixas a Manoel Moreira & C. Cabos 3 peças a Beltrão & Costa. Chinelos 1 caixa a Joaquim Antonio Ribeiro, 1 a Parente Vianna & C., 1 a Guimarães Fonceca & C., 1 a José Antonio Pilrão, 1 a Albino José da Cruz & Irmão, 1 a Machado & Pereira, 1 a Vianna & Christiani, 1 a Machado & Pereira, 1 a Manoel Francisco Poças & C. Cêra em grume 12 barricas a Silva Guimarães & C.

Drogas 18 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 4 a Bartholomeu & C., 3 a Ferreira Maia & C., 2 a Parente Vianna & C., 2 a Antonio José de Abreu Ribeiro. Doce 2 caixas a Domingos José Antunes Guimarães & C.

Feijão 500 saccos a Amorim Irmãos & C., 120 a Rabello & Sobrinho, 100 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Fio de linho 1 fardo a Parente Vianna & C.

Gesso 5 barricas a Manoel Moreira & C.

Obras de palheta 1 caixa a C. Fernandes & Companhia.

Passas 8 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Poliame 3 caixas a Joaquim Alves da Silva Santos, 1 a Beltrão & Costa.

Sardinhas 100/2 barricas a Manoel Moreira & C., 50 a José da Cruz, 50 a C. A. Barboza, 25 a Carvalho & C., 15 a Antonio A. Leite do Rego.

Toucinho 50 barris a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 20 a Ferraz & Pereira, 12 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Vinho 20 caixas a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 5/5 a J. A. dos Santos Coimbra, 2/10 e 1 caixa a João Narciso de Oliveira, 18 pipas e 30/5 a Souza Bastos, Loureiro & C., 14 e 10/5 a Francisco R. Pinto Guimarães, 14 e 2/2 ditas a Rabello & Sobrinho. Vinagre 10 pipas e 50/5 a Oliveira, Filhos & C., 6 e 30/5 a Silva Guimarães & C.

Brigue portuguez *Conceição de Maria*, entrado de Lisbôa na mesma data e consignado a Silva Guimarães & C., manifestou:

Azeite 50/5 a Souza Bastos, Loureiro & C.

Farello 1,750 saccos aos consignatarios, 100 a Antonio de A. Gouveia, 100 á ordem, 100 a Ramos & C., 100 a Costa Silva & C.

Lagedo 200 varas aos consignatarios.

Vinho branco 20/5 a Oliveira Filhos & C., dito tinto 19 pipas, 25/5, 6/10 e 5 caixas a Amorim Irmãos & C., 15 pipas e 25/5 a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores, 15 e 15/5 a Souza Bastos, Loureiro & C., 45/5 e 10/10 a Manoel Lopes Mathias, 2 caixas a Beirão & Almeida Vinagre 15 pipas e 50/5 a Oliveira, Filhos & C., 15 e 75/5 aos consignatarios, 10, 10/2 ditas e 25/5 a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores, 15/2 e 10/5 a Manoel Joaquim Carneiro & C.

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do sul em 27 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Carne secca 15 caixas a Francisco R. Pinto Guimarães. Café 706 saccos ao mesmo, 55 á ordem. Cigarros 10 caixas a Antonio Muniz Machado.

Fazendas 2 caixas a Cramer Frey & C. Fumo 453/2 latas, 278 pacotes, 144 surrões, 75 encapados, 83 rolos. 26 jácazes e 12 caixas a Alfredo Ferreira Baltar, 72 pacotes a Eduardo Martins, 21 ditos a H. Nuesch & C., 41 encapados, 20 surrões e 2 caixas a José Esnaty, 10 encapados a Beltrão Junior & Rezendo, 40 surrões e 15 encapados a Joaquim B. dos Reis, 10 e 5 a Bourgard & C., 9 caixas a Adolpho & C, 120 latas, 22 caixas, 13 encapados e 10 surrões á ordem.

Ladrilho 5 caixas aos consignatarios.

Massas 2 caixas a Souza Bastos, Loureiro & C.

Objectos para escriptorio 5 caixas ao inspector da alfandega.

Papel pintado 2 caixas a Medeiros Figueiredo & C.

Carga da Bahia

Charutos 13 caixas á ordem, 3 a H. Nuesch & C., 2 a Domingos Alves Matheus, 1 a Antonio Pereira da Cunha

Fumo 12 rolos a Joaquim B. dos Reis, dito em folha 412 fardos a João Francisco Leite, 31 a Alfredo Ferreira Baltar, dito moido 12 pipas a Meuron & C.

Miudezas 1 caixa a João da Rocha e Silva.

Panno de algodão 10 fardos a Domingos Alves Matheus.

Saccos de panno de algodão 25 fardos a Silva Guimarães & C Salsa 10 caixas a Manoel J. da Rocha.

Roupa 1 caixa á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 26 DE MARÇO DE 1879

Portos do exterior

— No lúgar inglez *Corrisande*, carregaram: Para o Canal, J. Pater & C. 3,600 saccos com 270,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio hespanhol *Integridade*, carregaram: Para Barcellona, B. Oliveira & C. 213 saccas com 16,768 kilos de algodão

Portos do interior

— No brigue nacional *Molina*, carregaram: Para Porto-Alegre, P. C. Maia & C. 100 barricas com 10,783 kilos de assucar branco e 30 ditas com 5,801 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram: Para Maranhão, L. G. da Silva & Pinto 25 barricas com 2,548 1/2 kilos de assucar branco e 25 ditas com 2,532 1/2 ditos de dito mascavado; A. B. Nogueira 30 volumes com 4,873 ditos de dito branco e 10 saccos com 750 ditos de dito mascavado.

Para o Ceará, E. da Cunha Beltrão 63 barricas com 3,135 1/2 kilos de assucar refinado.

Para o Pará, A. F. Baltar 23 barricas com 2,961 1/2 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Giquiá*, carregaram: Para o Ceará P. O. de Cerqueira 1 barril com 26 litros de aguardente, 1 barrica com 52 kilos de assucar branco e 1 dita com 5 ditos de dito mascavado; Manoel Cruz & C. 25 ditas com 1,437 1/2 ditos de dito.

— Na barcaça *Mirabella*, carregaram: Para Maceió, Amorim Irmãos & C. 220 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 26	54:762$640
Idem do dia 27	1:268$704
	56:031$344

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 26	145:451$343
Idem do dia 27	9:247$309
	154:698$642

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Portos do sul—8 dias, vapor brasileiro *Pará*, de 1.999 toneladas, commandante Isac, equipagem 64, carga varios generos; a B. Pontual & C.

Liverpool—16 dias, vapor inglez *Lalande*, de 716 toneladas, commandante R. Mitchell, equipagem 26, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Terra Nova—30 dias, patacho inglez *Lady Mary*, de 167 toneladas, capitão Joseph Rey, equipagem 8, carga 2,658 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Canal—Lúgar inglez *Corisande*, carga assucar.

Lisbôa—Barca portugueza *Pereira Borges*, carga assucar.

Rio de Janeiro—Barca portugueza *Humildade*, carga assucar.

EDITAES

— Gymnasio Pernambucano, 22 de março de 1879.—Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos internos e mais pensionistas, que desta data principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual tem de ser paga a pensão dos mesmos alumnos, correspondente ao trimestre de abril a junho do corrente anno.—O secretario,

Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 1º de abril do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irão á praça por venda, para serem arrematados por quem mais der, os bens seguintes:

Uma casa terrea n. 15 C, á rua das Crioulas, na Capunga, freguezia de N. S. da Graça, ponto alto e feita á moderna, com terreno ao lado para portão, avaliada por 1:000$.

Uma parte da casa terrea n. 61 á rua do Padre Floriano, da freguezia de S. José, a qual casa sendo avaliada por 800$, vem a ser a parte de 696$770, cujos valores servirão de base para a arrematação, e vão á praça ditos bens a requerimento de José Alves da Silva, inventariante dos bens deixados por fallecimento de Bernardino José Leitão.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 24 de março de 1879. — Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que estão habilitados pela congregação, para o proximo concurso os seguintes candidatos inscriptos: Drs. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos. José Austregesilo Rodrigues Lima, José Joaquim Seabra Francisco de Assis Rosa e Silva e Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 27 de março de 1879.

O secretario.
José Honorio Bezerra de Menezes.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do especial do commercio da cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 21 de abril do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, os generos seguintes: 26 latas de libra com bolachinhas a 800 réis, 20$800; 27 ditas de 2 libras de bolachinhas a 1$200, 32$400; 30 botijas grandes com cerveja Bass a 700 réis, 21$000; 40 meias botijas com cerveja a 350 réis, 14$000; 21 garrafas de vinho Madeira a 2$000, 42$000; 12 garrafas com genebra Old Tom a 1$000, 12$000; 60 garrafas com vinho do Porto a 800 réis, 48$000; 5 latas de quarto com sardinhas de Nantes a 280 réis, 1$400; 12 garrafas com azeite doce a 800 réis, 9$600; 45 latas de libra com doces de fructas a 600 réis, 27$000; 20 latas com peixes a 600 réis. 12$000; 28 latas de ameixas de 500 grammas a 800 réis, 22$400; 40 libras de velas stearinas, grandes, a 800 réis, 32$000; 12 latas de 2 libras com manteiga ingleza a 2$000, 24$000; 18 ditas de libra de dita dita a 1$000, 18$000; 1 dita de dita manteiga com 44 libras a 1$000, 44$000; 18 meios botes de rapé a 400 réis, 7$200; 24 massos de meia libra com farinha de Maisena a 150 réis, 3$600; 16 frascos com genebra italiana a 700 réis 11$200; 5 quartos com presuntos a 7$000, 35$000; 13 latas com doce de goiaba a 1$500 19$500. Cujos generos estão depositados em poder do depositario particular Luiz de Paula Lopes, e vão á praça por execução de Francisco Gomes contra Macieira & Companhia.

E na falta de lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do custume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife e seu termo, capital de Pernambuco. aos 26 de março de 1879.—Subscrevo, Ernesto Silva.

José Jacintho Borges Diniz.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 17 de abril do corrente anno, se ha de arrematar por venda á quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte: 2 casas terreas na rua da Palma n. 99. de pedra e cal, com 2 janellas e 1 porta de frente, medindo internamente 6 metros e 10 centimetros, e de fundo 17 metros, 2 salas, 4 quartos, corredor separado, cozinha, 1 quarto fóra, cacimba meeira e quintal murado, o qual tem 23 metros de fundo com a largura mencionada na frente da mesma casa, a qual por estar em perfeito estado foi avaliada por 3:800$. E a outra de n. 101. com as mesmas dimensões e accommodações, tendo porém, corredor pelo meio, e por achar-se em perfeito estado, foi avaliada por 3:000$. cujos bens vão á praça por execução que movem Ernesto & Leopoldo contra João Gonçalves Ferreira e Silva, e se acham depositados em poder do depositario geral Francisco Luiz do Rego Barreto. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 15 dias do mez de março de 1879.—Subscrevo, Ernesto Silva.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

DECLARAÇÕES

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,
14 — Rua do Commercio — 14

Companhia utilidade publica em liquidação

A commissão liquidadora pede aos senhores accionistas residentes nesta cidade, e aos senhores representantes legitimos dos ausentes queiram vir examinar as contas que se acham patentes, e receber o dividendo que lhes pertence do saldo liquidado a favor da companhia, na razão de 12$300 por acção, no primeiro andar da casa n. 7 á rua do Bom Jesus, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde; ficando extincta a companhia depois deste pagamento e desonerada de toda a responsabilidade a commissão liquidadora, previne esta aos senhores accionistas que no acto deste recebimento teem de fazer entrega das suas respectivas acções para serem archivadas como foi resolvido anteriormente em sessão de assembléa geral da companhia. Recife, 20 de março de 1879.

Francisco Joaquim Ribeiro Brito.
Miguel José Alves.
José Joaquim Moreira.

Veneravel ordem 3.ª do Seraphico Padre S. Francisco do Recife.

De ordem da mesa regedora, convido aos nossos charissimos irmãos para paramentados com seus habitos, comparecerem em nossa igreja; sexta feira 28 do corrente pelas 3 horas da tarde: afim de encorporados acompanharmos a procissão do Sr. Bom Jesus dos Passos, que tem de sahir da igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo, para a sua séde na igreja do Corpo Santo; para o que fomos convidados pela respectiva irmandade.

Secretaria da veneravel ordem terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, 24 de março de 1879.

Antonio Augusto dos Santos Porto
Secretario.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 28 DE MARÇO DE 1879

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 26 de março de 1879.

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 14 de abril proximo vindouro:

CAUTELAS

Ns.
908, 1,102, 1,266, 1,268, 1,273, 1,280, 1,281, 1,283, 1,286, 1,288, 1,292, 1,294, 1,296, 1,297, 1,314, 1,315, 1,319, 1,322, 1,323, 1,324, 1,327, 1,330, 1,351, 1,340, 1,344, 1,345, 1,353, 1,354, 1,357, 1,358, 1,359, 1,364, 1,366, 1,368, 1,373, 1,376, 1,381, 1,382, 1,383, 1,384, 1,385, 1,387, 1,388, 1,389, 1,390, 1,391, 1,394, 1,395, 1,399, 1,402, 1,409, 1,412, 1,413, 1,416, 1,421, 1,425, 1,429, 1,430, 1,438, 1,444, 1,446, 1,447, 1,448, 1,451, 1,458, 1,461, 1,463, 1,464, 1,465, 1,467, 1,468, 1,469, 1,470.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Risco maritimo

O capitão Joim Crosby, da barca ingleza *Madura*, em viagem para Hamburgo, precisa tomar a quantia de 15:000$000, pouco mais ou menos, a risco maritimo, para as suas despezas nesse porto. Propostas em cartas fechadas, dirigidas ao dito capitão, serão recebidas no consulado de S. M. Britannica, até 11 horas da manhã do dia 29 do corrente.

Irmandade do Divino Espirito Santo

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem em nossa igreja sexta-feira, 28 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem de sahir do convento do Carmo para a igreja do Corpo Santo, para o que fomos convidados pela respectiva irmandade.

Secretaria da irmandade do Divino Espirito Santo, 24 de março de 1879.

O escrivão interino,
Marcolino Augusto da Silva Villar.

Veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife

Tendo esta veneravel ordem sido convidada para acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, por deliberação da mesa regedora são convidados nossos carissimos irmãos a comparecerem devidamente paramentados na séde da mesma ordem, no dia 28 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para o fim acima referido.

Secretaria da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo, em 24 de março de 1879.

O secretario,
Genesico Telles Bandeira de Mello

Vice-consulado da Grecia em Pernambuco

Por ordem do governo grego se faz publico o seguinte aviso:

Reino da Grecia. — O ministro da marinha faz saber aos navegantes que o pharol de Araxos (cabo Papa) que foi provisoriamente interrompido por motivo de concertos, foi hoje reaccendido.

Athenas, 25—6 de fevereiro de 1879.
O ministro da marinha, G. *Bouboulis*
O vice-consul da Grecia, *Antonio Baptista Nogueira.*

Irmandade da SS. Trindade

De ordem do nosso irmão juiz, são convidados todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio sexta-feira, 28 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem de sahir do convento do Carmo para a igreja do Corpo Santo.

Consistorio da irmandade da SS. Trindade, erecta no convento de Santo Antonio do Recife, 26 de março de 1879.—O secretario,

José Guedes Lourenço.

Veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, erecta na igreja matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife

A mesa regedora da veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, erecta na igreja matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, tendo de reconduzir em solemne procissão a Sacro-Santa imagem de seu Divino Padroeiro, no dia 28 do corrente, da igreja do convento do Carmo para a matriz do Corpo Santo, manda convidar a todos os carissimos irmãos para comparecerem no referido dia ás 3 horas da tarde naquella igreja, para encorporados acompanharem a mesma procissão; concorrendo assim para a sua maior magnificencia e esplendor.

Consistorio da irmandade, 24 de março de 1879.

O escrivão,
Joaquim Xavier Vieira Ligo.

Irmandade das Almas do Recife

Por ordem do irmão juiz, convido a todos os irmãos que fazem parte desta irmandade para comparecerem na igreja do Corpo Santo, na tarde do dia 28 do corrente, pelas 3 1/2 horas, afim de encorporados acompanharmos a solemne procissão do Senhor dos Passos, que para isso houve convite.

Consistorio da irmandade das Almas do Recife, 24 de março de 1879.

O escrivão,
M. H. da Silva.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Pela ausencia completa de passageiros nos trens das 10 1/2 horas da manhã e da noite dos domingos e dias santificados, tem a companhia resolvido supprimi-los do dia 1º de abril em diante. Recife, 26 de março de 1879.

L. J. de Miranda,
Gerente.

Confraria de S. José da Agonia

De ordem da mesa regedora desta confraria convido aos nossos irmãos confrades, afim de se reunirem no dia 28 de março e 4 de abril, ás 3 horas da tarde, em nosso consistorio, para encorporados, acompanharmos as procissões do Senhor dos Passos e de Triumpho, visto sermos convidados para este fim.

Consistorio da confraria de S. José da Agonia, 25 de março de 1879.—O secretario,

Vicente Nunes da Serra Filho.

Sociedade Luso-Brasileira

Assembléa geral

Não tendo comparecido numero legal de Srs. associados á reunião convocada para 23 do corrente, são de novo os mesmos Srs. convidados a reunir-se á séde social, sexta-feira 28 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de tratar-se de diversos assumptos de grande utilidade para a associação.

Recife, 24 de março de 1879.

José da Silva Rodrigues,
1.º secretario da assembléa geral.

Conselho de compras de marinha

O conselho contrata no dia 29 do corrente, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, o fornecimento dos seguintes objectos do material da armada: páos curvos de sicupira, liames curvos de dita, curvas de dita e pregos de cobre para forro.

Previne-se que contrata-se sob as condições do estylo, e devem os proponentes habilitarem-se, satisfazendo, antes da apresentação das suas propostas, as condições estabelecidas por lei, para cujo conhecimento poderão recorrer á inspecção do arsenal de marinha, e bem assim que só serão tomadas na devida consideração as propostas em que haja declaração de sujeitarem-se os proponentes á multa de 5 0/0 sobre a importancia dos artigos aceitos pelo conselho, caso não compareçam para assignar os respectivos contratos dentro do prazo notificado pelo *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife.*

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, em Pernambuco, 26 de março de 1879

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra

De ordem da mesa regedora são convidados todos os nossos irmãos para, paramentados com seus habitos, comparecerem na igreja da Santa Cruz, no dia sexta-feira, 28 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a procissão dos Passos, para que fomos convidados.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, 25 de março de 1879.

O escrivão,
José H C Amaral.

Irmandade de N. S. Mãi dos Homens, da Madre de Deus

Não tendo o irmão eleito aceitado o cargo de thesoureiro, de novo convido os nossos irmãos para se reunirem no dia 30 (domingo), ás 11 horas do dia, no consistorio da mesma igreja, para se proceder á eleição de dito cargo.

Recife, 25 de março de 1879.—O escrivão,
Alfredo de Souza.

Irmandade de N. S. Mãi dos Homens

De ordem do nosso irmão juiz, são convidados todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio sexta-feira. 28 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem de sahir do convento do Carmo para a igreja do Corpo Santo.

Consistorio da irmandade de N. S. Mãi dos Homens, erecta na igreja da Madre de Deus, 26 de março de 1879.—O escrivão,

Alfredo de Souza.

THEATRO DOS COELHOS

SOCIEDADE DRAMATICA

THALIA

Beneficio da viuva e filhos de Manoel Martins de Azevedo.

Subirá á scena o importante drama em 5 actos

O PIRATA ANTONIO

OU

A ESCRAVA ANDRÉA

Terminará o espectaculo com uma linda scena comica.

Principiará ás 7 horas.

AVISO

A beneficiada roga ás pessoas que lhe fizeram o caridoso obsequio de ficar com bilhetes para o espectaculo, o favor de entregarem suas espórtulas á uma commissão da sociedade, que se achará no theatro. Qualquer reclamação, rua da Imperatriz n. 70.

ILEGÍVEL

CONCERTO
Vocal e instrumental

Em beneficio do pianista brasileiro Candido Lyra, nos salões do Cassino Pernambucano no dia 2 de abril auxiliado com o valioso concurso de sua discipula a Exma. Sra. D. Candida Camilla Carneiro da Cunha, a Exma. Sra. D. Alcyra Gomes Lyra e os habeis professores os Srs. Candido Filho, A. Martins, Victor Nepomuceno e seu filho Alberto Nepomuceno:

1.ª parte

1.º *Cri Delivrance*, caprice heroique de L. M. Gattschalk, executado por Candido Lyra.
2.º *Duo* para rabeca e piano, executado pelo professor Victor Nepomuceno e seu filho Alberto Nepomuceno.
3.º *Grande Galope de Concerto*, de E. Kitterer, executado pela Exma. Sra. D. Candida Camilla Carneiro da Cunha.
4.º *Fantasia de Klosé*, para clarineto, executado pelo professor A. Martins.
5.º *Miserere du Trovatore*, paraphrase de concerto de L. M. Gattschalk, executado pela Exma. Sra. D. Alcyra Gomes Lyra.
6.º *Y due Fascari*, fantasia para flauta, composta pelo professor Candido Filho, e executado por Candido Filho.
7.º *La Cigane*, grande walsa de concerto, por C. Lyra, e executado por C. Lyra.

2.ª parte

1.º *Grande walsa de Chopin*, n. 7, executado por C. Lyra.
2.º *Fantasia de Klosé*, para clarineto, executado pelo professor A. Martins.
3.º Grande fantasia triumphal, sobre o *Hymno Nacional Brasileiro*, de L. M. Gattschalk, executado pela Exma. Sra. D. Candida Camilla Carneiro da Cunha.
4.º *Somnambula*, fantasia para flauta, por Josephe Raboni e executado pelo professor Candido Filho.
5.º *Moysés* [opera de Rossi], á quatro mãos, executado pela Exma. Sra. D. Alcyra Gomes Lyra e C. Lyra.
6.º *Mazurka*, de concerto, por Candido Lyra e executado por C. Lyra.

Principiará ás 8 1/2 horas

THEATRO SANTA ISABEL
COMPANHIA DRAMATICA
EMPREZA --- DUARTE COIMBRA

Sabbado 29 de março de 1879

Depois que a orchestra tiver executado a ouvertura da popular opera buffa A FILHA DE MME. ANGOT, instrumentada pelo maestro M. CLETO, subirá á scena pela primeira vez neste theatro o importante drama em 1 prologo e 3 actos, traducção de Affonso Taveira:

CORAÇÃO DE MARINHEIRO

trabalho especial dos actores Taveira e Sergio de Almeida.

Principiará ás 8 horas.

THEATRO SANTO ANTONIO
COMPANHIA DRAMATICA

Domingo 30 de março
A's 7 horas em ponto

Pela primeira vez neste theatro o drama em 4 actos de Ferreira de Carvalho:

PEDRO, O IDIOTA

Terminará o espectaculo com a poesia comica recitada pelo Sr. O' Sulivand:

O PREGO

Começará ás 7 horas em ponto.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Mandahú* commandante Santos, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 22, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 4 de abril e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageires, encommendas, carga e dinheiro a frete.

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Cotopaxi

E' esperado da Europa até o dia 19 de abril, seguindo depois da demora do costume, para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo Arica, Islay, e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O STEAMER
Alexandre Smyers

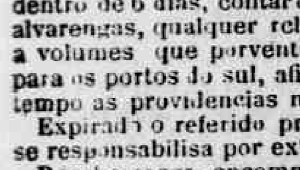

E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, contar do dia da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de e poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommoda, ções, a tratar com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
Marquez de Caxias
Commandante Peres

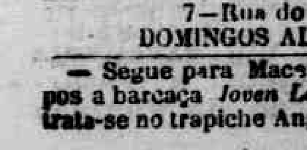

E' esperado dos portos acima até o dia 28 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

— Segue para Maceió e S. Miguel de Campos a barcaça *Joven Leopoldina*; para carga, trata-se no trapiche Angelo.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Tagus
Commandante A. Gillies.
TOCANDO EM

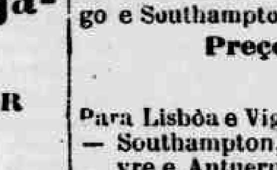

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	6?$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos a Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar faser escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Porto por Lisboa

Pretende seguir com a possivel brevidade a barca portugueza *Africa*, por ter parte da carga engajada, e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Lisbôa

Segue com brevidade o brigue portuguez *Conceição de Maria*, e para o resto da carga que falta trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

LEILOES

LEILAO
DE
Moveis, louça e vidros
Hoje
Sexta-feira 28 do corrente
No sobrado da rua do Nogueira n. 39
Sendo: Uma mobilia completa de amarello, com tampo de pedra, lanternas, jarros, tapetes, candieiro a gaz, guarda vestidos de amarello, cama franceza, mesa elastica de amarello, guarda louça, apparelho de porcelana para jantar, dito de almoço, copos, garrafas, compoteiras e muitos outros moveis.

O agente Martins, fará leilão dos moveis acima, os quaes serão vendidos ao correr de martello.

O leilão principiará
A's 11 horas do dia

LEILAO

De fazendas, constando de chitas, brins, cambraias brancas e de cores, alpacas pretas e de cores, algodão, calças, camisas, chales, chapéos e muitos outros artigos que serão vendidos

AO CORRER DO MARTELLO
Hoje
Sexta-feira 28 do corrente.
A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, venderá em seu escriptorio, á rua do Barão da Victoria n. 65, as fazendas acima mencionadas, as quaes são vendidas para liquidação.

Bom patrimonio
TERCEIRO E ULTIMO
LEILAO
DE

Uma propriedade, constando de 1 sitio todo murado e arborisado, com 165 palmos de frente, e 300 de fundo, com 2 frentes sendo uma para defronte da igreja da Graça, na qual se acham edificadas 2 casas novas, com frente de azulejo e em seguida 5 frentes de casa até o respaldo, sendo que duas já tem todo o alicerce e a outra frente deita para a travessa do Jacobina.

SABBADO, 29 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, levará pela ultima vez a leilão as casas e sitio acima descriptos, cuja propriedade é vendida para pagamento de uma hypotheca e será effectuado o leilão no escriptorio do agente, á rua do Barão da Victoria n. 65.

LEILAO

De velas, cabos, vergas, correntes, moitões, botes e mais pertenças de navio
SABBADO, 29 DO CORRENTE
A's 10 horas
NA ALFANDEGA, ARMAZEM N. 7
Em continuação
A's 11 e meia horas em ponto
Uma porção de trilhos de ferro e chapas existentes
No armazem dos Srs. Lima & Leal, junto á guarda-moria
Em continuação
Ao meio dia

Leilão

Do casco do brigue austriaco *Polixeni*, ferrado e pregado de cobre, com 4 ferros ou ancoras, cerca de 180 braças de correntes, bombas e mais pertenças tal qual se acha no lugar do naufragio.

Sabbado 29 do corrente

S. P. Rodaslorich, capitão do brigue austro-hungaro *Polixeni*, naufragado nos baixos da lagôa redonda proximo á Petimbú, na sua ultima viagem de Antuerpia para o Rio Grande do Sul, faz leilão com licença do Sr. inspector da alfandega em presença de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado, com autorisação e presença do Sr. consul da Austria-Hungria, por intervenção do preposto do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer, do casco, velas, cabos, vergas, trilhos de ferro e mais objectos salvados do referido brigue e existentes nos lugares acima mencionados, onde serão vendidos no dia e horas acima designados.

LEILÃO

Amanhã 29, deve ter lugar o leilão do casco, carregamento de trilhos de ferro, velas, vergas, botes e mais objectos salvados do brigue austriaco *Polixeni*, devendo ter lugar dito leilão ás 10 horas no armazem n. 7 da alfandega, ás 11 1/2 e meio dia no armazem alfandegado dos Srs. Lima & Leal, junto a guarda-moria da alfandega, de conformidade com o annuncio em outro lugar.

Quarta-feira, 2 de abril, deve ter lugar na casa de azulejo em frente a estação do Caminho Novo, um grande e variado leilão de moveis, louça, crystaes, vinhos, objectos de electro-plate e prata do Porto, de conformidade com o annuncio e impressos avulsos, distribuidos pelo mesmo agente Pinto, sendo que ás 10 1/2 horas daquelle dia, partirá um trem da estação de Santo Antonio, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

LEILÃO
DE
Moveis, louça, crystaes, 1 faqueiro de prata, objectos de electro plate, vinhos, 1 piano, 1 orgão pequeno, 1 sellim e arreios prateados
A saber:

Um piano forte de Pleyel, 1 cadeira para o mesmo, 1 estante para musica, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 mesa, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, a Luiz XV, 1 relogio de bronze, 1 armario para livros, 6 quadros com finas gravuras, 2 jarros, 1 lustre para velas, 2 consolos com espelhos, 2 peanhas douradas, 1 sofá e 2 cadeiras estufadas, 1 thereoscopio com vistas, 1 jardineira, 4 castiçaes, candieiros e lustres a gaz, escarradeiras, mesas de jogo, cadeiras de balanço, tapetes, cortinados de panno de lã para janella, 5 volumes da historia de Portugal, esteira, forro de sala e quarto e 1 orgão pequeno para gabinete.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette, 2 lavatorios com gavetas, 1 cama de ferro com colchões e travesseiros, 2 guardas-roupa, 2 commodas, 2 tocadores, 2 balaios para roupa, 2 porta-toalhas, 2 lavatorios e louça, 2 espelhos, 2 camas de ferro para solteiro, 2 mesas de cama, com pedra, 4 quadros, 4 espelho oval, colchões, travesseiros de penna.

Um sofá e 12 cadeiras de jacarandá, 1 mesa redonda, 2 ditas para jogo, 4 cadeiras de balanço, 2 tapetes, 1 candieiro a gaz com 3 bicos, 2 esteiras do côro, forro de sala, 1 caixa com tentos para jogo, 1 mesa pequena de ferro com tampo de pedra e 1 armario para vinhos.

Uma mesa elastica com 5 taboas, 2 aparadores com armarios, 1 guarda-louça, 1 sofá, 12 cadeiras, 2 mesas, 8 quadros, 1 gaiola para garrafas, 1 filtro, 1 porta-queijo, 1 relogio de parede, 10 esteiras para pratos, 1 porta-licôr, 2 apparelhos de porcelana para jantar, 2 ditos para chá e café, 1 dito dessert, 1 dito de electro-plate, 1 galheteiro, 1 porta-fatias, salvas, 1 machina para cozinhar ovos, facas com cabos de marfim, trinchantes, garfos e colheres de metal, garrafas, copos, calices de fino crystal, compoteiras, pratos para doce, 2 candieiros kerosene, globos para candieiros, 1 tacho de cobre, mesas para engommar, trem de cosinha, toalhas, guardanapos, bandejas, pannos de mesa e muitos outros objectos existentes na casa de azulejo do Caminho Novo, em frente a estação do mesmo nome.

Quarta-feira 2 de abril
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

A's 10 1/2 horas partirá da estação do arco de Santo Antonio, um trem que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

O leilão principiará as 10 3/4, por serem muitos e differentes os lotes.

A entrega effectuar-se-ha em 24 horas.

AVISOS DIVERSOS

Amas

Precisa-se de uma perfeita engommadeira para casa de pouca familia: no 2º andar da rua da Camboa do Carmo n. 36.

— Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de pouca familia: no 2º andar da Camboa do Carmo n. 36.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar, cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1

— Quem precisar de um cosinheiro, dirija-se á rua de S. João n. 48; na mesma casa offerece-se um caixeiro para bilhar.

— AMA—Precisa-se de uma para comprar, cosinhar e mais algum serviço de casa de familia: na rua do Cabugá n. 9, 1º antar, entrada pela rua das Trincheiras, 2ª escada.

— O anonymo inserido no *Jornal* de 8 do corrente (n. 56), contra o cidadão Feliciano da Silva, cujo autor não passa de um covarde, queira assignar seu nome para ser mais conhecido e ter a conveniente resposta.

— Firmino Antonio Rodrigues retira-se para Portugal.

— Na rua Duque de Caxias n. 77, indica-se onde póde ser visto um escravo de 31 annos de idade, estatura regular, côr preta, o qual será vendido por preço modico.

— Pede-se ao Sr. José Antonio Gomes, feitor da cocheira dos bonds, o obsequio de vir á rua Direita dos Afogados n. 17, concluir aquelle negocio que V. não ignora, V. devo lembrar-se que esse negocio é de 1876, quando V. estava na estação das diligencias, em Afogados

— Quem tiver e quizer vender uma escrava preta ou de côr, sabendo cozinhar perfeitamente e sem achaques, queira dirigir-se á rua da Praia n. 6, que alli se dirá quem precisa.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Jardim n. 21.

— Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro, solicitador no fôro, acha-se de novo no uso de sua profissão, na rua do Imperador n. 54, primeiro andar, entrada pelo caes Vinte Dous de Novembro, onde póde ser procurado. Encarrega-se de causas nesta cidade, nas comarcas do interior que ficam proximas á estrada de ferro, Jaboatão, Páo d'Alho, Goyanna, etc.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 25 á rua de Santa Rita; a casa terrea n. 16 na Baixa-Verde, da Capunga: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se umas meia-aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição: na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— Furtaram na noite de 24 de março corrente dous burros, sendo uma burra vermelha e céga de um olho, e um burro castanho, novo, carnudo, e um cavallo ruço, tambem carnudo, foveiro: roga-se ás autoridades, no caso de os apprehender, mandal-os para Apipucos a entregar, que serão recompensados.

— Precisa-se alugar um moleque de 10 annos, para serviço domestico: a tratar no pateo do Paraizo n. 16.

— Furtaram na noite de 24 para 25 de janeiro, na cidade de Olinda, um burro e uma egoa com os signaes seguintes: esta russa, cega, tem o queijo torto e está magra, estando ferrada de novo no quarto direito, e aquelle preto amacacado, castrado, muito pesado, está tambem magro e ferrado no quarto direito com as letras pouco visiveis por estarem borradas: roga-se a quem os apprehender de leval-os em Olinda, á rua Nova, sobrado proximo da igreja da Misericordia, que será recompensado.

— Fugio no dia 14 do corrente, de Santo Antão, em viagem do sul para o norte, o escravo Benedicto, de 40 annos, cabra, pouca barba, falta de 1 ou 2 dentes na frente, meio calvo, anda um pouco escanxado, ladino, gosta de aguardente, baixo do corpo: quem o apprehender, leve-o no Recife á rua do Rangel n. 37, ou no engenho Pedra do Somno, comarca do Limoeiro, que será generosamente recompensado.

— Uma senhora estrangeira habilitada para o ensino, offerece-se para leccionar em casa particular francez allemão e musica: a dirigir-se ao escriptorio deste jornal, para mais informações.

Aluga se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa, tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tendo 5 quartos, 2 salas, cozinha externa e quintal com cacimba independente, e portão a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

— Aluga-se a casa da rua da Roda n. 23: a tratar na Pracinha n. 22.

— Aluga-se uma escrava de boa conducta, para lavar e cozinhar: a tratar na cidade de Olinda, rua do Bom Successo n. 70.

— Aluga-se o segundo andar á rua estreita do Rosario n. 22, por preço muito commodo: a tratar no pateo do Paraizo n. 16.

— Aluga-se um pequeno 2º andar para pouca familia, á rua Duque de Caxias n. 32: a tratar no Bilhar Commercial n. 34.

— Aluga-se o armazem e primeiro andar da casa da rua do Amorim n. 58, junto ou separado: a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 1.

AMA Precisa-se de uma ama escrava, ou livre, para todo serviço de casa de pouca familia, n'um arrabalde desta cidade: a tratar na rua Primeiro de Março n. 8, esquina.

AMA Na praça do Conde d'Eu n. 9, 1º andar, precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de pouca familia.

Escravo fugido

Fugio no dia 24 do corrente o escravo de nome José, com os signaes seguintes: mulato, representa ter 20 a 23 annos de idade, estatura regular, grosso, cara larga, com falta de dentes na frente, barba nenhuma, cabello bom e nariz chato e um pouco torto, veio fugido da Serra Negra e foi aqui comprado: quem o encontrar, póde leva-lo ou no escriptorio do Sr. Claudio Dubeux, no caes Vinte Dous de Novembro, ou em Apipucos, em casa do mesmo, que será generosamente recompensado.

Ao commercio

José Soares de Oliveira pelo presente declara que encontrando nos despachos da presidencia, no *Diario de Pernambuco*, de 22 do corrente, outro de igual nome, declara ao respeitavel publico e ao corpo commercial desta praça, que d'ora em diante se assigna por José Soares Fernandes de Oliveira.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio e ao publico, que nesta data tem justo e contratado a taverna da rua das Crioulas n. 33, na Capunga, pertencente ao Sr. Francisco Cordeiro Miranda, livre e desembaraçada de qualquer onus que possa apparecer, e se alguem se julgar com direito á mesma, queira apresentar seus titulos no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 26 de março de 1879.—José Francisco Domingues.

Sitio para alugar

Aluga-se um bom sitio na estrada do Rosarinho n. 7; a tratar no pateo de S. José n. 49.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua da Santa Cruz n. 14.

— Aluga-se um moleque excellente copeiro, e uma negra moça, proprios de todo serviço domestico: a tratar na rua do Atalho n. 19.

Emigdio José Gonçalves Serra e Domingos Gonçalves da Silva e sua mulher, tendo recebido a infausta noticia da morte de sua nunca assás chorada mãi e sogra D. Maria Joaquina Gonçalves Carregoza, fallecida em Portugal no dia 25 de fevereiro ultimo; convidam a seus parentes e amigos para assistirem a algumas missas que pela alma da mesma finada mandarão celebrar na igreja da Santa Cruz, no dia 29 do corrente mez, pelas 6 1/2 horas da manhã; por cujo acto de caridade, ficarão eternamente agradecidos.

D. Albertina Sophia Latino Coelho

Antonio José Duarte Coimbra, profundamente sentido com a morte de sua collega, a actriz D. Albertina Sophia Latino Coelho, convida a todos os seus amigos e collegas da finada, para assistirem as exequias que por sua alma se hão de celebrar no convento de S. Francisco desta cidade, pelas 8 horas da manhã de segunda-feira, 31 do corrente, setimo dia depois do seu fallecimento.

D. Bibiana Rosa de Moraes Carvalho

Anacleto Publio de Moraes Carvalho manda no dia 29 do corrente mez celebrar missas no convento do Carmo do Recife, ás 7 e 7 1/2 horas da manhã, pela alma de sua sempre chorada mãi, D. Bibiana Rosa de Moraes Carvalho, primeiro anniversario de seu passamento; convida a todos os parentes e amigos a assistirem esse acto religioso, pelo que se confessa summamente agradecido.

D. Maria Anna Francisca de Paula Albuquerque Maranhão

Anna Maranhão, e seus filhos, [ausentes] mandam resar algumas missas por alma de sua querida mãi e avó, na matriz da Boa Vista, pelas 7 horas e meia do dia 27 do corrente, setimo dia da sua morte, e pede favor aos parentes e amigas da finada, a assistirem este acto de caridade, pelo que lhes serão muito gratos.

Furto de cavallo

Furtaram da estrada dos Afflictos, sitio da viuva Quintella, no dia 13 do corrente, ás 10 horas do dia, um cavallo russo-pedrez, grande, inteiro, com signaes de feridas de cangalha sobre as costellas em ambos os lados e na sarneira, corta se em ambas as mãos, a ponto de ensanguentar se quando anda muito, e tem os cascos dos pés semelhantes aos pés de burro: roga-se ás autoridades policiaes ou qualquer pessoa, que o apprehendam e levem-o ao mesmo sitio, que serão generosamente gratificados.

Auxilio ás modistas e casas particulares

Uma pessoa competentemente habilitada, tendo em vista poupar tempo e muito trabalho ás modistas e casas particulares, encarrega-se de fazer babados plissés de um a vinte centimetros de largura, de toda e qualquer fazenda, por um modico preço cada metro, tendo para isso uma excellente machina franceza: a tratar á rua da Aurora n. 73

THEATRO S.ta ISABEL
ESTARA' ABERTA

até depois do espectaculo, a confeitaria LUSO-BRASILEIRA, onde o respeitavel publico encontrará uma magnifica serie de succulentos petiscos, assim como BOLOS, PUDINGS, PASTEIS, EMPADAS, VINHOS, CERVEJAS, COGNAC, LICORES, BITTERS.

Confeitaria Luso Brasileira
14 — RUA DO IMPERADOR — 14

Ensino domestico

A educação da familia pela familia, constitue o ensino domestico, estabelecido na rua Imperial n. 43, sobrado. Addicionam-se meninas de outras familias, ás quaes se dá a educação dos bons collegios.

Quem achou?

Do portão do gazometro, pelas ruas de S. João, Alecrim, Hortas, pateo de S. Pedro até ao pateo do Livramento, perdeu-se uma argola com tres chaves e um apito: a pessoa que tiver achado, fará favor entregando na rua Duque de Caxias n. 69, que será gratificada, querendo.

Escravo fugido

Desde o dia 13 do corrente mez de março desappareceu da cidade do Recife o escravo José, pertencente ao abaixo assignado, cujos signaes são os seguintes: côr preta, alto, magro, com falta de dentes na frente, barba crescida, idade 35 annos, pouco mais ou menos, pernas finas, e os dedos dos pés assemelhando-se a uma aranha caranguegeira, é muito fallador, cantador e grulhento, levou chapéo de pello preto, já velho, camisa e ceroula de algodão; este escravo foi de Albino Bacalhão Pinheiro, de Iguarassú, e ha muito se acha no Recife, carregando agua de ganho, onde é conhecida; desconfia-se que por ahi ande occulto. Beberibe ou Olinda, assim como Bom Jardim ou seus soburbios quem o apprehender neste ultimo lugar, dirija-se com elle á casa do Dr. Manoel Tertuliano Travasso de Arruda, juiz municipal da cidade de Bom Jardim, ou ao Largo do Commercio a Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho, no Recife, ao Sr. Manoel Azevedo de Andrade, á rua Primeiro de Março n. 8, em Olinda, rua Vinte Sete de Janeiro, casa n. 31, que qualquer um destes senhores dará a recompensa merecida.

Joaquim Gonçalves Costa Lima.

FUGIO

da travessa do Paysandú na manhã do dia 27 do corrente, a escrava Anna, a qual tem os seguintes signaes: ... baixa, cabellos pretos e compridos, falta de dentes, tem ... pannos no rosto, ... grandes e pretos, magra, de 3? annos de idade, pouco mais ou menos; pede-se a quem a apprehender, de leval-a á travessa do Paysandú, na primeira casa de azulejo, ou na rua da Madre de Deus n. 12, escriptorio de Ramos & C., que será gratificado.

Abre-se com a chave

a porta da casa á rua da Amizade n. 47, a chave para correr está na rua das Pernambucanas n. 38, na Capunga, e para alugar barato, na rua da Conceição n. 2.

E' na Capunga

que se aluga a casa á rua da Amizade n. 33, pelo aluguel de 18$, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, grande quintal com cacimba; a chave para correr está á rua das Pernambucanas n. 38: a tratar com o Amaral, á rua da Conceição numero 2.

O Tonico Oriental
PARA
CABELLO

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cãs e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

Vendem
em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Criado

Precisa-se de um criado ou criada que saiba cozinhar: a tratar na rua Duque de Caxias n. 101, loja.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama cozinheira: no penultimo sitio á quem da estação do Espinheiro, nos Afflictos.

E' a primeira

casa na rua da Alegria n. 2, que se aluga por 15$: a tratar na rua da Conceição n. 2, com o Amaral.

AVISO

Botinas inglezas para homem, sapatões de diversas qualidades: vende-se barato na rua Nova n. 39, loja de Lyra & C.

Precisa-se

de uma engommadeira que engomme fóra ou em sua casa: a tratar na rua da Aurora numero 9.

E' o mesmo

quem aluga a casa na travessa do Veras n. 9, com 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal, cacimba e cambrone: a tratar na rua da Conceição n. 2, com o Amaral.

Aluga-se

A casa da rua do padre Nobrega n. 78: a tratar no cáes do Apollo n. 75.

Aluga-se

O segundo andar á rua do padre Floriano n. 5, com boas accommodações para familia, e o aluguel é em conta: á tratar no cáes do Apollo n. 75.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos ns. 3917 com a sorte de 4:000$000, dous meios ns. 3822 com a sorte de 800$000, dous quartos ns. 1604 com a sorte de 200$000, quatro quartos ns. 18 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (294.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II [295.ª], que se extrahirá quarta-feira 9 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA
61—Rua do Imperador—61
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre os seus bilhetes garantidos venderam um quarto de n. 1604 com a sorte de 200$000, além de outras menores de 40$ e 20 da 18.ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos, sob n. 294.ª extrahida quinta-feira 27 do corrente mez, pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, prevenindo-se de novos bilhetes da de n. 295.ª, da 4.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, cuja extracção deverá ter lugar quarta-feira 9 de abril, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um quarto de n. 3917 com a sorte de 4:000$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias (295ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahira quarta-feira 9 de abril.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

HEMORRHOIDES

Calma immediata e cura radical em poucos dias com o uso das **Pilulas e Pomada de Escordio** do **Dr LEBEL ANDRÉ**. *Monographie des Hemorrhoides*, 20ª edição, 1 vol. in-8, 4 francos.

GOTTA

O mais violento accesso desaparece em 24 horas com o uso da **Essencia d'Fermodactyles.** Completamente inofensiva e sem ser preciso tomar purgantes. Lêa-se a *Goutte décollée*. 1 vol. in 12, 3 fr.

ASTHMA

Catarrhos, Suffocação, Oppressão, são allivia dos infallivelmente e sem perigo com o uso do papel de **Eucalyptus e de Lobelia** (Em França) Preço: 3 e 6 francos.

ILEGÍVEL

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um complet o sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pret , azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas c , roulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, e .

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

GRANDE LIQUIDAÇÃO

CORREIA JUNIOR & C.

Avisam ao respeitavel publico que, tendo comprado o estabelecimento denominado Bazar da Moda, sito á rua Duque de Caxias n. 81, resolveram fazer liquidação das fazendas existentes no mesmo com menos 40 °|o de seu valor; em consequencia da grande encommenda que fizeram directamente para Europa, afim de reabrir de novo o mesmo estabelecimento com fazendas da moda; para o que chamam a attenção das Exmas. familias.

Não mencionam a qualidade dos objectos da presente liquidação por ser extraordinaria a variedade dos mesmos: avisam mais que não podem mandar amostras fora do estabelecimento por disporem de pouco tempo para despachar os freguezes.

AO N. 4

SÁ RAMOS & C, tendo mudado o seu estabelecimento para o n. 4 da rua do Livramento, resolveram habilitar se a vender barato, para o que tem um grande sortimento de fazendas, e para isso desde já pedem ás Exmas. familias a sua attenção

Entre outros muitos artigos apresentam os seguintes:

Granadine preta fina, a 640 rs. o covado.

Grosdenaples de cordão, a 2$500 idem.

Alpacas de seda, listras e quadros, a 600, 700 e 800 rs.

Batistes de côres, a 200, 240 e 280 réis.

Chitas escuras e de côres, a 200, 240, 280 e 320 rs.

Cretones, lindos padrões, a 320, 360 e 500 rs.

Toalhas acolchoadas, a 3$600 a dusia.

Ditas felpudas, a 5$500 e 6$.

Ditas grandes para banho, a 2$500 uma.

Cobertas de ganga, forradas, 2 pannos, a 3$ e 3$500.

Popelines de linho e seda, a 300 e 500 rs.

Madapolão francez, com 24 jardas, a 4$800, 5$, 6$ e 7$.

Algodões para todos os preços.

Ganga para cobertas, a 280 e 300 rs.

Bramante de algodão, com 4 larguras, a 1$400 a vara.

Dito de linho, idem, a 2$500

Dito dito francez, muito bom, a 2$800.

Brim branco de linho, de differentes preços.

Dito pardo, liso, fino, a 440 rs. o covado.

Gangas para roupa de meninos.

Casinetas escuras, a 600 rs. o covado.

Cambraias Victoria, fina, a 3$800, 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Dita transparente, a 3$500, 4$ e 4$500 idem.

Casemiras pretas e de côres.

Lenços brancos e com barra.

Merinó preto, trançado, para luto.

Atoalhado para mesa, a 1$500 a vara.

Batiste preta e de salpicos, para luto.

É PECHINCHA

Alpacas lisas e de listras, lã pura e lindos padrões, a 400 rs. o covado.
E' unicamente para adquirir freguezia nesta cidade.

A' rua do Livramento n. 4.

A todos principalmente

Avisamos a todos principalmente, que temos resolvido fornecer almoços, lunch's, jantares e ceias, quér como assignantes quér como avulsos, por preços razoaveis a saber:

Almoços frios e quentes
Lunch's frios e quentes
Jantares frios e quentes
Ceias frias e quentes.

Tudo acompanhado de vinhos e mais bebidas frias ou não frias, a vontade dos concurrentes.

Tudo isso é só e somente na

Confeitaria do Campos
Rua do Imperador n. 22.

A' sahida de qualquer funcção, quer seja de dia ou de noite, encontrar-se-ha sempre aberta a confeitaria do Campos, onde qualquer pessoa poderá tomar uma refeição succulenta e por pouco dinheiro.

Todo mundo já sabe onde é a confeitaria do

Campos

Casa de campo

Aluga-se uma casa com boas accommodações para familia, a qual é fresca, com sitio e agua da companhia de Beberibe, perto de uma estação da estrada de ferro do Recife a Caxangá, e perto da cidade: a tratar no escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43.

Abrio-se

na rua do Vigario Thenorio numero 3

um novo armazem de madeira de pinho branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas, como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maor concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Fabrica a vapor

DE

Oleos vegetaes

Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas: assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

Justo pedido

Pede-se ao Sr. Libanio Candido Ribeiro, morador na Torre, que venha cumprir o que prometteu com relação ao preto José.

Aluga-se

a casa terrea n. 4, na travessa do Freitas, antiga do Trindade, bota os fundos para a rua Azul, em S. José, por 16$, tendo 2 quartos, 2 salas, cozinha, um bom sotão, quintal murado e cacimba; a de n. 6, com os mesmos commodos, menos o sotão; a de n. 34 mais pequena, na mesma travessa, todas pintadas agora; uma dita terrea na rua de Riachuello, antiga do Destino n. F, na Boa-Vista, ao pé do hospital miliiar, por 16$: na rua da Senzata-nova n. 1, Recife.

Superes charutos

de Havana

No armazem de M. Burle & C., á rua do Marquez de Olinda n. 7.

MACHINAS DE COSTURA

A machina denominada AMERICANA, é a mais rapida, a mais simples e a mais duravel que até ao presente tem apparecido.

Preços sem competencia

Unico deposito

53—Rua do Marquez de Olinda—53

[Distribuem-se instrucções em portuguez].

Advogado

O bacharel Francisco de Castro Sá Barreto abrio seu escriptorio de advogacia na villa de Palmares.

LICOR ANTI-ASTHMATICO Americano

Acha-se á venda na livraria economica á rua Primeiro de Março [outr'ora Crespo] n. 2, este medicamento, poderoso especifico contra a asthma.

50$ de gratificação

Fugio do engenho Penderaca, no dia 9 de março de 1879 o cabra Joaquim, de idade 21 annos, côr taioca, baixo, grosso, rosto redondo, não tem barba, disdentado, falla um pouco tato, em cada pé tem um dedo curto e levantado dos outros, foi comprado em novembro de 1878 a D. Joaquina Maria do Carmo e Albuquerque; julga-se que procure Bonito, Santo Antão, Itambé com destino ao Icó; conduzio um bahú de flandres: roga-se ás autoridades, capitães de campo e a qualquer pessoa do povo a sua captura, sendo conduzido ao referido engenho ou á rua do Imperador n. 50, onde receberão a gratificação acima.

Roga-se

aos senhores devedores em atrazo para com a cocheira do finado Antonio Domingos Pinto, que tenham a bondade de vir satisfazer os seus debitos no prazo de oito dias, a contar desta data; findo os quaes serão os mesmos cobrados judicialmente.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Escravo fugido

O escravo de nome Luiz, com 12 annos de idade côr fula, dentes alvos e iguaes, pescoço curto nariz e bocca regular, levou vestido calça e camisa de algodão, sendo a calça de algodão da Bahia, com um remendo em cada joelho; o dito escravo costuma a intitular-se por forro e dizer-se retirante. Recommenda-se aos capitães de campo que o prendam e levem-o á rua do Paysandú n. 3, antes de chegar a ponte pequena.

ALUGA-SE

o primeiro e segundo andares e o pavimento terreo do predio na praça do Corpo Santo n. 17: a tratar na rua do Commercio n. 40, terceiro andar, ou na cidade de Olinda, rua Vinte Sete de Janeiro n. 21.

P. C. DA COSTA AGUIAR

COMMISSIONISTA DE GENEROS

NACIONAES E ESTRANGEIROS

Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Para engenho

Offerece-se uma senhora com todas as habilitações necessarias para o ensino primario a ambos os sexos: quem a pretender, dirija-se á rua do Commercio n. 11, segundo andar, para tratar com a mesma professora.

SITIO

Aluga-se um com boa casa de moradia, na estrada de Belem, entre as duas estações — Campo-Grande e Encruzilhada: a tratar na rua do Bom Jesus n. 21.

E' com bello sexo

Além de muitos artigos de luxo e novidades existentes na loja da
NOVA ESPERANÇA

a rua Duque de Caxias n. 63, acabam de chegar os seguintes:

Bonitos leques de osso e setim, com plumas sem e ellas, cousa de gosto e phantasia, ditos pretos para luto, simples e modernos, commodos espartilhos couraça e outros modelos, exquisitos e agradaveis extractos para lenços, branda e macia banha para cabellos, cheiros e bom oleo para o mesmo fim, pós para alvejar e conservar os dentes, não só de sociedade hygienica, como aromatica pasta ingleza, macio pó de arroz branco e côr de rosa, elegantes tesourinhas com cabo de madreperola para bordar, lindas carteiras com capas de marfim, para lembranças, ligas de seda para meias e muitos artigos neste sentido, tudo por preço commodo

Para as costureiras

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tesouras especiaes para abrir casas e vende-as por commodo preço

Para baptisados

Chapéozinhos de setim, sapatinhos de dito, meias de seda e fio de Escocia, tudo vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos que gostarem

Rapé, cigarros e charutos de bôa qualidade, vende-se á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Bôa qualidade

Chá verde e preto de primeira qualidade, tem na Nova Espenraça, á rua Duque de Caxias n. 63.

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Medico

O Dr. Matheus Vaz de Oliveira

póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, primeiro andar, e em outra qualquer hora em sua residencia á rua do Hospicio n. 32.

Consultas gratis aos pobres.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice

MEDICO

Continúa no exercicio de sua profissão, á rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.

Consultas das 11 á 1 hora.
Chamados a qualquer hora.

Gratifica-se

Voou hontem á tarde, do sitio da rua do Hospicio n 33, para o lado do Pombal, uma marreca, das do Pará: quem a pegar, levando-a ao referido sitio, será recompensado.

Aluga-se a casa n. 8, á rua da União: a tratar na loja n. 4 á rua 1.º de março.

Continùa fugida

A escrava Leandra, creoula, profissão lavadeira, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma babar-se ao fallar; tem sido vista nas freguezias desta cidade e seus arrabaldes, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Páo d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou souber della, mande-a á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, que será gratificado com 50$ pelo senhor da mesma.

Lá vai elle

O Sr. Landelino de Luna Freire, lançador do consulado provincial, queira apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

Fabrica Moreninha

Advertencia

Não é o louco intento de celebrisar apparentemente os productos de minha fabrica, que resolvi mandar marcar o papel de meus cigarros com a tinta da *Urucueira*, e sim com o proposito de invalidar os esforços *daquelles* que tudo empregam para desprestigiar a mercadoria alheia. A minha resolução muito auxilia a precaução que devem ter os fumantes com os charlatães da industria, servindo ainda de maior garantia o facto de ser a precita a marca estampada em uma bem conhecida officina estabelecida nesta cidade, onde com facilidade se poderá examinar o producto da tinta empregada, o que não aconteceria se eu mandasse fazer aquelle trabalho no estrangeiro, onde poderiam substituir o inoffensivo urucú, por outra composição venenosa. Recife, 6 de março de 1879.

José Antonio Domingues de Figueiredo.

Ao publico e ao commercio desta praça

Os abaixo assignados veem declarar ao respeitavel publico que não é exacto o annuncio publicado no *Diario* de 24 do corrente por Manoel José de Lima, socio da firma commercial José Martins & C., estabelecido no Paço de Camaragibe, em que declara nada dever nesta praça nem fóra della quer como socio da dita firma, quer em sua firma individual senão a Souza Moutinho & C., a quantia de cinco contos de réis, que garantio por um seu amigo. Os abaixo assignados protestão contra tal publicação, porque o dito Sr. Lima, e José Martins de Castro, por quem é constituida a dita firma de José Martins & C., são responsaveis ainda pelo debito dos mesmos abaixo assignados, porque ainda não receberam da referida firma, nem de nenhum dos socios individual.

Recife, 24 de março de 1879.

Carvalho & Freitas.

Bom emprego de capital

Vende-se tres excellentes casas terreas em chãos proprios na freguezia de S. José: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 53, primeiro andar.

Que gentileza!!...

No dia 25 do corrente mez, em Santo Amaro das Salinas, pela occasião da festa da estrada de ferro do Limoeiro, um amiguinho do proximo, pela sua grande innocencia, roubou diversos objectos aonde ia uma flauta preta de ébano, cuja flauta é de 5 chaves, as quaes são de metal principe, e não levou caixa; roga-se, portanto, á quem fôr offerecida a dita flauta, o especial favor de a tomar e trazer na rua do Vigario n. 5, 1º andar, das 8 horas da manhã em diante, que será generosamente recompensado. Se alguem já a comprou póde trazer sem susto na sua rua, que será paga e se dará uma boa gratificação.

DINHEIRO

SOBRE

Hypotheca

E

Outras garantias

DA-SE

A informar na rua Mathias de Albuquerque (antiga das Flores) n. 37, segundo andar, das 7 ás 10 horas da manhã, e das 3 ás 5 da tarde.

50$000

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado. Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama

COMPRAS

Cofre prova de fogo

Compra-se na rua da Prria n. 80.

— Compra-se o volume das poesias de Pinheiro Caldas, edição Porto: na rua da Cruz numero 16

Escrava

Compra-se uma escrava que saiba cozinhar com perfeição: a tratar na rua do Apollo n. 4, primeiro andar.

VENDAS

— Vende-se um diccionario — Frei Domingos, em quatro volumes completos: na rua do Livramento n. 32.

Assucar crystalisado pulverisado, em saccos de 75 kilos: vende-se á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

— Vende-se a casa sita á rua do Forte n. 12, em S. José, chão proprio: a tratar no largo do Terço n. 34.

Vende-se

ESTOPA de diversas qualidades.
SACCOS de estopa.
FIO para saccos.
PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de
ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jesus n. 54.

Enfeites pretos

A MAGNOLIA recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, tranças e bicos com vidrilhos, e vende tudo muito barato: á rua do Queimado n. 45, defronte da pracinha da Independencia.

— Vende-se um rico tapete aveludado, de bonito desenho e guarnição apropriada, tendo de comprimento metros 6,40 e de largura metros 5,90, dimensões estas que dão para sala de visita: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53 Na mesma casa tem constantemente sortimento de esteiras e alcatifas para forrar salas.

Aviso

A loja de calçado á rua Nova n. 39, recebeu sapatos inglezes de bezerro e cordovão. Vende barato.

Lagedo de Lisbôa

Tem para vender Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

— Vende se a casa terrea n. 72 á rua do Pharol, por pouco dinheiro: a tratar na rua das Larangeiras n. 16.

— Vende-se um hotel bem afreguezado: na rua D. Maria Cesar n. 15.

Somente novidade

Alcacinas para vestidos, gostos modernos, a 360 rs. o covado

Popelines, tecido frouxo, imitação de casemira a 500 rs. o covado

Jamaicas lisas para vestido, cores as mais modernas, a 500 rs. o covado.

Colchas para cama, imitação de seda, a 8$000 uma.

Véos para chapéos de Sras., com salpicos pretos, brancos e de côres, prateados e dourados, a 2$000 um

Immensa quantidade de padrões de batistes miudinhas, côres fixas, a 200 rs o covado; é pechincha.

Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira

Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o ritão antigo— mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

Variedade de artigos para homens

Camisas brancas, francezas, muito superior qualidade, de 5 é a 60$000 a duzia.

Ditas de bôa qualidade, com collarinhos e sem ellles, a 34$000 a duzia.

Camisas de cretone a 24$000 a duzia ou 2$000 uma.

Ditas muito superiores, a 30$ a duzia ou 2$500 uma.

Punhos e collarinhos, diversas qualidades e preços.

Mantas e gravatas pretas e de côres diversas qualidades.

Meias muito bóas, de 5$000 a 8$000 a duzia

Lenços de algodão e linho, de 1$600 a 8$000 a duzia.

Casemira preta e de côres, panno preto fino, brim branço e de côres, linho puro, preço modico, grenadines preta, lisas e arrendadas, a 700 rs. o covado,

Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

Milho bom e barato

Vende-se na rua do Vigario n. 1, escriptorio.

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

LIQUIDAÇAÕ

O 43

RUA DO QUEIMADO

Defronte da Pracinha

Pechinchas

Lãzinhas mescladas a 120 rs. o covado.

Zefire de lã com mescla de neve, que padrões lindos! a 320 rs. o covado.

Popelines de lã com listras de seda, que padrões! a 320 rs. o covado.

Batistes lisas, côres escuras, a 260 rs. o covado.

Lã e seda, á mimos de sinhá, a 440 rs. o covado.

Batistes miudinhas, padrões bonitos, a 200 rs. o covado.

Cambraias finas, Victoria e transparente, a 3$000 a peça. Que pechincha!

Lenços de esguião, abainhados com barras, a 2$500 a duzia.

Gorgorão preto, de seda, a 2$. 2$500 e 3$ o covado.

Granadine preta, de seda, padrões muito chiques, a 640 rs. o covado.

Setins macáo, de todas as côres. a 1$500 rs. o covado.

Chales de casemira, encorpados, a 3$ e 4$ um.

Colchas acolchoadas a 2$ e 3$ uma.

Brim liso e pardo a 400 e 480 rs. o covado, vale mais.

Madapolão francez, enfestado com 12 jardas, a 2$800 a peça.

Dito com 24 jardas a 4$000 a peça.

Brim branco, de linho n. 5, a 1$500 a vara E' pechincha.

Bramante de quatro larguras a 1$000 a vara. E' pechincha.

Fustões, proprios para vestidos, brancos e de côres., a 400 e 500 rs. o covado.

Chales pretos de merinó, bordados com franjas de retroz, a 6$000 um.

Brim preto, para calças, a 500 rs. o covado.

E muitas outras fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.

Dão-se amostras mediante penhores, manda-se levar em casa dos pretendentes.

Botina franceza

Vianna Christiani & C., acabam de abrir uma outra loja no bairro do Recife á rua do Marquez de Olinda n. 24, onde seus numerosos freguezes, amigos e o respeitavel publico encontrarão um esplendido sortimento de calçados estrangeiros, recebidos directamente dos principaes fabricantes de França, Inglaterra e Allemanha, que vendem a preços muito modicos: a retalho 10 °|o menos do que em outra qualquer parte.

— VENDE-SE um excellente sitio na Bôa-Viagem: a tratar-se na rua do Barão da Victoria n. 43.

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

Não são os titulos pomposos, quasi sempre vãos e enganadores, nem a extensão dos annuncios e o seu *palavriado*, que devem chamar a attenção dos freguezes; mas sim a modicidade no preço e a bôa qualidade das fazendas.

Confiada na verdade destas palavras e crente no bom senso a loja MUDOU-SE O TEMPO, chama a attenção de seus freguezes para admirarem os seguintes preços, cuja vantagem é manifesta e clara

Aramante trançado para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 réis a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de séda, com cabos de lindos gostos, de 8$ a 16$.

Toalhas felpudas para banos, a 30$ a duzia.

Ditas de linho, a 15$ a duzia.

Colchas de crochet e fronhas da mesma qualidade, a 30$ e 40$ a duzia.

Riquissimas toalhas de labyrintho, de 50$ a 80$.

Fronhas tambem de labyrintho fino, a 15$ e 20$ o par.

Granadines pretas, proprias para a quaresma, de 800 a 2$.

Chambres para senhora, a 6$.

Ditos de bonitos cretones para homem, de 6$ a 10$

Gorgorão de lã de côres, a 800 réis o covado.

Cretones modernos, de 300 a 500 reis idem.

Alpacas de côres, lizas e com listras, a 560 réis.

Fazendas pretas para luto a 400 e 1$.

Meias para senhoras, a 10$ e 15$ a duzia

Cortinados bordados, a 10$.

21—Rua Primeiro de Março—21

No real salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, vende-se e aluga-se obras de cabellos naturaes e todas feitas na moda, assim como se reforma qualquer obra a gosto do dono. Tambem se fazem penteados para casamento ou baile. Tudo isto mais barato do que em outra casa.

Tintura chineza

Para tornar os cabellos rapidamente pretos, sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

Rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar

Esta preparação sendo bem empregada nos cabellos, deixa de 15 a 20 dias sem mudar de côr. Ella torna-se melhor para este paiz por ser feita de accordo com o mesmo clima: vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 1, loja de miudezas; rua do Barão da Victoria n. 30, casa de Soares Leite Irmãos, loja de machinas; e em casa de seu autor acima.

Vende-se

Vende-se uma collecção de teis provinciaes desde o anno 1835 até 1877, faltando apenas tres annos. A pessoa que quizer comprar, dirija-se a esta typographia no 1.º andar.

Remedio magico para sezões

O grande remedio magico do Dr. Sulton para sezões, vende-se nas boticas de Manoel Alves Barboza e A. Caors.

Agentes Henry Forster & C.
RUA DO COMMERCIO N. 8.

Venda ou arrendamento

Vende-se ou arrenda-se um sitio com casa de vivenda, varios arvoredos fructiferos e uma extensa campina, que serve muito bem para criação e plantação, no lugar da estrada nova do Caxangá, freguezia de Afogados: quem o pretender, póde dirigir-se ao mesmo sitio. em casa da viuva Paes de Andrade, e antes querendo informar-se, dirija-se a Francisco Urcisino, empregado na alfandega.

O N. 20

ALMEIDA & CAMPOS

N. 20—rua do Crespo—N. 20

Fazendas pretas para a quaresma.

Lã preta, bôa qualidade, a 360, 400 e 500 rs. o covado.

Alpaca preta. de 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

Cantão preto, muito fino, a 800 rs. o covado.

Setim Macáo, preto, a 1$600 o covado.

Grosdenaple, preto, para vestido, a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

Gorgorão preto, muito superior qualidade, a 3$500 o covado.

Merinó preto, diversos preços.

Casemira preta, fina.

Caxemira preta, fina, de 2$ e 2$500 o covado.

Grenadines de linho, pretas com flores baancas, fazenda linda, a 500 rs. o covado.

Loja das tres portas
Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça

Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham er para se desenganarem.

Barato

F. COELHO & C.
Rua nova de Santa Rita n. 17
VENDEM

Traves de louro.
Travetas de louro.
Taboas de assoalho, louro.
Taboas de pinho, forro.
Taboas de pinho, riga.
Taboas de pinho, assoalho.
Camas de louro.
Camas de pão-carga, amarello, cedro.
Tabiques, ripas e barrotes.

MACHINAS

Rua do Barão da Victoria n. 30
SOARES LEITE IRMÃOS

Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$

Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.

Singers de todos os tamanhos.

Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.

Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.

Silenciosas verdadeiras, de 40$ a 100$.

Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.

Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.

Expressos de 1 carretel, de 13$ a 20$.

Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.

Vendem tambem muitos artigos americanos.

O brilho incomparavel para calçado, é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.

Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.

Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.

Rua do Barão da Victoria n. 30.
SOARES LEITE IRMÃOS

— Vende-se uma roda de ferro com 26 palmos de altura, propria para engenho; um agulhão com 27 palmos de comprimento e 3 1/2 pollegadas de grossura; tres pulias, uma com 8 palmos de altura, uma com 5 palmos de altura, uma com 4 palmos de altura e 7 pollegadas de largura; um agulhão com 7 palmos de comprimento e 3 1/2 pollegadas de grossura, com uma pulia de 8 palmos de altura e 7 pollegadas de largura, com uma roda dentada e uma peça propria de tocar uma serraria ou bombas de grande força; uma machina para quebrar ossos e pedras para os moinhos para povorisar carvão animal; tanques de ferro; uma peneira com um agulhão de 22 palmos de comprimento e 2 1/2 pollegadas de grossura; uma balança grande com 12 arrobas de pesos; todas as agulhas teem os mancaes de ferro e bronze: a tratar na rua do Barão da Victoria numero 21.

Vitrina

Vende-se uma: á rua do Rangel n. 63.

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$300.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Gresdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiôres, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

E' OCCASIÃO

Vende-se uma propriedade á margem da Cambôa dos Remedios, com casa, olaria e viveiros com abundantes peixes: no hotel do Rocambole, na Magdalena, se dirá quem vende.

Farinha de mandioca

a bordo dos hiates *Santa Cruz* e *Flor de Porto Seguro*, fundeados no caes do Ramos.

Domingos Alves Matheus tem para vender a bordo dos navios acima, muito superior farinha de mandioca á granel; a tratar na rua do Vigario n. 7, ou com os capitães a bordo.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento de miudezas, quiquilharias e perfumarias, acaba de receber da Europa, pelo ultimo vapor, uma infinidade de artigos de phantasia e moda e ditos para presentes. o que vende por preços baratissimos, e por isso convida ás Exmas. familias e ao publico a visital-o e comprarme o seguinte:

Fitas de gorgorão, de sarja, e de velludo de todas as côres e larguras.

Franjas e bicos de sêda e ditas pretas com e sem vidrilho.

Bicos de algodão, gosto inteiramente novidade, sendo Fertous, Russe, Tarchon, Bretonne e Valencienne.

Agulha, para machinas de costura, de diversos fabricantes.

Botões de madreperola, de seda, de velludo e de phantasia para enfeite de vestidos.

Babados e entremeios bordados.

Seda frouxa, sutaxe, e torçal de seda e lãs de muitas côres para bordar.

Flôres lindissimas para enfeitar chapéos e vestidos, de côres e pretas e além de outros muitos objectos recebeu tambem o verdadeiro pó Vellutine e Candar das côres Rackel, branco e rosa, unico que amacia a pelle, dando ás faces a belleza juvenil.

No Bazar Victoria

2. RUA DO BARÃO DA VICTORIA 2.

Mudou-se o Tempo

21—Rua Primeiro de Março—21

Para os respeitaveis freguezes verem que o titulo —Mudou-se o Tempo— está de accôrdo com os seus desejos de comprorem tudo muito mais barato e de melhor qualidade que n'outra epoca basta darem-se ao proveiioso trabalho de observarem os preços das seguintes fazendas:

Chales de gorgorão de sêda, a 15$ e 20$.

Lindissimas popelines de sêda, lizas e de quadros, a 1$500 e 2$.

Cortes de casemira, gosto moderno, a 5$ e 10$.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$ a 8$.

Pannos preços finos, de 3$ a 8$.

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda muito bonit s, a 20$ e 30$ uma

Cambraia branca bordada, a 800 rs. a vara.

Algodão trançado, com 10 palmos de largura, a 1$400 idem.

21—RUA PRIMEIRO DE MARCO—21

Grosdenaple preto de sêda

Grande sortimento de grosdenaple preto, de sêda, a 1$200, 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado; é grande pechincha. Dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Attum

Vende-se peixe de salmoura muito bom: na rua de Pedro Affonso ns. 1 e 9.

Ainda é tempo

O BARATEIRO, rua 1.º de Março 1,—recebeu grande sortimento de fazendas de lã, linho e algodão, e como queira dispor dellas com presteza, está resolvido a fazer grande reducção nos seus preços para os quaes chama a attenção dos seus freguezes em geral.

ALPACAS lisas, de cores, para vestido, fazenda superior, para 500 réis.

SEDAS e gorgorões pretos, fazenda superior, de 2$ a 4$.

GRENADINES pretas, com listras e quadrinhos, gostos inteiramente novidade, para 700 rs.

MERINO' de côres, para vestido, de 800 e 900 rs.

POPELINES, completo sortimento, de 320 a 600 rs.

CRETONES, tem uma enfinidade em qualidades e gostos, para 360, 400, 440 e 480 rs!!

FROCOS DE NEVE, que linda fazenda para vestido, por 500 rs.!

FUSTÕES acolchoados para vestido, de 500 a 900 rs.

NANSUC, que lindos gostos, côres fixas, de 360 a 400 rs.

MARIPOSAS brancas e de côres, para 360. 400 e 440 rs.

BATISTES de côres, de 200 e 240 réis.

ENTRE-MEIOS e tiras bordadas, de 1$200 a 3 000

MERINO', alpaca, lã, cantão, cassas pretas, fazendas proprias para luto, preços SEM IGUAES.

CHITAS, de 240 a 360 rs. côres fixas e gostos novidades.

CRETONES para coberta, de 700 a 800 rs.

COLLARINHOS e punhos de linho, para senhora, de 2$000 e 2$500.

CAMBRAIA Victoria, e transparente, fazenda de 7$, por 3$500 e 4$500 a peça!

GUARDANAPOS de linho de 3$800 e 7$ a duzia.

BRETANHA de linho, com 24 varas, a 22$ e 24$ a peça!

ESGUIAO de linho de 16$, 20 e 24$ a peça!

ATOALHADO adamascado, de linho e algodão, a 1$500 e 3$200 a vara.

BRAMANTE de linho, com 10 palmos, a 2$500 a vara

Dito de algodão a 1$200 e 1$500.

LENÇOS brancos, abainhados, de ... 1$400, 1$800, 3$000, 3$500, 4$ e 7$000.

Ditos de sêda, com listra bordada, a 14$ a duzia.

CEROULAS de linho e algodão.

TOALHAS pelludas e acolchoadas de 4$500, 5$500 e 10$000 a duzia.

Ditas para banho a 23 000 a duzia.

CAMISAS para homens, competol sortimento, cretone de linho e algodão; não tem competidores em preços.

MEIAS para senhoras e homens para todos os preços de 3$ a 10$000.

TEM mais um bom sortimento de fazendas proprias para quem negocia para o matto, e com muita vantagem, em virtude do desconto que se dá.

Rua Primeiro de Março n
AGOSLITHO SANTOS & C

Granadines pretas de seda

Lindo sortimento de granadine preta de sêda a 640 rs. o cevado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

LISTA GERAL 294.ª

DOS PREMIOS DA 18.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1185, A BENEFICIO DO PATRIMONIO DOS ORPHÃOS, EXTRAHIDA EM 27 DE MARÇO DE 1879.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	181	4$	386	4$	612	4$	872	4$	1105	4$	1320	4$	1578	4$	1781	4$	2015	4$	2217	4$	2476	4$	2702	4$	3032	4$	3259	8$	3462	4$	3760	4$
6	—	82	—	89	—	24	—	78	—	7	—	21	—	84	—	82	—	17	—	37	—	77	—	26	—	36	—	68	4$	64	—	72	—
7	—	83	—	91	—	28	—	82	—	9	—	27	—	86	—	83	—	19	—	50	—	86	—	40	—	40	—	70	—	66	—	77	—
8	—	85	—	93	—	29	—	83	—	11	—	31	—	91	—	87	—	22	—	55	—	91	—	47	—	49	—	74	—	69	—	82	—
13	—	88	—	99	—	47	—	88	—	12	—	35	8$	97	—	92	—	25	—	58	—	94	—	53	—	53	—	76	—	76	—	87	—
17	—	90	—	405	—	60	20$	905	—	23	—	42	4$	99	—	97	—	31	—	67	—	2500	—	55	—	63	—	81	—	90	—	92	8$
18	100$	94	—	14	—	61	4$	13	—	31	—	56	—	1600	—	1801	—	32	20$	70	—	2	—	62	—	70	—	82	—	3504	—	3803	4$
21	4$	201	—	18	—	67	—	15	—	36	8$	58	—	4	200$	6	—	37	4$	71	—	20	—	78	8$	72	—	84	—	9	—	11	—
26	—	4	—	21	—	72	—	22	—	39	4$	64	—	8	4$	15	8$	42	—	73	—	28	—	2800	4$	74	—	99	—	10	—	22	800$
28	—	5	—	28	—	77	—	27	20$	40	—	67	—	10	—	16	4$	46	—	80	—	41	—	17	—	82	—	3304	—	14	—	31	4$
31	—	7	—	39	—	80	—	44	4$	43	—	68	—	14	—	17	—	51	—	83	20$	44	—	25	—	92	—	12	—	25	—	44	—
33	—	10	—	40	—	83	—	46	—	50	8$	77	—	19	8$	28	—	53	—	88	4$	48	—	26	—	95	8$	14	—	30	—	46	—
34	—	21	—	54	—	87	—	48	—	62	4$	86	—	30	4$	31	—	55	—	89	—	56	—	28	—	99	4$	17	—	34	—	50	—
35	—	26	—	57	—	92	—	49	—	70	—	95	—	31	—	49	—	58	—	90	—	58	8$	41	—	3102	—	22	—	39	—	59	8$
44	—	27	—	58	40$	93	—	63	—	72	—	98	—	40	—	53	—	59	—	97	—	61	4$	56	—	9	—	40	—	61	—	69	4$
55	—	31	—	64	4$	95	—	67	—	77	—	1403	—	44	—	58	—	67	—	2300	—	68	—	57	—	24	—	47	—	69	—	97	—
57	—	34	8$	71	—	98	—	69	—	87	—	12	40$	46	—	65	—	72	—	3	—	77	—	59	—	26	—	64	—	70	—	98	—
59	—	43	4$	74	8$	705	—	86	—	1204	—	14	4$	50	—	68	8$	83	—	9	—	78	—	84	—	31	—	65	—	72	—	3900	—
63	—	48	—	76	4$	10	—	91	—	8	—	18	—	52	—	70	4$	97	—	19	—	82	—	88	—	35	—	66	—	78	—	7	—
68	—	49	—	84	—	16	—	93	—	10	—	32	—	66	—	74	—	2100	—	21	—	89	20$	91	—	42	100$	67	—	85	—	8	—
71	—	52	—	94	—	44	—	1004	—	15	—	36	—	69	—	78	—	17	—	25	—	90	8$	92	—	47	4$	71	—	95	—	12	—
73	—	59	20$	97	—	49	—	19	—	24	—	42	—	74	—	93	—	27	—	33	—	94	4$	2902	—	66	—	72	—	98	—	17	4:000$
81	—	67	4$	98	—	59	—	26	—	34	—	56	—	95	8$	94	—	32	—	46	—	98	—	8	—	71	—	73	—	3604	—	22	4$
84	—	69	—	99	—	60	—	29	—	47	—	58	—	1700	4$	1904	—	36	—	47	—	2600	—	25	8$	78	8$	75	—	25	—	26	—
93	—	98	8$	502	—	67	—	32	—	64	—	59	8$	1	—	8	—	46	—	57	—	2	—	29	4$	79	4$	84	—	30	—	29	—
110	—	320	4$	4	—	73	—	44	—	65	—	60	8$	9	—	10	—	54	—	64	—	16	—	35	—	89	—	92	—	39	—	42	—
13	—	22	—	5	—	802	—	45	—	66	—	64	4$	21	8$	11	—	55	—	65	—	45	—	36	—	94	—	95	—	40	—	47	—
16	—	24	8$	9	—	7	—	54	—	70	—	83	—	25	4$	21	—	59	—	68	—	49	—	44	—	3209	—	3404	—	41	—	49	—
17	—	25	4$	12	—	12	—	55	—	71	—	93	—	27	—	26	—	63	—	71	—	51	—	46	—	13	—	6	—	63	—	61	—
20	—	35	—	15	—	17	—	59	—	79	8$	94	—	31	—	29	—	69	—	72	—	53	—	47	—	14	8$	19	—	65	—	67	—
29	—	50	—	16	—	18	—	81	—	80	4$	1506	—	33	—	41	—	70	8$	75	—	60	—	59	—	17	4$	20	—	76	—	79	—
36	—	56	—	17	—	39	—	82	—	85	—	8	—	36	—	46	—	71	4$	81	—	67	—	77	—	29	—	29	—	84	—	85	—
50	—	58	—	27	—	40	—	91	—	95	20$	14	—	41	—	58	—	73	—	83	—	74	—	81	—	32	—	30	—	89	—	86	—
52	—	65	—	41	—	43	—	93	—	1307	4$	27	—	46	—	69	—	74	—	85	—	75	—	87	—	42	—	32	—	95	—	88	8$
56	—	66	—	54	—	46	—	98	—	8	—	34	—	48	—	94	—	82	—	87	—	76	—	3006	—	48	—	38	—	3708	—	90	4$
67	—	75	—	59	—	51	—	1100	—	11	—	59	—	50	—	2001	—	91	—	2407	—	81	—	14	—	49	—	39	—	5	—	93	—
70	—	77	—	62	—	62	—	2	—	14	—	65	—	56	—	2	—	2203	—	26	—	85	—	18	—	50	—	42	—	21	40$	95	—
73	—	78	—	93	20$	64	—	4	—	15	—	68	—	68	—	11	—	4	—	32	—	91	—	25	—	53	40$	49	—	46	4$	97	—
78	—	83	—	606	4$	67	—																										

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 13 DE MARÇO

Presidencia do Sr. Visconde de Prados.

(Continuação)

2ª parte da ordem do dia.

Em relação á lavoura, conta voltar á tribuna na discussão do orçamento da agricultura, em que ha de pedir ao nobre presidente do conselho a execução de promessas já consagradas na lei de 6 de novembro, lei que tem por fim não só fornecer á lavoura os capitaes que ella exige no intuito de poder prosperar, como ainda a fundação de engenhos centraes, medida esta que se basêa no principio da divisão do trabalho, principio de eterna verdade e que ha de produzir os maiores resultados tanto para a lavoura do norte como para a do sul do imperio.

Nada intimida mais o orador do que a hydra do *deficit*, devido ao descalabro em que jazem as industrias do paiz, que reclamam da parte do governo medidas protectoras e efficazes com o fim de desenvolver a despeza productiva, de que póde resultar o equilibrio da receita com a despeza.

Pensa que tributar além de certos limites em um paiz já tão tributado como o nosso, é uma medida que póde produzir funestas consequencias, por que arranca o dinheiro onde existe e onde não existe. Assim deve ser adiada a idéa de lançar impostos.

Lembra ao nobre ministro da fazenda que, sendo excepcionaes as circumstancias em que se acha o paiz, e quando não se acredita mais no espirito de emprezas, não ha remedio senão lançar mão da conversão das apolices, medida que, sem pesar sobre os contribuintes, pódo habilitar S. Exc. a conseguir o almejado equilibrio da receita com a despeza, aspiração da camara com o governo. Em sua opinião não ha que exitar no emprego desta medida, de interesse não so para os contribuintes como para os capitalistas.

Esta discussão fica adiada pela hora.

— Continúa a 2ª discussão do orçamento do ministerio da marinha.

O Sr. Antonio Carlos entra na discussão do orçamento da marinha, para a qual se considera sem competencia, com o unico fito de sustentar os direitos da classe da armada que tão relevantes serviços tem prestado ao paiz.

Neste intuito não pode deixar de pronunciar-se contra o parecer das commissões, por estar convencido de que, quando se trata de reduzir forças em relação ao serviço da armada, essa reducção deve de preferencia recahir sobre o material, e não sobre o pessoal. Eis porque não dá o seu voto para as reducções solicitadas.

Entende que a economia, em certas materias, redunda em prejuizo que não póde ser compensado pela diminuição de alguns contos de réis na despeza; e, respeitando as intenções da commissão, julga que as economias por ellas propostas virão matar o estimulo de uma classe, que se tem tornado credora da geral gratidão, afastando da carreira da marinha os seus mais robustos servidores.

A respeito das suppressões apresentadas pela commissão, procurou informações de pessoas competentes para fundamentar as suas observações.

Quanto á reducção que têm de soffrer os officiaes da armada, entende que se lhes deve dar uma compensação, preenchendo as vagas que se derem nas diversas repartições da marinha com os officiaes que da mesma classe forem reduzidos.

Está informado da conveniencia de estender a reorganisação dos serviços do quartel general, cuja escripturação não está em dia, e por consequencia não presta os serviços que era de esperar.

Pede-se a suppressão da intendencia; mas o orador julga impossivel que da extincção desta repartição resulte um serviço regular. A' extincção proposta acha-se preferivel a distribuição de maior trabalho gelos diversos empregados, remunerando-os devidamente.

Tambem lhe parece conveniente não conservar os almoxarifados, pois desde que se trata de diminuir o material, desnecessario é muita gente para o conservar.

Discorda do nobre ministro na extincção dos postos, que são a unica esperança daquelles que procuram alcançal-os por seus merecimentos. Com esta suppressão tira-se-lhes um estimulo importante, e com o desapparecimento do estimulo, desapparece tambem a concurrencia.

A fazerem-se economias, sejam antes feitas naquillo que sem prejuizo se póde dispensar; por exemplo, nos nucleos coloniaes, que não tem dado resultado algum proveitoso.

Não aceita tambem a suppressão das companhias de aprendizes marinheiros, que prestam bons serviços, principalmente a de sua provincia.

Em relação á reorganisação da escola de marinha e á suppressão do collegio naval, pergunta: em que posição ficam os lentes que obtiveram as suas cadeiras por concurso?

O Sr. Ministro da Marinha:—Esse argumento não deve prevalecer, porque elles ainda não teem direito á vitaliciedade.

O Sr. Antonio Carlos julga que o concurso por si só dá direitos que não podem ser desrespeitados.

Não sabe o que significa pedir-se a diminuição do corpo docente.

O Sr. Ministro da Marinha:—O que se pede é a encorporação da escola para o collegio naval, mas isso não está decidido.

O Sr. Antonio Carlos receia sempre que se trata de sciencia entre nós, pois já se disse que as universidades eram inuteis; e lamentou-se que houvesse um exercito de doutores. Protesta em nome da sciencia.

Não se oppõe ás viagens de instrucção, por entender que não podendo o Brasil improvisar uma esquadra de um momento para outro, essas viagens são da maior utilidade, por produzirem verdadeiros marinheiros. O dinheiro que se gastar com esse serviço trará vantagens que compensarão largamente o sacrificio feito.

Voltando a occupar-se da escola da marinha, parece-lhe mais conveniente conservar a escola sem diminuir-lhe o pessoal docente; e quanto á suppressão do collegio naval, julga-a acertada, porque havendo a devida severidade nos exames de preparatorios, não ha necessidade desse collegio.

Quanto á suppressão completa das capitanias, parece-lhe que este serviço não póde ser dispensado. Em relação a algumas provincias, esta suppressão é um erro.

O Sr. Ministro da Marinha diz que a unica capitania que presta serviços é a da côrte.

O Sr. Antonio Carlos vio que entre as suppressões propostas avulta a da repartição hydrographica, em que não concorda, pois os serviços por ella prestados não podem ser pospostos ao de outras repartições menos importantes, que se conservam. E se por espirito de economia é preciso economisar neste serviço, lembra a conveniencia de se ligar a repartição hydrographica á dos pharóes, conservando um unico director.

Não lhe parece tambem, como se asseverou na camara, que serviços hydrographicos tivessem sido feitos gratuitamente, porquanto Vital de Oliveira quando foi incumbido de semelhante serviço, teve uma gratificação de 180$ mensaes, que posteriormente lhe foi augmentada.

Pretende apresentar emendas no sentido das observações que tem feito...

O Sr. Ministro da Marinha declara aceitar essas emendas.

O Sr. Antonio Carlos... e agradecendo a declaração que acaba de fazer-lhe o nobre ministro, conclue fazendo votos para que, quaesquer que sejam as circumstancias do Brasil, saibamos manter o exercito e a armada na devida altura, senão receia muito um arrependimento tardio.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjuntamente em discussão a seguinte emenda:

« Ao § 18:

« Supprima-se o collegio naval, conservando-se a escola de marinha com seu inteiro corpo docente.

« Ao art. 21: Reunam-se as repartições de hydrographia e pharóes com o mesmo director, supprimindo-se os empregados que não forem necessarios.

« Em 13 de março de 1879.—*Antonio Carlos.* »

O Sr. Alves de Araujo começa observando que cada um dos orçamentos que se discute traduz uma triste verdade: as nossas más condições financeiras; e que, se a questão eleitoral occupa todos os espiritos, a questão financeira abraça os altos interesses nacionaes.

Não póde deixar de lamentar a suppressão das companhias de aprendizes marinheiros das provincias de S. Paulo, Espirito-Santo e Paraná, e relativamente á suppressão da companhia que existe em sua provincia, faz considerações que demonstram os serviços por ella prestados.

Não sabe tambem como se póde tirar as attribuições dos capitães de portos para entregal-as a praticos, quando em sua provincia estes praticos são pescadores, homens ignorantes, que não sabem levantar uma boia nem collocar uma balisa.

Sente que a marinha mercante tenda a acabar-se. Hoje não existe um unico navio pertencente á praça de Paranaguá. Acha, portanto, que se deve proteger a marinha mercante, estabelecendo fretes baratos, em lugar de acabar com ella.

Deseja que a igualdade estabelecida por Colbert para a marinha da França seja applicada ao Brasil, porque naquelle paiz dous marinheiros chegaram a obter o bastão de marechal.

Entende que devemos fazer todas as reformas necessarias sem que por isso se desorganisem serviços que devem ser conservados.

Assim, não sabe se o conselho naval entre nós corresponde aos serviços que presta o almirantado inglez; o que considera, porém, é que esta instituição deve ser conservada, tanto pelos esclarecimentos que póde prestar ao governo, como pela perspectiva de futuro que offerece aos officiaes de marinha.

Confia na illustração e conhecimentos do nobre ministro na pasta que occupa, e deseja que S. Exc. fique autorisado a reformar as companhias de aprendizes, encorporando as como lhe parecer conveniente, porém sem a clausula de diminuir-lhe o numero, porque desse modo ficarão sujeitas a ser encorporadas as de menor numero ás que a tiverem maior, com o que ficará prejudicada a provincia do Paraná.

Pretende apresentar uma emenda neste sentido.

Considerando que o nosso estado financeiro é melindroso, julga conveniente caminhar com cautela, afim de equilibrar a receita com a despeza.

O Brasil tem credito, é verdade; mas o dinheiro que póde obter e do qual pagará os juros, em nada melhorará as circumstancias do thesouro, em uma época em que a metade de nossa renda é applicada ao pagamento dos juros da divida do Estado.

Refere as causas que produziram o descalabro de algumas republicas americanas por emprestimos repetidos afim de solverem a sua divida, salvando-se dessa ruina apenas a republica dos Estados-Unidos, que nestes ultimos annos tem operado o pagamento de mais de 300 milhões de francos.

Pede ao nobre ministro que veja se na suppressão da intendencia e de outras repartições póde garantir de algum modo a sorte dos respectivos empregados, conforme a sua capacidade.

Neste sentido pretende tambem apresentar uma emenda.

Julgar-se-ha satisfeito com estas medidas; e termina assegurando á armada que não só a camara, mas tambem o nobre ministro da marinha estão promptos a attender ás reclamações de uma classe que tanto merece da patria.

São tambem lidas, apoiadas e entram em discussão as seguintes emendas ao n. 9 § 3º do orçamento:

« § 1.º Em vez de podendo o governo encorporar as companhias que contarem menor numero de praças áquellas que existirem nas provincias mais proximas, nomeando para todas os respectivos commandantes—diga-se—podendo o governo encorporar as companhias attendendo á conveniencia das mesmas.

« § 2.º Os empregados das repartições e cargos supprimidos terão preferencia nos lugares que vagarem nas repartições da marinha ou guerra, attendendo se á sua idoneidade e serviços.

« § 3.º A repartição hydrographica e de pharóes constituirão uma.

« § 4.º Supprimidas as capitanias de portos, os actuaes a cujo cargo ficar a companhia de aprendizes marinheiros velarão na policia dos portos, organisação e conservação da praticagem.

« Em 13 de março de 1879.—*Alves de Araujo.* »

Esta discussão fica adiada pela hora.

⁂

SESSÃO EM 19 DE MARÇO

Presidencia do Sr. Visconde de Prados.

A's 11 horas da manhã, achando-se presente numero legal de Srs. deputados, abre-se a sessão.

O Sr. Manoel Pedro, agradecendo á mesa o ter collocado, como devia, a interpellação que vai dirigir ao governo na 1.ª parte da ordem do dia, vai, antes de entrar na materia da mesma interpellação, dizer algumas palavras a respeito da resposta que o nobre ministro da fazenda, na sessão de hontem, déra a um aparte que o orador lhe dirigira e que não foi publicado.

Disse S. Exc. que o governo não procurou oppôr obstaculo á discussão da interpellação; porquanto, se quizesse matal-a, bastava-lhe considerar a materia inconveniente. A' vista desta proposição, pergunta o orador se em uma camara onde se discutem as mais altas questões, e até a propria corôa, será licito a um ministro annullar deste modo a interpellação de um deputado, que inquire do governo o modo por que são dispendidos milhares de contos? Se se lançar mão da compressão para abafar as prerogativas do parlamento, a quem caberá a responsabilidade da luta?

O Sr. Ministro do Imperio observa que o governo ainda não se negou a prestar as informações exigidas por qualquer membro da camara.

O Sr. Manoel Pedro o que contesta ao governo é o direito de annullar, de matar interpellações. O Sr. ministro da fazenda disse que o orador não discutira a sua interpellação por não ter numeroso auditorio que o ouvisse, como se um orador que busca a tribuna fosse uma especie de Jerôme Paturot! Mas não são tribunas que faltam, o que falta são oradores. O que assegura ao nobre ministro é que não foi o simples desejo de fazer uma estréa que moveu o orador a interpellar o governo; teve pensamento mais sério.

Não quer que por modo algum seja vedada a tribuna aos membros da camara; e se reclamou para que a sua interpellação fosse collocada na primeira parte da ordem do dia, é porque via que ella ia tendo máo destino.

Sabia a posição em que se collocava, quando mandou á mesa a sua interpellação. E aproveita-se da occasião para fazer uma pequena rectificação. Não disse que era membro da maioria, porque isso presuppunha da parte do orador o reconhecimento de uma minoria. O que disse foi que era membro da maioria, da unanimidade ou quasi unanimidade que apoia o gabinete de 5 de janeiro.

A sua interpellação não traduz hostilidade; foi antes um recurso de que se servio para obter esclarecimentos sobre os pontos que fazem objecto das perguntas que vai fazer ao governo.

Desejava discutir esta materia na discussão do requerimento que o seu collega de deputação dirigio ao governo; mas esse requerimento não voltou á discussão. Appellava, para tratar da questão, para a discussão do orçamento, mas essa foi bruscamente encerrada, que nem ao respectivo ministro foi dado explicar as enormes despezas do seu ministerio. Não o fez tambem na lei de creditos ás provincias victimas da secca para não prolongar essa discussão. Assim, não estando a camara disposta a conceder urgencias, lançou mão da interpellação de que vai tratar, mas antes disso deve declarar que é correligionario do governo, e seu amigo, não de voto e adhesão simplesmente, mas daquelles que esperam o resultado dos seus actos; é amigo espectante do governo, porque, se este não corresponder ás aspirações do partido, o orador conservará a sua liberdade de acção...

Vozes:—Essa liberdade todos nós a temos.

O Sr. Manoel Pedro:—... porque se surgirem circumstancias taes que levem os liberaes a escolher entre a politica do gabinete e a politica do partido liberal, opta por esta, que não pertence a nenhum homem politico, por mais alto que esteja collocado.

Pede desculpa á camara por ter dito hontem que a causa das victimas da secca estava abandonada, porque fallava em uma occasião em que se achava agitado. Exprimiria, porém, a verdade, se, em vez disso, houvesse dito que a causa das infelizes victimas da secca de sua provincia estava abandonada, como póde provar com documentos officiaes.

Lê a parte do relatorio do nobre ministro do imperio, que trata das provincias flagelladas pela secca e admira-se de que fosse riscada a sua provincia do numero das flagelladas.

O Sr. Ministro do Imperio:—A questão é de redacção. Se V. Exc. quer, modifico o relatorio a seu gosto.

O Sr. Manoel Pedro nota ainda outra omissão. Quando o nobre ministro respondeu ao requerimento a que ha pouco alludio, deu graças por haver desapparecido o flagello da Parahyba; mas, poucos dias antes, havia recebido o orador algumas cartas de seus amigos que anteviam para a sua provincia um anno calamitoso, e perguntou a si mesmo se não teria sido engano o que affirmára o nobre ministro.

A um aparte responde que não quer trazer para o parlamento a politica provincial. Apoia a administração da provincia da Parahyba, tanto na tribuna, como na imprensa.

Concluio do relatorio do nobre ministro do imperio que a secca havia desapparecido da provincia da Parahyba. Solicita, portanto, do nobre ministro que lhe declare qual o estado de sua provincia em relação ao flagello de que é victima, e se esse flagello continúa, porque é dessa informação official que podem depender as medidas a tomar, pois de nada vale que os seus amigos digam que a provincia carece de soccorros e de auxilio, se o governo affirma que lá não ha secca.

O orador não aceita o argumento apresentado pelo nobre ministro do imperio, no qual baseou a sua declaração sobre a provincia da Parahyba. S. Exc. disse que o presidente da provincia requisitou um transporte para conducção de retirantes; que esse transporte foi mandado, mas que os retirantes conduzidos foram em numero muito limitado. D'ahi concluio S. Exc que a secca havia desapparecido da Parahyba, e que o estado dessa provincia não era desesperado.

Mas a illação que tirou dahi é inconsistente. S. Exc. não ponderou as causas que concorreram para que não fosse transportado maior numero de imigrantes.

Tendo havido demora na chegada do transporte á capital, e havendo cahido nesse interim algumas chuvas, renasceu a esperança nos retirantes, que já não queriam embarcar, sendo preciso até empregar medidas energicas para obrigal-os a isso. Diante da reluctancia dos retirantes, o presidente da provincia consultou uma commissão, no intuito de evitar o embarque forçado dessa população agglomerada, porque isso seria coarctar-lhe a liberdade. Ninguem podia prever se as chuvas continuariam ou se desappareceriam; e neste caso seria um erro deploravel despovoar a provincia na occasião em que o sólo reclamava o trabalho do braço do homem.

Não póde, portanto, subsistir o argumento do nobre ministro, de que, sendo diminuto o numero de retirantes transportados, a provincia não estava em más condições; e nem para julgar assim póde prevalecer o documento, que aprensentou, do commandante do transporte, porque esse homem, que mal conhece a capital, não conhece absolutamente o estado do interior da provincia. Assim, pois, emquanto aguarda a resposta do nobre ministro, não póde aceitar o seu argumento.

Lamenta que o flagello da secca na sua provincia tenha passado desapercebido á maior parte da população do imperio, e attribue a indifferença ligada a esse facto á falta do alarma pela imprensa, e não á falta de interesse que á Parahyba consagravam os generosos intuitos do escrupuloso magistrado que preside aos seus destinos.

O orador foi testemunha ocular dos estragos produzidos pelo flagello em sua provincia. Alli esteve no rigor da secca e presenciou o espectaculo mais desolador. O sólo parecia devastado por um incencio; as casas estavam umas abandonadas e outras em ruinas; nas estradas uma população andrajosa, correndo para o litoral com o fim de matar a fome; e na capital, quem o diria! no seio de uma sociedade christã, com que horroso espectaculo deparou!... vendia-se a propria honra para sustentar a vida!.. Nunca imaginou que a Providencia pudesse fazer cahir sobre a terra um flagello que produzisse tão estrondosas consequencias.

Não sabe se dê credito aos boatos que circulam em relação ao estado de sua provincia. Mas, quer as chuvas continuem, quer se mantenha alli o inverno, quer não, o que se torna indispensavel é que o governo preste a sua cooperação energica para resolver o temeroso problema...

O Sr. Ministro do Imperio declara estar de accordo nesse ponto.

O Sr. Manoel Pedro:—... pois é preciso distinguir as chuvas continuas das chuvas ephemeras; as primeiras são efficazes e as outras são perniciosas á lavoura. E, entretanto, a população está apodrecendo nos hospitaes e nos abarracamentos, balda de meios e de esperança.

Passa a tratar dos 2.º e 3.º pontos de sua interpellação, pontos que tem entre si mutua relação e baseam-se na gratuita distribuição. Pergunta ao nobre ministro do imperio por conta de quem deve correr esse systema de distribuição de soccorros para minorar os effeitos da sêcca; se partio do governo central, ou se este deixou á iniciativa dos seus delegados nas provincias o escolher o modo mais proveitoso de fazer esse serviço. Quer que S. Exc. lhe informe se perdura o systema da administração conservadora, ou se modificou esse systema.

Da tribuna da camara rende justiça á verdadeira imprensa conservadora. Mas ha uma parte dessa imprensa que serve-se da secca como arma de partido. A esta não responde, porque não está acostumado a lançar mão dessa arma, que é a da diffamação.

Comtudo, sente que o nobre senador o Sr. Diogo Velho servisse de écho, na tribuna do senado, dessa imprensa, e dissesse que na capital de sua provincia a força publica trucidava e espadeirava as victimas da secca nos dias de distribuição dos soccorros publicos. Mas S. Exc., fazendo essa accusação, não só ferio a seus adversarios como a seus correligionarios, porque é impossivel que a população inteira de uma capital, em que os partidos se equilibram, assistisse impassivel a tamanho acto de selvageria.

O orador concorda em que abusos se tenham dado, porém esses abusos partem do systema adoptado de distribuição de soccorros, systema que condemna agora e condemnou quando na opposição, como jornalista.

O systema de soccorrer por meio de esmolas é funesto; é uma machina de produzir emigrantes, produzindo tambem a ociosidade. Além disso é um systema tumultuario e que não se presta á organisação de nenhuma especie, como teve occasião de verificar em sua provincia,

Não pretende historiar a direcção administrativa e politica de sua provincia; mas julga do seu dever fazer uma resenha do estado em que o actual presidente da Parahyba recebeu a administração dos conservadores. Recebeu-a sem força e sem dinheiro, e ainda mais: o partido liberal dividido.

De sorte que a esse administrador coube a ingente tarefa de manter a ordem publica sem soldados, de pagar ao funccionalismo sem dinheiro, e de consolidar a união do partido liberal.

O orador, portanto, que avalia os homens pelo grão de dedicação de que são capazes, não póde deixar de dizer que o Dr. Ulysses Vianna dedicou-se á causa de sua infeliz provincia, com sacrificio, de seus commodos e de sua saude. [Apoiados.] E dos delegados que o gabinete escolheu para as diversas provincias não vê quem se avantage na lealdade e fidelidade á causa do partido liberal a esse administrador. Appella para a deputação pernambucana, e para os que o conhecem.

Uma Voz:—A deputação pernambucana não é a competente.

O Sr. Manoel Pedro vai tratar da circular de 14 de outubro, e lamenta que por causa della tenha o nobre ministro do imperio soffrido acerbas e injustas censuras por parte da imprensa, que dava S. Exc. como causa de serem entregues á miseria milhares de brasileiros. Na verdade, é injusta a apreciação, mas não o seria se esta imprensa dissesse que a circular foi um acto precipitado do governo, que produzio os maiores males na provincia da Parahyba. Essa circular foi uma ameaça, e quando ella chegou á sua provincia, reinava alli o flagello na maior intensidade.

Nos *considerandos* da circular disse o nobre ministro que as condições da provincia haviam melhorado, o que não é verdade, porque o orador, que nessa occasião se achava na provincia, vio o contrario.

A circular foi combatida e até explorada pela opposição conservadora; e o orador, como correligionario do nobre ministro, vio-se obrigado a defendel-a. Hoje, porém, que está fora da provincia, deve dizer que a circular foi precipitada; faz justiça ao patriotismo do nobre ministro, dizendo que se S. Exc. procurasse obter informações exactas não a teria expedido.

Passa pelo 5.º ponto de sua interpellação, que consiste em dados estatisticos, que solicita do nobre ministro, e vai occupar-se com o decreto de 1 de junho de 1878, que autorisava a continuação da estrada de ferro de Baturité, e a construcção da de Sobral na mesma provincia do Ceará e da de outra na das Alagôas.

Crê que se não houvesse o flagello da secca, esse decreto não seria expedido por ora. Isto o leva a interpellar o governo que se predominou nesse decreto o pensamento geral de combater os effeitos da secca nas provincias flagelladas por esse mal, de aproveitar os braços ociosos?

Este decreto tem sido censurado por se pretender que foi um acto de dictadura; mas para o orador, se tem elle algum defeito, é o de não ter sido expedido no começo do flagello, porque lhe dóe o dinheiro gasto improductivamente com soccorros; e considera que, se se tivesse adoptado o systema de soccorros por meio do trabalho, os effeitos da calamidade não tomariam as proporções que todos presenciaram.

[*Continúa.*]

FOLHETIM

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO XIV

O MANUSCRIPTO MATERNO

(Continuação do n. 70)

I

O EMISSARIO DA MORTE

Seguio se uma curta pausa.

Daniel depoz o manuscripto na mesa. A luz do candieiro banhava aquellas paginas, que tantas vezes haviam sido humedecidas com as lagrimas de Angela.

Daniel e Clotilde, sentados a par, com as suas formosas cabeças quasi tocando-se os corações palpitantes de commoção, formavam um grupo encantador.

Aquelle momento era para elles o mais sublime da vida; por isso, as suas almas estavam como que concentradas no manuscripto que tinham diante dos olhos humidos.

Afinal Daniel exhalou um suspiro, dirigio a Clotilde um olhar de suave ternura, e disse com pronunciada tristeza:

— Vou começar a leitura das memorias que minha pobre mãi me legou. Respeito o prolongado silencio que manteve por tanto tempo. Máo filho é aquelle que se esquece dos desvelos e affagos da mãi carinhosa, e reage contra as suas indiscutiveis determinações.

Daniel ergueu a fronte, e com voz suave e commovida, começou a ler o manuscripto materno.

I

« Daniel!.. meu filho! prenuncia-me o coração que o anjo mysterioso da morte bate sobre a minha cabeça as suas azas impalpaveis Sinto-me brandamente impellida para o tumulo, estreita porção de terra onde vão sepultar-se as ambições e o orgulho dos poderosos, e a humildade e as amarguras do pobre; fossa niveladora, onde termina a pequenez da creatura e começa a grandeza do Creador.

« Antes, porém, que me fuja a luz dos olhos e cesse o pulsar do coração, vou escrever, com a mão tremula, a minha triste historia, e revelar-te o segredo que durante tantos annos conservei no fundo do peito.

II

« Não amaldições tua mãi pelo seu prolongado silencio: a desculpa encontra-se n'estas paginas que te dedica, no immenso amor que te consagrou e nas constantes lagrimas que vertia ao pensar no teu futuro.

« Não podes imaginar, meu adorado Daniel, as terriveis dôres que me golpeavam o coração quando, da janella do meu quarto, te via de pé, triste e pensativo, sobre um rochedo, com o olhar fito na estrada de Madrid. Esperavas impaciente que teu pai apparecesse naquelle caminho, sempre solitario, e só quando a noite baixava á terra regressavas á casa, despedaçando-me o coração com esta pergunta: « Quando virá meu pai? quando terei a alegria de o conhecer? » Eu então, dominando a angustia que me devorava, e cobrindo de beijos e lagrimas o teu formoso rosto, insuflava-te a esperança n'um *amanhã* que não chegava nunca.

« Assim cresceste e assim se foi envenenando a minha existencia, minada pelo sopro da morte.

III

« Reconheço, meu filho, que fui muito fraca e demasiado confiante; mas suppunha que esta confiança seria proveitosa ao teu futuro.

« Ainda ao escrever estas linhas não me abandonou de todo a esperança; mas se, depois da minha morte, que não vem longe, aquelle a quem deves o ser continuar a desattender os gritos da consciencia, recusando abrir-te os braços carinhosos, então, com este manuscripto, poderás apresentar-te de cabeça erguida, diante delle e dizeres-lhe: « Soou a hora da justiça; minha mãi expirou, cumprindo religiosamente a sua promessa; eu, porém, que nada prometti, venho reclamar os meus direitos.

« Depois destas linhas, que são como que uma introducção á minha historia, continúa a leitura, meu filho, e compadece-te da tua infeliz mãi.

IV

« Ha proximamente vinte e dous annos vivia eu, modesta e esquecida, na aldeia de Humanes. Meu pai, capitão do exercito, estava na Catalunha com o seu regimento, perseguindo os bandos carlistas que percorriam as montanhas do Principado, accendendo, pela segunda vez, a guerra civil.

« Eu contava então dezenove annos, e faltavam-me as caricias de mãi, que perdera ainda na infancia; em compensação, porém, uma irmã de meu pai, viuva d'um antigo medico de Humanes, servia-me de mãi, o que prestava grande consolação ao auctor dos meus dias, que, em virtude dos seus deveres militares, se via forçado a permanecer longas temporadas afastado de sua filha.

« Uma manhã, justamente no dia dos meus annos, minha tia e eu estavamos muito inquietas, porque já decorrera um mez sem recebermos carta de meu pai, quando ouvimos o precipitado galope d'um cavallo que vinha pela estrada de Guadalajara, parando afinal á nossa porta.

« A curiosidade fez-nos chegar á janella, e vimos então um moço official do exercito, o qual, cumprimentando-nos respeitosamente, nos perguntou se podiamos dizer lhe aonde moravam a filha e a irmã do capitão D. Agostinho Cantero.

« — Somos nós mesmas, senhor— respondeu precipitadamente minha tia.

« O official tornou a cumprimentar-nos, apeou-se, prendeu o cavallo a uma arvore, e tornando a approximar-se da nossa janella, disse-nos:

« — Sou portador d'uma mensagem do capitão Cantero e por isso lhes peço licença para entrar.

« O official parecia perturbado, o que me fez sobresaltar o coração, como se presagiasse funestas noticias.

V

« Um momento depois, o moço official entrava na nossa modesta salinha.

« Eu estava inquieta, minha tia impaciente e o official indeciso, como se lhe pezasse o motivo que o trazia á nossa casa.

« — Minha senhora—disse elle depois d'uma curta pausa—é tão triste, tão desagradavel a minha missão, que ingenuamente confesso que nunca me vi tão embaraçado.

« O official, que não desfitavamos um momento, comprehendeu o nosso sobresalto, e fazendo um esforço como para terminar aquella scena, que evidentemente o opprimia, accrescentou como se fallasse comsigo:

« — Ora, não sirvo para estas cousas; preciso sahir deste lance o mais breve possivel.

« Então, desabotoou a farda, tirou uma carteira do peito, e depondo-a no collo de minha tia, disse com voz sacudida e rude, desmentida pelas lagrimas que lhe vacillavam nos olhos:

« Sou o emissario da morte. O capitão morreu honrosamente no campo da batalha. Nesta carteira encontrarão mais explicações; contém todos os haveres do meu desgraçado camarada.

« Ouvindo esta inesperada e fatal noticia, despedi um desses gritos que parecem levar-nos a vida, e lancei-me nos braços de minha tia que, tremula e chorosa, me estreitou com maternal ternura.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do Diario Rua Duque de Caxias n. 4